

TERMO DE ABERTURA

VOLUME - II

Protocolo nº 14757/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

Processo DCL nº 32-2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DO CEMITÁRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE.

VOLUME II – ÀS FOLHAS 202



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000003913/2024

Requerente :	JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA	Número :	1053
Endereço :	FRANCISCO BELTRÃO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA I	Fone Celular :	43998449266
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	046.343.409-92	Data Solicitação:	27/03/24 15:54

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 27/03/2024 15:52

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA				
Endereço: FRANCISCO BEATRIZ - 1063 - PRIMAVERA I				
Fone/Fax: 043. 984 065500 - FAJANA			E-mail: 9 98001515 - JUVIANA	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 046.343.409-92			RG: 5.003.287-6	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 18 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	—	À DISTA R\$ 2.096,40

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguaraiá, 27 de março de 2024.

Joracina de Oliveira

Assinatura do comprador.

Nome completo:

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1429

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA

R FRANCISCO BELTRAO, 1053

CEP: 84200000

Cidade: JAGUARIAIVA - PR

CPF: 04634340992

UNIDADE CONSUMIDORA

18171923

CODIGO DEBTO AUTOMATICO

CODIGO DO CLIENTE

AS [1.6.23.10]

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 89900124 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 12/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240304388898000106660030899001242077479743
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	09/02/2024	12/03/2024	32	10/04/2024

Itens de Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0.109000	3.27	0.17	0.00	0.103540
(02) CONSUMO	kWh	70	0.187000	13.09	0.67	0.00	0.177510
(03) CONSUMO	kWh	28	0.280357	7.86	0.40	0.00	0.266260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0.085000	2.56	0.13	0.00	0.080800
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0.148857	10.21	0.52	0.00	0.138620
(06) USO SISTEMA	kWh	28	0.218928	6.13	0.32	0.00	0.207790
(07) SUBSI TE				15.68	0.80	0.00	
(08) SUBSI TUSD				12.26	0.63	0.00	
(09) DESCONTO EN				-44.53			
(10) SUBSI LIQUI				-26.50			
TOTAL				0.00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) SUBSIDIO TARIFARIO TE | (08) SUBSIDIO TARIFARIO TUSD | (09) D ESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (10) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO

CONSUMO FATURADO	No. DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
FEV 24	111				
JAN 24	106				
DEZ 23	100				
NOV 23	103				
OUT 23	99				
SET 23	98				
AGO 23	91				
JUL 23	89				
JUN 23	103				
MAI 23	92				
ABR 23	106				
MAR 23	91				

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0841005208	kWh	-	6161	6279	1,00	128



Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariava - F
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaeigv.com.br

INFORMACAO
1431 3535-9200

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGACAO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.021.122).0000	04468	A	026	00295

NOME:
JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA
LIGACAO:
04468

ENDERECO DA LIGACAO:
Rua Francisco Beltrao, 1053
JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000
ENDERECO DE ENTREGA:
Rua Francisco Beltrao, 1053
JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO	MES DE REFERENCIA
Y215G1045548	01 00 00 00	11/2023

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS FATURAD
28/11/2023	26/10/2023	269	278	33	9

PREVISAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ
28/12/2023	11	***.343.409-**

PAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	28,00
					TARIFA DE ESGOTO	18,45
					MULTA MES 08/23	1,12
					JUROS MES 08/23	0,71
					TAXA DE LIXO	19,92

MES	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES	LEITURA	CONSUMO
10/23	269	13	
09/23	256	11	
08/23	245	11	
07/23	234	11	
06/23	223	9	

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.
22/12/2023	68,20	

***** ATENCAO! *****

AVISO DE FATURAS EM ABERTO!

PREZADOS USUARIOS,
JA RETOMAMOS A INTERRUPCAO NO SERVICO DE AGUA (CORTE) NAS FATURAS COM ATRASO HA MAIS DE 60 DIAS. POR GENTILEZA, PROCURE O SAMAE PARA REGULARIZAR OU NEGOCIAR SUA DIVIDA. CASO ESTEJA COM O PAGAMENTO EM DIA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSE AVISO.

MES	VENCIMENTO	VALOR
10/23	22/11/2023	44,90
09/23	22/10/2023	77,70

JAGUAR LOTERIAS

29 JAN. 2024

PAGO
*** APOS A INTERRUPCAO DO CONECTAMENTO DE AGUA, O SERVICO SERA REESTABELECIDO SOMENTE APOS O PAGAMENTO DE TODAS AS FATURAS VENCIDAS *** dia 28/11/2023 as 16:38:31

PH	COR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Joracina de M. Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

5.003.287-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14/05/1987

NOME

JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

LUCIANO TOMAZ DE MIRANDA
GENIRA TOMAZ DE MIRANDA

NACIONALIDADE

S. J. BOA VISTA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/10/1969

DDC ORDEM

COMARCA=JAGUARIATIVA/PR, SEDE

C.CAS 1324, LIVRO=21, FOLHA=125

CPF

CITIZANIA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MÓDULO TORNALINHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

046.343.409-92

Nome

JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA

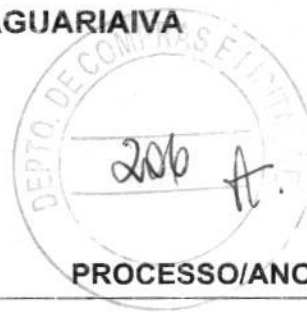
Nascimento

23/10/1969





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005142/2024

Requerente :	ISAMARA ANDRESSA FALGATER	Número :	439
Endereço :	10 R DURVAL SAMPAIO	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM EDITE	Fone Celular :	43998008393
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	119.345.159-06	Data Solicitação:	19/04/24 15:59

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA. REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 19/04/2024 15:57

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <u>Jusamara Andreussa Falgater</u>				
Endereço: <u>Rua Aunival Sampaio, 439 - Jardim Edith</u>				
Fone/Fax:			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <u>119.345.159-06</u>			RG: <u>14.768.915-2</u>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>19</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<u>2.098,40</u>	<u>R\$ 419,28</u>	<u>50 335,42</u>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 19 de abril de 2.024.

Jusamara Andreussa Falgater

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.768.915-2

POLEGAR DIREITO



Isamara Addressa Falgater

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.768.915-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/06/2018

NOME: ISAMARA ANDRESSA FALGATER

FILIAÇÃO: JOÃO FOLGATER FILHO
LAURECI DA LUZ

NATURALIDADE: JAGUARIAÍVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE
C.NASC=14190, LIVRO=49A, FOLHA=140

CPF: 119.345.159-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO
É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
119.345.159-06

Nome
ISAMARA ANDRESSA FALGATER

Nascimento
30/05/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399



Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Monofasico /50A

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (19/02/2024), Leitura atual (19/03/2024), Nº de dias (29), Próxima Leitura (18/04/2024)

Nome: LAURECI DA LUZ

UNIDADE CONSUMIDORA

76441644

Endereço: R Durval Sampaio, 439 - Ha Cx de Correios - Edith
CEP: 84200-000
Cidade: Jaguariaíva - Estado: PR
CPF: ***.***.79-36

CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO



NOTA FISCAL No. 92031158 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 0304 3688 9800 0106 6600 3092 0311 5810 8807 1542
Protocolo de Autorização: 1412400014356046 - 20/03/2024 às 10:03:14+00:00

Table with columns: REF: MÊS / ANO (03/2024), VENCIMENTO (10/04/2024), TOTAL A PAGAR (R\$101,24)

Main table with columns: Descrição de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$)

Table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh
Table with columns: Mês, Consumo, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 20/03/2024
9DB4.FB99.0031.3949.623F.23A9.9B37.3E69

REAVISO DE VENCIMENTO
O débito sujeita ao corte a partir de 17/04/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação.
Referência 02/2024 Valor (R\$) 117,35 Vencimento 10/03/2024

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,70 E COFINS R\$3,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
DIGA NÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.
DEBITOS: 02/2024 R\$ 117,35
Períodos Band.Tarif.: Verde:20/02-19/03

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (76441644), MÊS REFERÊNCIA (03/2024), VENCIMENTO (10/04/2024), TOTAL A PAGAR (R\$101,24)



Número da fatura: FAT-01-20246038807154-77

83610000014 012401110007 001010202461 038807154778





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000003775/2024

Requerente :	JESREEL SANTOS	Número :	84
Endereço :	R RUA ENCIPAR	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	VILA KENEDDY II	Fone Celular :	43996741776
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	291.104.818-00	Data Solicitação:	26/03/24 11:32

Dados do Processo :

Assunto : LICITAÇÃO
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosicardoso
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 26/03/2024 11:28

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: JEREEL SANTO				
Endereço: RUA ENGIMAR, 84 VILA KENNEDY II				
Fone/Fax: 043. 99674-1776			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 291.104.818-00			RG: 301161537	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 05 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2096,40	R\$ 419,28	+ 10 x R\$ 167,31

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 26 de MARÇO de 2024.

Jereel Santo

Assinatura do comprador.

Nome completo:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME: JEZREEL SANTOS 1ª HABILITACAO: 15/12/2006

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/07/1977 BARUERI/SP

4ª DATA EMISSAO: 18/04/2023 4ª VALIDADE: 09/11/2024 ACQ: D

4ª DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 301161537 SESP SP

4ª CPF: 291.104.818-00 5ª Nº REGISTRO: 04400255145 3ª CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALCIDES SANTOS
SOLANGE DE BARROS DOS SANTOS

7ª ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2587610420

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		09/11/2024		D1			
A1				BE			
B		09/11/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 37960428008 PR923500649

PARANÁ

PROIBIDO FALSIFICAR
2587610420



0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuicao S.A.
R. Jose Izidoro Bialetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0800 600 1428

Classificacao: B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor: Monofasico /40A

Table with columns: DATAS DE LETURAS, Leitura anterior (10/10/2022), Leitura atual (09/11/2022), Nº de dias (30), Próxima Leitura (08/12/2022)

Nome: LILIAN ALVES DE ALMEIDA

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: R Encipar, 84 - Kennedy

56529562

CEP: 84200-000
Cidade: Jaguariava - Estado: PR
CPF: 044.706.869-56

CODIGO DO CLIENTE

5446180



NOTA FISCAL No. 7070036 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/11/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso: 4122 1104 3688 9800 0106 6600 3007 0700 3610 5621 2277
Protocolo de Autorização: 1412200007825082 - 11/11/2022 às 12:53:28America/Sao_Pa

Table with columns: REF: MES / ANO (11/2022), VENCIMENTO (27/11/2022), TOTAL A PAGAR (R\$90,81)

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit (R\$)

Tributo table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Pastos horários, Leituras Anterior, Leituras Atual, Cont. Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/11/2022

7657.5236.F6E2.DB52.E090.8DFB.D476.3207

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 07/12/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação.

Referência 10/2022 Valor (R\$) 95,09 Vencimento 27/10/2022

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,66 E COFINS R\$3,05 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

PERÍODOS BAND. TARIF. VERDE: 11/10-09/11

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (56529562), MÊS REFERÊNCIA (11/2022), VENCIMENTO (27/11/2022), TOTAL A PAGAR (R\$90,81)



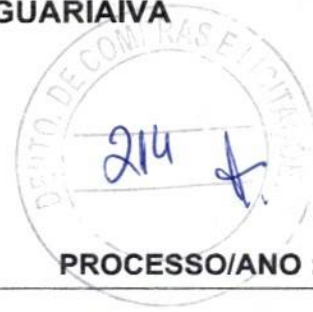
Número da fatura: FAT-01-20223675621227-70

836300000004 908101110009 001010202230 675621227700





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004013/2024

Requerente :	JOAO MARIA MATEUS	Número :	S/N
Endereço :	SAO BORJA	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	PRIMAVERA - III	Fone Celular :	43999129332
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	838.266.619-15	Data Solicitação:	01/04/24 16:28

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 01/04/2024 16:25



Responsável pelo Processo

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE: JOÃO MARIA MATEUS				
Endereço: BAIRRO GENÍO - SERRA				
Fone/Fax: 043 999 129332			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
RG: 2.034.584-5			CPF: 838.266.619-15	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 20 da Quadra 307	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saúde.	R\$ 2.096,40	ENTRADA R\$ 419,28	+ 10 x R\$ 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 01 de ABRIL de 2024.

Assinatura do comprador: João Maria Mateus
 Nome completo:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
216 A.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MATEUS MATEUS



João Maria Mateus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRUNO GALDINO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034.584-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2005

NOME JOÃO MARIA MATEUS

FILIAÇÃO DOMINGOS MATEUS MARIA AURORA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE JAGUARIATIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 10/06/1958

COMUNIDADE COMARCA JAGUARIATIVA/PR, DA SEDE E CAS 1322, LIVRO-321, FOLHA-123

CPF

CURTELINHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERGIUS GALDINO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Registro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
838.266.619-16

JOÃO MARIA MATEUS

10/06/1958

OS SOLICITANTES, QUANDO FOREREM FABRICANTES E/OU IMPORTADORES, DEVEM INCLUIR O NOME DA EMPRESA E O ENDEREÇO COMPLETO.

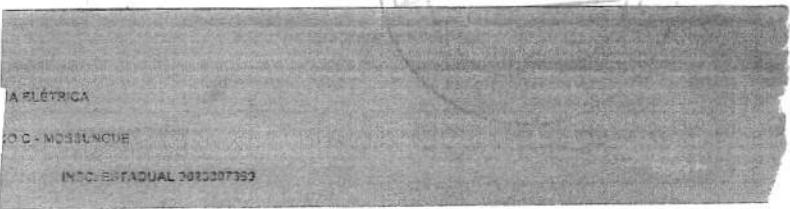


BA13 - CNPJ: 17.716.309/0001-88
- PARA USO EM SAZONAL

BOB! BOM PREÇO

OS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS EM UM COM

AO Senhor: Confia Nela, E Ele Tudo Fara. SL 37:5



ELÉTRICA

DO C - MOSSUMBUQUE

INSC. ESTADUAL 2082207392

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 28/04/2002

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 0800 500 1428

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RE
Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO RURAL/UA

DATA DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	14/12/2023	15/01/2024	32 dias	14/02/2024

Nome: JOAO MARIA MATEUS
BRO GENTIL,
SERTAO
JAGUARIAIVA - PR - 84209-000

UNIDADE CONSUMIDORA

18170684

CODIGO DO CLIENTE

16742630

CPF: 838.265.619-15



NOTA FISCAL Nº 80560890 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2024
Consulta Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/n/Gefiscod>
Chave de Acesso
412401043688980001066800309056#9001043113025
Protocolo Autorização: 141240002655054
Protocolo Autorização:

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	05/02/2024	R\$ 12,78

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
Energia Elet Uso Sistema	kWh	30	0.103667	3.11	0.17	0.71	0.080500
Energia Elet Uso Sistema	kWh	10	0.177000	1.77	0.10	0.41	0.138500
Energia Elet Consumo	kWh	30	0.132667	3.98	0.13	0.56	0.103540
Energia Elet Consumo	kWh	10	0.228090	2.28	0.07	0.32	0.177510
Subsídio Tarifário TUSD				6.96	0.38	1.61	
Subsídio Tarifário Te				8.94	0.29	1.25	
Total - Preço (1)				27.04	0.00		
Acréscimo Moratório				0.16			
Juros Conta Anterior				0.60			
Multa por Atraso no Pagamento				0.75			
Créd. Iluminação Pública Município				2.70			
Subsídio Tarifário Liquido				-12.37			
Total - Outros (2)				-8.25			
TOTAL:				18.78	1.14	4.36	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	27.04	15.15	4.09
PIS-PASEP	27.19	0.77	0.21
COFINS	28.17	4.23	1.19

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
12/2023	33	30
11/2023	62	29
10/2023	53	32
09/2023	37	30
08/2023	39	32
07/2023	30	30
06/2023	34	30
05/2023	34	31
04/2023	38	30
03/2023	30	30
02/2023	30	31
01/2023	30	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0872375075	CONSUMO	kWh TP	17.984	18.024	1	40

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 17/01/2024

63B1.7ADB.444F.A9CE.A79A.BE02.EF23.92FE

REAVISO DE VENCIMENTO

Condições de pagamento de acordo com o contrato de energia. Não está em 3 meses de encerramento contratual da unidade com a Copel. Nuala período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias, sujeita inclusão no C.A.P.N. Cobrança de atividade necessária para ser exigida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2023	05/01/2024	9.98

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE

Desconto Salva Renda R\$ 12,37

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUIDO NA FATURA PIS R\$0,20 E COFINS R\$9,94 CONFORME RES. ANEXO 130/2009, DOE SANGUE. Mais informações: 0800 645 4535 ou www.hemepar.pr.gov.br.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 11/2023 R\$ 29,36 12/2023 R\$ 9,98

Períodos Band.Tarif.: Verde:15/12-15/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005012/2024


Requerente :	JULIANA BURATTI ALVES	Número :	S/N
Endereço :	RUA SETE DE SETEMBRO	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	CIDADE ALTA	Fone Celular :	43999715740
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	056.259.929-08	Data Solicitação:	18/04/24 09:46

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 18/04/2024 09:42


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Juliana Buratti Alves</i>				
Endereço: <i>R. 7 de Setembro, ao lado da n.º 92 - Cidade Alta</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 999-5651 ou 99971-5740</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>056.259.929-08</i>			RG: <i>9.675.604-6</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>05</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	<i>Entrada 440,00</i>	<i>10 x 176,00</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...23... deabril..... de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JULIANA BURATTI ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
96756046 SESP PR

CPF
056.259.929-08

DATA NASCIMENTO
28/05/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO BURATTI

ELADIR MARTA FERRRIRA DURAT
TI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04633972726

VALIDADE
14/02/2024

**HABILITAÇÃO
14/02/2009

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Juliana Buratti Alves

LOCAL
JAGUARATAÍVA, PR

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

56003931068
PR915700007

1815747634

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



FUNARPEN



SELO DIGITAL
F636y.s9qpH.pVrjY
Tf56X.EbG99
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome WILIAM SOUZA ALVES **	CPF Sem Informação **
Nome JULIANA BURATTI ALVES **	CPF Sem Informação **

Matrícula

163519 01 55 2009 2 00032 105 0003874 51

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

WILIAM SOUZA ALVES, nascido aos 06 de agosto de 1980, natural de Jaguariáiva-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, filho de João Batista Pereira Alves e de Rose Lindacir de Souza Alves, residente e domiciliado à Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, nº 391, Jd. Nossa Sr^a de Fatima, em Jaguariáiva-PR **

JULIANA BURATTI, nascida aos 28 de maio de 1985, natural de Jaguariáiva-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, filha de Antonio Buratti e de Eladir Maria Ferreira Buratti, residente e domiciliada à Rua Dr. Toledo nº 276, Cidade Alta, em Jaguariáiva-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e oito de maio de dois mil e nove **

Dia	Mês	Ano
28	05	2009

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

JULIANA BURATTI ALVES **

Averbações/Anotações à acrescentar

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Luiz Carlos dos Santos. Emolumentos: R\$43,05(175,00VRC), Buscas: R\$2,46(10,00VRC) FUNDEP: R\$2,28, ISSQN: R\$2,28. Total: R\$50,07. **

Anotações de cadastro

Nada consta. **

Nome do Ofício

Cartório de Registro Civil e Anexos

Oficial Registrador

Agostinho Carlos Thon

Município e Comarca / UF

Jaguariáiva - Estado do Paraná

Endereço

Rua Florêncio Delgado, nº 261
CEP: 84.200-000 - Fone: (43)3535 -1338

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jaguariáiva-PR, 09 de fevereiro de 2023.

Agostinho Carlos Thon
Agostinho Carlos Thon
Oficial

Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Título e Documentos e Pessoas Jurídicas
Jaguariáiva - PR
Tatiane Aparecida Soares
Escritorinha - Portaria nº 04/2013

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
	CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)
	CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVDs INCORPORADOS
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51 - SERVIÇO DE NOTAS 52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARIÍTIMOS 57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ANO DO REGISTRO
	TIPO DO LIVRO, SENDO: 1 - LIVRO A (NASCIMENTO) 2 - LIVRO B (CASAMENTO) 3 - LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4 - LIVRO C (ÓBITO) 5 - LIVRO C AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6 - LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7 - LIVRO E (DEMAS ATOs RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
	NÚMERO DO LIVRO
	NÚMERO DA FOLHA
	NÚMERO DO TERMO
	DÍGITO VERIFICADOR

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
B3 Industrial / Const de Edifícios

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
27/02/2024

Leitura atual
27/03/2024

Nº de dias
29

Próxima Leitura
26/04/2024

Nome: **WILIAM SOUZA ALVES**

UNIDADE CONSUMIDORA

104946199

Endereço: R Sete de Setembro, 0 - Ao Ld Nr 92 -
Vila Nova
CEP: 84200-000
Cidade: Jaguariava - Estado: PR
CPF: ***.***.19-62



NOTA FISCAL No. 93313401 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 0304 3688 9800 0106 6600 3093 3134 0110 3792 7372
Protocolo de Autorização: 1412400015948999 - 28/03/2024 às 04:51:50+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	19/04/2024	R\$177,95

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	130	0,387846	50,42	2,08	9,07	0,302140
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	69	0,392899	27,11	1,11	5,15	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	130	0,421538	54,80	2,28	9,86	0,328370
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	69	0,426812	29,45	1,20	5,59	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	16,170000	16,17			
TOTAL				177,95	6,65	29,67	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	105,22	15%	15,93
ICMS	56,56	15%	10,74
COFINS	132,07	4,1331%	5,47
PIS	132,07	0,8828%	1,18

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAR24	199	29
FEV24	212	37
JAN24	182	30
DEZ23	172	29
NOV23	188	32
OUT23	175	30
SET23	172	30
AGO23	201	32
JUL23	194	30
JUN23	212	32
MAI23	188	28
ABR23	210	31
MAR23	217	31

Metro	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont Medidor	Consumo kWh
0380930533	CONSUMO kWh	TP	4897	5096	1	199

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 28/03/2024

CE2B.F1D2.9DD3.C121.D126.CDF2.7FD0.0563

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,18 E COFINS R\$5,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
DIGA NÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 02/2024 R\$ 192,10
Periodos Band. Tarif.: Verde 28/02-27/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
104946199	03/2024	19/04/2024	R\$177,95

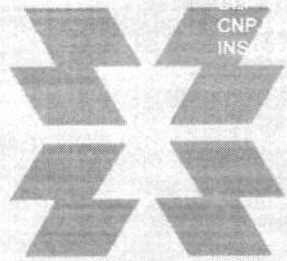


Número da fatura: FAT-01-20246093792737-21

PIX

836600000019 779501110000 001010202461 093792737210






CNPJ 08.968.000/0001-90
INS. ESTADUAL 130.000.000-00

COPEL

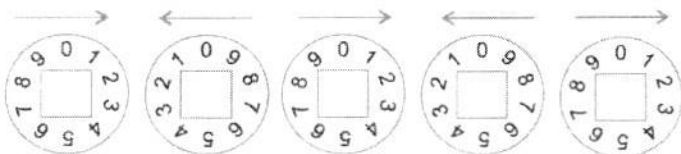
Pura Energia

Precisou da Copel? **Manda um whats!**  **41 3013-8973**

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ____/____/____



Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Copel: 0800 51 00 116

Site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606

Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)



WILIAM SOUZA ALVES
R Sete de Setembro, 0 - Ao Ld Nr 92
Vila Nova
CEP: 84200-000 - Jaguariava - PR



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!



DECLARAÇÃO PARA FINS DE RESIDÊNCIA

EU, **WILIAM SOUZA ALVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n.º 031.128.019-62, domiciliado à Rua 7 de Setembro, ao lado do n.º 92, **UC da COPEL 104946199**, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, **RECONHEÇO** que **Juliana Buratti Alves**, brasileira, casada, professora, portadora do 9.675.604-6SSP/PR, inscrita no CPF n.º 056.259.929-08, reside neste endereço.

Jaguariaíva, 17 de abril de 2024.



WILIAM SOUZA ALVES
Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000004412/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	LEONICE DE FATIMA DA SILVA	Número :	54
Endereço :	ENCIPAR	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	VILA KENEDDY	Fone Celular :	43999288455
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	060.913.749-23	Data Solicitação:	08/04/24 14:09

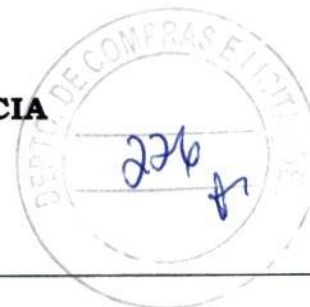
Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 08/04/2024 14:05	

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Leonice de Fátima de Silva				
Endereço: R. Encipar - 54				
Fone/Fax: (43) 999288455			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 060.913.749-23			RG: 91595028	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 16 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 419,28	10x 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ... 08 ... de ... Abril ... de 2.024.

Leonice de Fátima de Silva

Assinatura do comprador.

Nome completo:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.159.502 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2000

NOME LEONICE DE FATIMA DA SILVA

FILIAÇÃO ANIRCILIO SOARES
MARIA ADRIANA PEREIRA SOARES

NATURALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 27/07/1963

DOC. ORIGEM COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, S J BOA VISTA
C. CAS 242, LIVRO=2, FOLHA=263

CPF *Mauro*

CURTIBA - PR ASSINATURA DO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLEGAR DIREITO



Leonice de Fatima da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
060.913.749-23

Nome
LEONICE DE FATIMA DA SILVA

Nascimento
27/07/1963





Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES
(43) 3535-1579



NUMERO DA INSCRIÇÃO 01.01.019.182).0000	NUMERO DA LIGAÇÃO 03964	GRUPO A	ROTEIRO 022	SEQUENCIA 00216
--	----------------------------	------------	----------------	--------------------

NOME: **LEONICE DE FATIMA DA SILVA** LIGAÇÃO: **03964**
 ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
 Rua Encipar, 54
 VILA KENNEDY - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000
 ENDEREÇO DE ENTREGA:
 Rua Encipar, 54
 VILA KENNEDY - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO Y20FA0154036	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZAÇÃO REB COM IND PUB 01 00 00 00	MES DE REFERENCIA 02/2024
--------------------------------------	---	------------------------------

DATA DA LEITURA 24/02/2024	DATA LEI ANTERIOR 22/01/2024	LEITURA ANTERIOR 864	LEITURA ATUAL 882	DIAS CONSUMO 33	CONS FATURADO 18
-------------------------------	---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------	---------------------

PREVISÃO PRÓX LEITURA 25/03/2024	MEDIA 3 MESES (m3) 18	CPF/CNPJ ***.913.749-**
-------------------------------------	--------------------------	----------------------------

FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	74,00
2-5,75/m3	8	46,00	30,31	76,31	TARIFA DE ESGOTO	48,77
					MULTA MES 09/23	2,48
					JUROS MES 09/23	4,08
					CONTRIBUIÇÃO APAE	1,00
					TAXA DE LIXO	39,84

MES	CONSUMO NOS ÚLTIMOS MESES LEITURA	CONSUMO
01/24	864	19
12/23	845	18
11/23	827	17
10/23	810	19
09/23	791	10

DATA DE VENCIMENTO 22/03/2024	TOTAL A PAGAR 170,17
----------------------------------	-------------------------

COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.

*** ATENCAO! ***

AVISO DE FATURAS EM ABERTO!

PREZADOS USUARIOS,
JA RETOMAMOS A INTERUPCAO NO SERVICO DE AGUA (CORTE) NAS FATURAS COM ATRASO HA MAIS DE 60 DIAS. POR GENTILEZA, PROCURE O SAMA E PARA REGULARIZAR OU NEGOCIAR SUA DIVIDA. CASO ESTEJA COM O PAGAMENTO EM DIA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSE AVISO.

MEB	VENCIMENTO	VALOR	MEB	VENCIMENTO	VALOR
01/24	22/02/2024	173,15			
12/23	22/01/2024	175,29			

*** APOS A INTERUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA, O SERVICO SERA REESTABELECIDO SOMENTE APOS O PAGAMENTO DE TODAS AS FATURAS VENCIDAS **dia 24/02/2024 as 10:00:42

PH	COR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00



NUMERO DA INSCRIÇÃO 01.01.019.182).0000	NUMERO DA LIGAÇÃO 03964	NUMERO DO CLIENTE 03964	GRUPO A
MES DE REFERENCIA 02/2024	DATA DE VENCIMENTO 22/03/2024	VALOR A PAGAR 170,17	

8263000.001-3 70171084000-7 20240322260-9 39642402000-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004235/2024

Requerente :	LIA TATIAN MORAES DA SILVA	Número :	47
Endereço :	MARECHAL CANDIDO RONDON	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA I	Fone Celular :	43998686064
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	063.186.319-25	Data Solicitação:	04/04/24 10:28

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 04/04/2024 10:23

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Sra Tatian Moraes da Silva</i>				
Endereço: <i>Rua Mal. Cândido Rondon - 47</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 998686064</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>063.186.319 - 25</i>			RG: <i>05702854445</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>07</u> da Quadra <u>40</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	<i>Entrada</i> <i>600,00</i>	<i>+6x</i> <i>249,40</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 04 de Abril de 2.024.

Sra Tatian Moraes da Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529849137



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1529849137



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOBIL
LITA TATIAN MORAES DA SILVA



Nº REGISTRO
05702854445

VALIDADE
31/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2013

PERMISSÃO

ACC
A/B

CAT. HAB.

FILIAÇÃO
NIVALDO CESAR DA SILVA

CPF
063.186.319-25

DATA NASCIMENTO
01/02/1990

DOC IDENTIDADE / DMG, EMISSOR / UF
10221904-0 SESP PR

Observações

A

Qua. 10.000 metros de Q.100

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIATIA, PR

DATA EMISSÃO
01/11/2017

66761218707
PR013419185

PARANA





Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto
 Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
 Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 75.658.435/0001-27
 www.samaeigv.com.br

INFORMAÇÕES
 (43) 3535-1579

NUMERO DA TERCIAÇÃO: 01.01.021.001.0000
 NUMERO DA LIGACAO: 07630
 GRUPO: A
 ROTEIRO: 026
 SEQUENCIA: 00454

NOME: NIVALDO CESAR DA SILVA
 LIGACAO: 07630

ENDERECO DA LIGACAO:
 Rua Mal. Candido Rondon, 47
 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000
 ENDEECO DE ENTREGA:
 Rua Mal. Candido Rondon, 47
 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO: 9N037214
 ECONOMIA-CATEGORIA-UTILIZACAO:
 RES COM IND PUB: 01 00 00 00
 MES DE REFERENCIA: 02/2024

DATA DA LEITURA: 28/02/2024
 DATA LEI ANTERIOR: 27/01/2024
 LEITURA ANTERIOR: 4790
 LEITURA ATUAL: 4814
 DIAS CONSUMO: 32
 CONB FATURADO: 24

PREVISAO PROX LEITURA: 29/03/2024
 MEDIA 3 MESES (m3): 20
 CPF/CNPJ: ***.593.089-**

FAIXA	CONSUMO(m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINACAO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	108,50
2-5,75/m3	14	80,50	53,05	133,55	TARIFA DE ESGOTO TARIFA DE LIXO	71,50 9,16

MEB	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES LEITURA	CONSUMO
01/24	4790	23
12/23	4767	23
11/23	4744	21
10/23	4723	15
09/23	4708	23

PAGO
 01 MAR 2024
 COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.

DATA DE VENCIMENTO: 22/03/2024
 TOTAL A PAGAR: 189,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004086/2024

Requerente :	LOURDES DE OLIVEIRA COSTA	Número :	416
Endereço :	EDUARDO XAVIER DA SILVA	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CIDADE ALTA	Fone Celular :	43999620129
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	017.112.579-74	Data Solicitação:	02/04/24 14:50

Dados do Processo :

Assunto : **LICITAÇÃO**

Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **rosi cardoso**

Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 02/04/2024 14:45


Responsável pelo Processo

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE:				
Endereço: <i>Luiz Carlos de Oliveira Costa</i>				
Endereço: <i>Rua Eduardo Xavier Da Silva - 416</i>				
Fone/Fax: <i>(43)999620129</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
RG: <i>4.630.685-6</i>			CPF: <i>017112579-74</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
<i>Lote 21 da Quadra 39...</i>	<i>Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.</i>	<i>2.096,40</i>	<i>—</i>	<i>A Vista 2.096,40</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...*02*... de ...*Abri*l..... de 2.024.

Luiz Carlos de O. Costa

 Assinatura do comprador.
 Nome completo:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Lourdes de Oliveira Costa
ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

REGISTRO GERAL

4.630.685-6

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/06/1986

NOME

LOURDES DE OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO PRESTES DE OLIVEIRA
HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

JAGUARIATVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

12/05/1956

DOC ORIGEM

COMARCA=JAGUARIATVA/PR, DA SERE
C.CAS 2477, LIVRO=15, FOLHA=168

CIF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LOURDES DE OLIVEIRA COSTA

Nº de Inscrição

017112579-74

Data do Nascimento

12/05/56



Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 40A

UNIDADE CONSUMIDORA: 18158110

CODIGO DE CLIENTE

REF: MÊS / ANO: 03/2024

VENCIMENTO: 18/04/2024

TOTAL A PAGAR: R\$ 161,89

NOTA FISCAL Nº 92736383 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 26/03/2024

Consulte Chave de Acesso em: <https://nf3.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso: 41240304368896000106660030927363832062896977

Protocolo de Autorização: - as +00.00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000004342/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA	Número :	190
Endereço :	LUIZ VIEIRA TORRES	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	LAGOAO	Fone Celular :	43996012294
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	071.096.239-80	Data Solicitação:	05/04/24 16:19

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariáiva, 05/04/2024 16:16



Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Lucas Ulender da Silva Vieira				
Endereço: R. Luiz Vieira Torres - 190				
Fone/Fax: (43)996734591			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 071.096.239-80			RG: 10796376 0604	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 19 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	-	log. a Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva,05. deAbril..... de 2.024.

Domínio R. Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA**



FILIAÇÃO
RUBENS PEREIRA DE PAIVA
DORINHA RAMOS DA SILVA DE PAIVA

DATA NASCIMENTO **30/05/1997** NATURALIDADE **JAGUARIAÍVA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

Lucas W. da Silva de Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

071.096.239-80
REGISTRO GERAL 13.263.978-7
REGISTRO CIVIL
COMARCA-JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE
C.NASC=13328, LIVRO=48A, FOLHA=9

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2019

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA

DATA DE NASCIMENTO **30/05/1997**

Nº INSCRIÇÃO **1079 6376 0604**

ZONA **018**

SEÇÃO **0116**

MUNICÍPIO / UF **JAGUARIAÍVA/PR**

DATA DE EMISSÃO **05/05/2017**

JUIZ ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número **071.096.239-80**

Nome **LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA**

Nascimento **30/05/1997**



DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica

COPEL
DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
COP. E. LOSE (ZIDIRO BIAZZO, 156)
CEP 81200-240 - CURITIBA/PR
CPF: 0335353200108 - I.E. 9040440-339

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Tipo de Fornecimento:
MONOFÁSICO / 60A

UNIDADE CONSUMIDORA

44961146

CÓDIGO DO CLIENTE

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

DORINHA RAMOS DA SILVA

R LUIZ VIEIRA TORRES, 190

CEP: 84200000

Cidade: JAGUARIAÍVA - PR

CPF: ***.***-89-40

AS (16/28/21)

TOTAL A PAGAR

R\$ 289,22

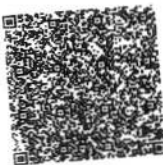
VENCIMENTO

10/04/2024

REF: MÊS / ANO

03/2024

NOTA FISCAL No 91336065 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 19/03/2024



Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe3e.fazenda.pr.gov.br/nfe3e/NF3eConsulta?wcd>
Chave de acesso: 00106660030913960662089198478
4124030436898000106660030913960662089198478
Protocolo de Autorização: - AS +00:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATA(S) DE LEITURAS

Leitura Anterior

19/02/2024

Leitura Atual

19/03/2024

N. Dias

29

Proxima Leitura

18/04/2024

Ítem de Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa Unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	266	0,396167	103,26	4,31	18,58	0,302140
(02) CONSUMO	kWh	20	0,393600	7,87	0,33	1,49	0,302140
(03) USO SISTEMA	kWh	266	0,421879	112,22	4,68	20,20	0,328370
(04) USO SISTEMA	kWh	20	0,427000	8,54	0,35	1,62	0,328370
(05) CONT ILUMIN				23,16			
(06) MULTA POR A				12,61			
(07) ACRESCIMO M				4,81			
(08) SERVIÇO DE				10,27			
(08) JUROS CONTA				6,67			
TOTAL		1	10,270000	289,22			

POLEGAR DIREITO

Lucas Mendes de S. de Paula

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CÓDIGO DE CONTROLE
B739.84E5.AB06.AFDA

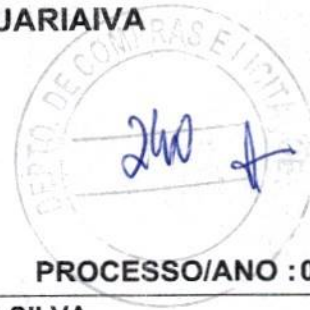


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 22:17:19 do dia 28/02/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005101/2024

Requerente : LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FERREIRA DA SILVA
Endereço : MARECHAL CANDIDO RONDON
Município : Jaguariaíva
Bairro : JARDIM PRIMAVERA I.
Bloco :
Fone Res :
E-mail :
Cpf/Cnpj : 018.430.429-67


Número : 393
Estado : PR
Apartamento :
Fone Celular : 43996729347
Data Solicitação: 19/04/24 10:52

Dados do Processo :

Assunto : LICITAÇÃO
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosicardoso
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 19/04/2024 10:47


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <u>Buciana Aparecida Saljeiro Fiorino do Silva</u>				
Endereço: <u>Rua Marçal Cândidoendon</u>				
Fone/Fax: <u>43 9 9092 - 9347</u>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <u>018.430.429 - 69</u>			RG: <u>7177975 - 0</u>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>09</u> da Quadra <u>43</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<u>3.494,40</u>	<u>R\$ 597,60</u>	<u>10 x = 279,55</u>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 19 de Abril de 2.024.

Aspilva

Assinatura do comprador.
Nome completo:

NOME: **LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FERREIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7177975-0 SESP PR**

CNPJ: **018.430.429-67** DATA NASCIMENTO: **19/01/1976**

FILIAÇÃO: **AMAZONAS FERREIRA**
ROSEMILDA SOBJEIRO

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04286302630** VALIDADE: **26/05/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **31/01/2008**



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **26/05/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

37387579958
PR921575510

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387727899

PROIBIDO PLASTIFICAR
2387727899

INFORMAÇÕES: (43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO: **Q(064) L(.437)** NUMERO DA LIGAÇÃO: **04623** GRUPO: **A** ROTEIRO: **026** SEQUÊNCIA: **00482**

NOME: **LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FER** LIGAÇÃO: **04623**

ENDERECO DA LIGAÇÃO:
Rua Mal. Candido Rondon, 393
JARDIM PRIMAVERA - JAGUÁRIAIVA/PR - 84.200-000

ENDERECO DE ENTREGA:
Rua Mal. Candido Rondon, 393
JARDIM PRIMAVERA - JAGUÁRIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO: **A10N23884** ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZAÇÃO: **01 00 00 00** MÊS DE REFERÊNCIA: **03/2024**

DATA DA LEITURA: **28/03/2024** DATA LEI ANTERIOR: **28/02/2024** LEITURA ANTERIOR: **962** LEITURA ATUAL: **964** DIAS CONSUMO: **29** CONS. FATURADO: **2**

PREVISÃO PROX. LEITURA: **27/04/2024** MÉDIA 3 MESES (-M3): **0** CPF/CNPJ: *****.430.429-****

PAIXA	CONSUMO (m3)	TAR. AGUA	TAR. ESG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	28,00
					TARIFA DE ESGOTO	18,45
					TAXA DE LIXO	29,88

MES	CONSUMO NOS ÚLTIMOS MESES	LEITURA	CONSUMO
02/24	962	0	0
01/24	962	0	0
12/23	962	0	0
11/23	962	0	0
10/23	962	0	0

DATA DE VENCIMENTO: **22/04/2024** TOTAL A PAGAR: **76,33**

COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.

***** ATENCAO! *****

PREZADOS(A)S USUARIO(A)S:
 ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALCAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.

dia 28/03/2024 as 09:16:13

PH	ODR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00

NUMERO DA INSCRIÇÃO: **Q(064) L(.437)** NUMERO DA LIGAÇÃO: **04623** NUMERO DO CLIENTE: **04623** GRUPO: **A**

MÊS DE REFERÊNCIA: **03/2024** DATA DE VENCIMENTO: **22/04/2024** VALOR A PAGAR: **76,33**



8266000000-2 76331684000-1 20240422260-8 46232403000-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005122/2024

Requerente :	LUCIANO ANTONIO SANTOS	Número :	248
Endereço :	IRAIDES MARIA DA SILVA	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	Centro	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335351977		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	028.128.109-20	Data Solicitação:	19/04/24 14:11

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA. REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 19/04/2024 14:10

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Luciano Antonio Santos				
Endereço: Rua Suraides Maria do Silva - 248 - Centro				
Fone/Fax: 43 9 9920 - 2898			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 028.128.109 - 20			RG: 7.829.563-5	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>30</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	419,28	30x 367,93

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de Abril de 2.024.

Luciano A Santos

Assinatura do comprador.
Nome completo:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.829.563 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/1996

NOME LUCIANO ANTONIO SANTOS

PLACAO ADIR ANTONIO SANTOS IONE DOMINGUES SANTOS

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/12/1978

DCC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE C.NASC 1656, LIVRO=25, FOLHA=64

CPF ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ROLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LUCIANO ANTONIO SANTOS

Nº de Inscrição 028128109-20 Data de Nascimento 02/12/78



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaiva - PR
 Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 75.658.435/0001-27
 www.samaejgv.com.br

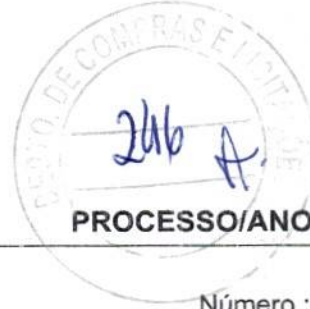
INFORMAÇÕES (43) 3535-1579



NUMERO DA INSCRIÇÃO	08382	GRUPO	A	ROTEIRO	00212	SEQUENCIA	00382	
Q (00) L(00)	01	00	00	00	00	00	03/2024	
<p>NUMERO DO HIDROMETRO ECONOMIA-CATEGORIA/UTILIZACAO</p> <p>RES COM IND PUB</p> <p>Y14K091865 01 00 00 00</p> <p>MESES DE REFERENCIA 03/2024</p>								
DATA DA LEITURA	14/03/2024	DATA LEI ANTERIOR	19/02/2024	LEITURA ATUAL	861	DIAS CONSUMO	24	
PRELEITURA PROX	13/04/2024	LEITURA ANTERIOR	861	LEITURA ATUAL	866	DIAS CONSUMO	5	
<p>PRELEITURA PROX LEITURA MEDIA 3 MESES (m3)</p> <p>13/04/2024 7 ***.423.969-***</p>								
FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRITIVO DO FATURAMENTO			VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA			28,00
					TARIFA DE ESGOTO			18,45
					TAXA DE LIXO			29,88
MESES	CONSUMO	MESES	CONSUMO					
02/24	861	7	861					
01/24	854	10	854					
12/23	844	7	844					
11/23	837	6	837					
10/23	831	6	831					
DATA DE VENCIMENTO				TOTAL A PAGAR				
20/04/2024				76,33				
COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E DECRETO MUNICIPAL 451/2018.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000005008/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	LUIS ANTONIO BASTISTA	Número :	62
Endereço :	RUA BENTE VI	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM CAPIVARI	Fone Celular :	43996211219
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	771.626.849-04	Data Solicitação :	18/04/24 09:31

Dados do Processo :

Assunto : LICITAÇÃO
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosicardoso
Súmula/Descrição :
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA. REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:
Jaguariaíva, 18/04/2024 09:26

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Luis Antonio Batista				
Endereço: R. Bem te Vi - 62				
Fone/Fax: (43) 996231219			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 771626849-04			RG: 5.452.444-7	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 25 da Quadra 41	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 1,400,00	+10x 69,64

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...18... deabril..... de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:



DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA, PR
 CNPJ 0439898000106 - I.E. 902007388

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 900 1425

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 40A

LUIS ANTONIO BATISTA
 R BEM TE VI, 62

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: ***.***.49-04



UNIDADE CONSUMIDORA
 18148280

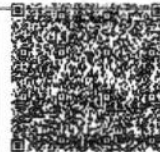
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

AS (1.6.26.4)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	20/05/2024	R\$ 151,32



NOTA FISCAL No 96240346 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240404366699000106660030962403462062692321
 Protocolo de Autorização: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior		Leitura Atual		N. Dias	Próxima Leitura		
	18/03/2024	17/04/2024	30	16/05/2024				
Item de Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	
(01) CONSUMO	kWh	168	0,392380	65,92	2,66	12,52	0,302140	
(02) USO SISTEMA	kWh	168	0,426488	71,66	2,68	13,61	0,328370	
(03) CONT ILUMIN				13,75				
TOTAL				151,32				



REGISTRO
CPAL 5.452.444-7 DATA DE
EXPEDIÇÃO 24/08/1988

NOME
LUIS ANTONIO BATISTA

FILIAÇÃO
**JOÃO BATISTA
APARECIDA LEONILDA MULLER BATISTA**

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
S. J. BOA VISTA/PR 15/05/1970

DOC. ORIGEM COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, SÃO J. BOA VISTA
C.NASC. 6925, LIVRO=34, FOLHA=245

CPF
CURTIBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Ha...*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIO 1000



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Luis Antonio Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 1000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIS ANTONIO BATISTA

Ng de Inscrição Data do Nascimento
771626849-04 15/05/70



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Luis Antonio Batista
LUIS ANTONIO BATISTA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/11/98





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004075/2024

Requerente :	LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA	Número :	545
Endereço :	10 R JOSE ADACHESKI	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	VILA ANESIA	Fone Celular :	43998061315
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	338.645.359-72	Data Solicitação:	02/04/24 13:55

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 02/04/2024 13:52	

Responsável pelo Processo

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE: LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA				
Endereço: JOSE AACHESKI - 545 - VILA ANEDIA.				
Fone/Fax: 043 998061315			E-mail: 043.99647.4381 - SAMARA.	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
RG: 2016511-1			CPF: 338.645.359-72	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 11 da Quadra ... 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 3.494,40	ENTRADA R\$ 1.000,00	+ 10 x R\$ 249,44

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaiva, 02 de Abril de 2024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA
 14 HABILITACAO: 14/10/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/04/1958 JAGUARIAVA/PR
 4a DATA EMISSAO: 30/11/2023
 4b VALIDADE: 30/11/2028
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2016511-1 SESP PR
 4d CPF: 338.645.359-72
 5 N° REGISTRO: 00397742801
 6 CAT. HAB: E

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIACAO: DOMINGOS CRUZ DE LIMA
 OLINDA BAHIA LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A					D1				30/11/2028
A1					BE				30/11/2028
B			30/11/2028		CE				30/11/2028
B1					C1E				30/11/2028
C			30/11/2028		DE				30/11/2028
C1					D1E				30/11/2028

12 OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: CURITIBA, PR
 ASSINATURA DO EMISSOR: 86690381512 PR924485118

PARANÁ
SENATHAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2720829807
 PROIBIDO REESTIFICAR: 2720829807





8800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSE ZIDORO BIAZETTO, 188
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 0438899000105 - I.E. 9023307399



Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1455

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 40A

LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA

R JOSE ADACHESKI, 545

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 33864535972



UNIDADE CONSUMIDORA

18166563

▲ CONGO DE BITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

47292964

PAGUE COM PIX

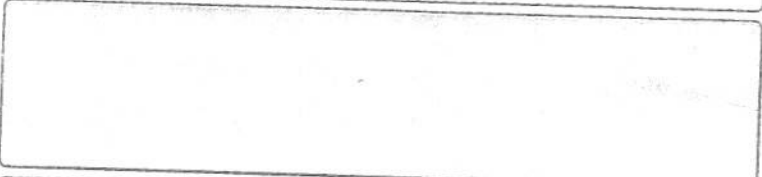
AS 9.23.10

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	10/02/2024	R\$ 152,65



NOTA FISCAL No 78634934 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 08/01/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 4124010438899000106660030796349342011162693
 Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao



DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	07/12/2023	08/01/2024	32	06/02/2024

Items da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	171	0,388888	66,60	2,87	11,97	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	171	0,422890	72,28	3,12	13,01	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,87			
TOTAL				152,65			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004291/2024

Requerente :	MARCELINO GONCALVES DE S NETO	Número :	211
Endereço :	DURVALINO AZEVEDO	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	VILA FLUVIOPOLIS - III	Fone Celular :	43996017281
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	354.908.379-34	Data Solicitação :	05/04/24 09:17

Dados do Processo :

Assunto : LICITAÇÃO
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosicardoso
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024,
CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 05/04/2024 09:14


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA

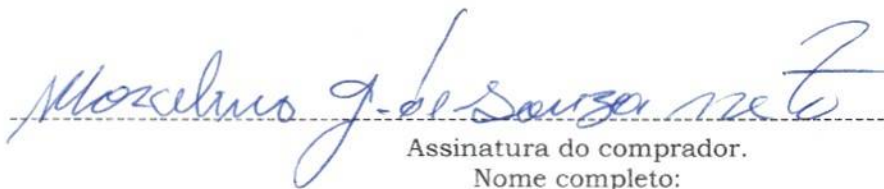


NOME PARTICIPANTE: Marcelina Gonçalves De Souza Neto				
Endereço: R. Durvalino de Aguiar - 211 - Ilusopolis				
Fone/Fax: (43) 996017281			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 354.908.379-34			RG: 1.909.958-0	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 23 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 800,00	+ 10x 129,64

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...05... de Abril..... de 2.024.


Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.909.958-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.909.958-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2012

NOME: MARCELINO GONÇALVES DE SOUZA NETO

FILIAÇÃO: SENHORINHA GONÇALVES DE SOUZA

NATURALIDADE: SALTO DA DIVISA/MG DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO
C.CAS=811, LIVRO=3B, FOLHA=211

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CIC

NASCIMENTO: 18.06.52

INSCRIÇÃO NO CPF: 354 908 379 34

CONTRIBUINTE: MARCELINO GONÇALVES DE SOUZA NETO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariá - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES (43) 3535-1578

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.013.097).0000	02464	A	015	00143

NOME: MARCELINO GONÇALVES DE SOUZA

LIGAÇÃO: 02464

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
Rua Durvalino de Azevedo, 211
FLUVIOPOLIS - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

ENDEREÇO DE ENTREGA:
Rua Durvalino de Azevedo, 211
FLUVIOPOLIS - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO	MES DE REFERENCIA
A10N223918	01 00 00 00	02/2024

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS FATURADO
22/02/2024	22/01/2024	1921	1932	31	11

PREVISAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ
23/03/2024	14	***.908.379-**

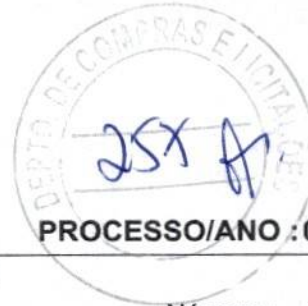
FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	0,00	28,00	TARIFA DE AGUA	33,75
2-5,75/m3	1	5,75	0,00	5,75	MULTA MES 12/23	1,37
					JUROS MES 12/23	0,07
					TAXA DE LIXO	29,88

MESES	CONSUMO NOS ÚLTIMOS MESES	CONSUMO
	LEITURA	
01/24	1921	20
12/23	1901	17
11/23	1884	14
10/23	1870	10
09/23	1860	10

DATA DE VENCIMENTO: TOTAL A PAGAR: COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CON-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000004149/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA	Número :	22
Endereço :	AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43998608529
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	037.085.309-18	Data Solicitação :	03/04/24 10:27

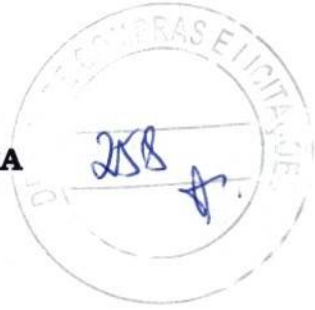
Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 03/04/2024 10:23	

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Marcia Cristina Souza Alves de Miranda				
Endereço: Rua Mal Cândido Proença - 22				
Fone/Fax: (43) 9 98 085 29			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 037.085.309-18			RG: 7.127.837-9	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>11</u> da Quadra <u>40</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	-	Pag. à Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...03... deabril..... de 2.024.

Marcia Cristina Souza Alves de Miranda
meses

Assinatura do comprador.
Nome completo:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA**

FILIAÇÃO
EMÍDIO ANTONIO ALVES
ILINIR MARIA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO **06/03/1981** NATURALIDADE **JAGUARIAÍVA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR



M. Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **037.085.309-18**
REGISTRO GERAL **7.127.837-9** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/06/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA-JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE
C.CAS=4409, LIVRO=35B, FOLHA=40

POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA
ASSINATURA DO DIRETOR

MPRAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
037.085.309-18

Nome
MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA

Nascimento
06/03/1981



DANFJE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSÉ LUIZ DINO BIAZZI, 100
 CEP: 81200-000 - JARDIM BOTANICAL
 CNPJ: 07.053.888/0001-06 - Fone: 011 3223-1100

0800 517 111 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 500 1428

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 60A

ADRIANO FERREIRA DE MIRANDA

R MAL CANDIDO RONDON, 22

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 06642699333



UNIDADE CONSUMIDORA
54341752

CÓDIGO DO CLIENTE

62407808

AB (1.6.23.10)

PAGUE COM PIX



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	27/03/2024	R\$ 173,25

NOTA FISCAL Nº 89229244 - SERIE 37 DATA EMISSÃO: 08/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wedi>
 Chave de acesso:
 41240304388898000108660030992292442079696036
 Protocolo de Autorização: - aa +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	07/02/2024	08/03/2024	30	08/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	187	0,388609	72,67	3,09	13,08	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	187	0,422299	78,97	3,36	14,21	0,328370
(03) CONT ILUMIN				15,16			
(04) MULTA POR A				5,77			
(05) ACRESCIMO M				0,22			
(06) JUROS CONTA				0,46			
TOTAL				173,28			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (04) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (05) ACRESCIMO MORATORIO (06) JUROS CONTA ANTERIOR

CONSUMO FATURADO			No Dias FAT		Tributo Base Calc (R\$) Alíquota (%) Valor R\$		
FEV 24	163	29	ICMS	181,64	18,00	27,29	
JAN 24	194	32	PIS	124,33	0,92	1,18	
DEZ 23	170	30	COFINS	124,33	4,26	5,30	
NOV 23	161	30					
OUT 23	193	31					
SET 23	200	30					
AGO 23	187	32					
JUL 23	212	31					
JUN 23	166	29					
MAI 23	166	29					
ABR 23	179	32					
MAR 23	172	30					

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0380930329	kWh	-	10146	10333	1,00	187



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004315/2024

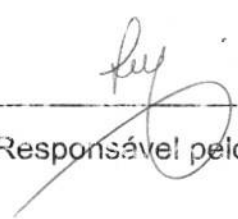
Requerente :	MARCOS ANTONIO VAZ LEAL	Número :	45
Endereço :	MARTA SCOLARO	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	VILA KENEDDY	Fone Celular :	43996203567
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	005.533.749-07	Data Solicitação:	05/04/24 14:19

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 03/2024.

Observação:

Jaguariáiva, 05/04/2024 14:15


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Manoel Antonio Vaz Speal</i>				
Endereço: <i>R. Marta Sclero, 45 - Vila Kennedy</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 99620 - 3567 (Maíli)</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>005 533 749 - 07</i>			RG: <i>769 4467 - 9</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <i>04</i> da Quadra <i>40</i>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	<i>Entrada R\$ 1.000,00</i>	<i>10 X R\$ 109,64</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, *04* de *abril* de 2.024.

Manoel

Assinatura do comprador.
Nome completo:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094364856

VALIDA

NOME
MARCOS ANTONIO VAZ LEAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7694467-9 SESP PR

CPF
 005.533.749-07

DATA NASCIMENTO
 02/06/1981

FILIAÇÃO
LUIZ DE CAMPOS LEAL

ELIZETE VAZ DE CAMPOS LEAL

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 SESP

Nº REGISTRO
 041.05060935

VALIDADE
 07/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
 24/05/2007

OBSERVAÇÕES
 CETCP (VAL: 12/11/2023) ; CETPP (VAL: 12/11/2023)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094364856

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO
 08/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

76463526347
 PR917962064

PARANÁ



Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 800 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: SIFASICO 760A

MARCOS ANTONIO VAZ LEAL

R MARTA SCOLARO, 46 - MD 2

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 00583374907

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
 80639763

CODIGO DE BARRAS
 359220

CODIGO DO CLIENTE

AS [1.6.23.10]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	27/03/2024	R\$ 44,58

NOTA FISCAL Nº 89231243 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 08/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240304366898000106660030892312432079676712
 Protocolo de Autorização: - as +00.00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATA DE LEITURAS		Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura		
		07/02/2024	06/03/2024	30	08/04/2024		
Itens de Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COPINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	KWh	60	0,388400	19,42	0,83	3,49	0,302140
(02) USO SISTEMA	KWh	60	0,422200	21,11	0,90	3,80	0,328370
(03) CONT ILUMIN				4,05			
TOTAL				44,58			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005092/2024

Requerente :	MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	Número :	285
Endereço :	RUA GUARAI	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43996789122
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	039.570.229-16	Data Solicitação :	19/04/24 10:23

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
	Jaguariaíva, 19/04/2024 10:20


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Margarida Moreira da Silva				
Endereço: Rua Guarani, 285 - Fundos - Primavera				
Fone/Fax: 043 9 9698-9522			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 039.530.229-16			RG: 9.835.308-2	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 20 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.404,40	-----	pagamento a vista.

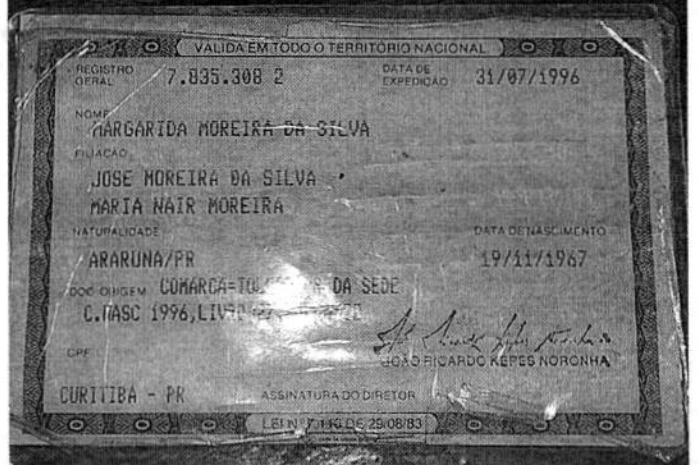
1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 19 de Abril de 2.024.

Marcelo Moreira Pereira

Assinatura do comprador.
Nome completo:





0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Bifásico /50A

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (12/03/2024), Leitura atual (10/04/2024), Nº de dias (29), Próxima Leitura (10/05/2024)

Nome: MARCELO MOREIRA PEREIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: R Guarai, 285 - Fundos - Primavera

103906304

CEP: 84200-000
Cidade: Jaguariaiva - Estado: PR
CPF: ***.***.99-70

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 95753204 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wdl
Chave de Acesso
4124 0404 3688 9800 0106 6600 3095 7532 0410 2317 8830
Protocolo de Autorização: 1412400018347955 - 11/04/2024 às 02:05:50America/Sao_Paulo

Table with columns: REF: MÊS / ANO (04/2024), VENCIMENTO (02/05/2024), TOTAL A PAGAR (R\$132,74)

Main table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$), Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo kWh

Table with columns: Reservado ao Fisco, PERÍODO FISCAL: 11/04/2024, 91D0.61BB.6240.E8F9.9BB0.83CB.77A7.4932

Table with header: REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,91 E COFINS R\$4,21 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:13/03-10/04

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (103906304), MÊS REFERÊNCIA (04/2024), VENCIMENTO (02/05/2024), TOTAL A PAGAR (R\$132,74)



Número da fatura: FAT-01-20246192317883-62

836700000018 327401110009 001010202461 192317883622

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL




Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005091/2024

Requerente :	MARCELO MOREIRA PEREIRA	Número :	285
Endereço :	RUA GUARAÍ	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43996789122
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	064.629.499-70	Data Solicitação :	19/04/24 10:19

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
	Jaguariaíva, 19/04/2024 10:17



Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>marcelo morais pereira</i>				
Endereço: <i>Rua Guarani, 285 - Fundos - Primavera</i>				
Fone/Fax: <i>043 99678-9122</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>064.629.499-70</i>			RG: <i>10.714.337-8</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <i>06</i> da Quadra <i>40</i>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>3.494,40</i>	<i>---</i>	<i>Pagamento a vista.</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, *19* de *Abril* de 2.024.

marcelo morais pereira

Assinatura do comprador.
Nome completo:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.714.337-8 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/01/2006

NOME MARCELO MOREIRA PEREIRA

FILIAÇÃO JOAO PEREIRA MARGARIDA MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 06/09/1988

OCCORRÊNCIA COMARCA TOLEDO/PR

C. NASC 32524 LIVRO ASA FOLHA 121

CPF 000.000.000-00

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SISTEMA CALIGRAFICO



Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
 B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
 Bifásico /50A

DATAS DE
 LEITURAS

Leitura anterior
 12/03/2024

Leitura atual
 10/04/2024

Nº de dias
 29

Próxima Leitura
 10/05/2024

Nome: MARCELO MOREIRA PEREIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

103906304

Endereço: R Guarai, 285 - Fundos - Primavera

CEP: 84200-000

Cidade: Jaguariaíva - Estado: PR

CPF: ***.***.99-70



NOTA FISCAL No. 95753204 - SÉRIE J / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsd>

Chave de Acesso:

4124 0404 3688 9600 0106 6600 3095 7532 0410 2317 8830

Protocolo de Autorização: 1412400018347955 - 11/04/2024 às 02:05:50America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	02/05/2024	R\$132,74

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Taxa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	27	0,387407	10,48	0,43	1,88	0,302140
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	128	0,392656	50,26	2,03	9,55	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	27	0,420741	11,36	0,46	2,04	0,328370
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	128	0,426563	54,60	2,20	10,37	0,328370
CRED VIOL META CONT 02/2024	UN	-1	6,600000	-6,60			
CONT ILLUM PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	12,660000	12,66			
TOTAL				132,74	5,12	23,84	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	21,82	18%	3,92
PIS	104,96	19%	19,92
COFINS	102,83	4,1000%	4,21
PIS	102,83	0,6500%	0,91

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR24	155	29
MAR24	164	32
FEV24	174	29
JAN24	153	30
DEZ23	176	32
NOV23	150	30
OUT23	156	29
SET23	183	32
AGO23	176	30
JUL23	156	30
JUN23	166	32
MAI23	159	29
ABR23	149	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Ceros Medidor	Consumo kWh
0372633941	CONSUMO kWh	TP	8319	8474	1	155

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 11/04/2024

91D0.61BB.6240.E8F9.9BB0.83CB.77A7.4932

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,91 e COFINS R\$4,21 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band Tarif.: Verde:1303-10/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
103906304	04/2024	02/05/2024	R\$132,74



Número da fatura: FAT-01-20246192317883-62

8367C0000018 327401110009 001010202461 192317883622

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004943/2024

Requerente : **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**
Endereço : **CARMELINA SUBDINE DE LIMA** Número : **78**
Município : **Jaguariáiva** Estado : **PR**
Bairro : **JARDIM SAO ROQUE**
Bloco : Apartamento :
Fone Res : Fone Celular : **43999226174**
E-mail :
Cpf/Cnpj : **487.326.649-15** Data Solicitação: **17/04/24 09:58**

Dados do Processo :

Assunto : **LICITAÇÃO**
Id. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **rosi cardoso**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 17/04/2024 09:55

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Maria de Lourdes de Oliveira</i>				
Endereço: <i>R. Carmelia Subdori de Lima - 78</i>				
Fone/Fax: <i>(43)999226174</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>487.326.649-15</i>			RG: <i>3.645.644-2</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>17</u> da Quadra <u>41</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	-	<i>pag. à vista</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...17... deabril..... de 2.024.

Maria de Lourdes de Oliveira

Assinatura do comprador.

Nome completo:



GANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
RUA RUIZIDE IZIDORO BIAZZETTO, 108
CEP 81.002-00 - CURITIBA PR
CNPJ 0436538000106 - I.E. 8023027593



Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: RESIDU/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

IRINEU CARNEIRO MIRANDA
R CARMELINA SUBDNI DE LIMA, 78


CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 02440718963



UNIDADE CONSUMIDORA
74846930
▲ CÓDIGO DESTA AUTOMÁTICO ▲
CÓDIGO DO CLIENTE
40227776
AB [1-6-23-10]

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	18/03/2024	R\$ 74,91

 NOTA FISCAL Nº 87376355 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/02/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240204368898000106660030873763662031131609
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
487.326.649-15

Nome
MÁRIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Nascimento
08/11/1961



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA
RG: 3.645.644-2



POLEGAR DIREITO



Maria de Lourdes de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.645.644-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2011

NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA
MELICIA IZABEL DE LIMA OLIVEIRA

NATURALIDADE: XAMBRE/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAUCARIA/PR, DA SEDE
C.CAS=786, LIVRO=26B, FOLHA=110

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR





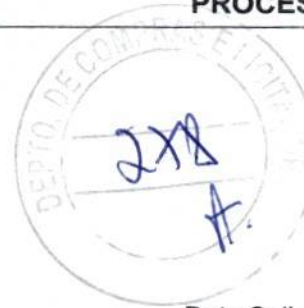
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004323/2024

Requerente : **MARIA DE FATIMA RAMOS RAUSIS**
Endereço : **CHACARÁ DO RAUSIS**
Município : **Jaguariáva**
Bairro : **FLUVIOPOLIS**
Bloco :
Fone Res :
E-mail :
Cpf/Cnpj : **755.647.859-91**



Número : **S/N**
Estado : **PR**
Apartamento :
Fone Celular : **43998383148**

Data Solicitação: **05/04/24 14:51**


Dados do Processo :

Assunto : **LICITAÇÃO**
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **rosi cardoso**

Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáva, 05/04/2024 14:48



Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Maria de Sotima Ramos Rausis				
Endereço: R. Avenida Elanópolis - 0				
Fone/Fax: (43) 990383140			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 755.647859-91			RG: 5.181.289-1	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>28</u> da Quadra <u>40</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.494,40	-	pag. 2 Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...05.. deAbril..... de 2.024.

M. Rausis

Assinatura do comprador.
Nome completo:



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguaraiava - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejev.com.br

INFORMAÇÕES
(43) 3535-1579

NUMERO DA INCRICAO	NUMERO DA LIGACAO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.013.0000.0000	09676	A	015	00441

NOME:	LIGACAO:
JOAO RAUSIS FILHO	09676
ENDERECO DA LIGACAO:	
Rua Avenida Fluviopolis, 0 FLUVIOPOLIS - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	
ENDERECO DE ENTREGA:	
Rua Avenida Fluviopolis, 0 FLUVIOPOLIS - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	

NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO	MES DE REFERENCIA
Y19FA0395935	RES COM IND PUB	02/2024
	01 00 00 00	

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONB FATURADO
23/02/2024	23/01/2024	815	835	31	20

PREVISAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (-m3)	CPF/CNPJ
24/03/2024	19	***.478.809-**

FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DEBCRIMINACAO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80	3 10	28,00	0,00	28,00	TARIFA DE AGUA	85,50
2-5,00	3 10	57,50	0,00	57,50	TAXA DE LIXO	19,92

MEB	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES LEITURA	CONBLMO
01/24	815	16
12/23	799	12
11/23	787	17
10/23	770	18
09/23	752	27

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/03/2024	105,42

COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E DECRETO MUNICIPAL 451/2018.

*** ATENCAO! ***

PREZADOS(A)S USUARIO(A)S:

ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALACAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.



dia 23/02/2024 as 17:00:12

PH	COR(UH)	COLOR(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DISTRITO FEDERAL

NUMERO DE ASSOCIAÇÃO Nº 03
755647859 91

MARIA DE FATIMA RAMOS RAUSIS

DATA DE EMISSÃO
08.02.55

Maria de F. R. Rausis

m d f r

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAPAUA

RECEITA DE IDENTIDADE

RESERVA DE IDENTIDADE

Maria de F. R. Rausis

POLEGAR DIREITO




279 B
74

ESTABELECE O REGISTRO COMPROMISSO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS E O REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEIS E O REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEIS E O REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/03/88

7038/003671

BANESTADO

93.000/7633

Eda Viturino matr. 12851

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.181.289-1

MARIA DE FATIMA RAMOS RAUSIS

JOSE JOÃO RAMOS

CARMINA CUNHA SANTOS

MINAS NOVAS/MG

COMARCA=JAGUARIATIVA/PR, DA SEDE

C.CAS 0066, LIVRO=17, FOLHA=62

17/12/1987

08/02/1955

Jose Joao Ramos

Bel. Douç. 34 Hsquilini



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005084/2024

Requerente :	MARIA IDE TOMAZ DE MIRANDA COX	Número :	766
Endereço :	AIRTON SENNA	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	SANTA CECILIA	Fone Celular :	43996127821
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	587.619.779-34	Data Solicitação:	19/04/24 09:38

Dados do Processo :

Assunto : LICITAÇÃO
Id. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosi cardoso
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 19/04/2024 09:29

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Maria Aida Tomaz de Miranda Cor				
Endereço: R. Ailton Senna - 760				
Fone/Fax: (43) 996127821			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 587.619.779-34			RG: 10.278.818-4	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 13 da Quadra 41	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.494,40	Entrada 600,00	+10x 289,44

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva,19 deabril..... de 2.024.



Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

653-22-01015

NOBRE
MARIA AIDÉ TOMAZ DE MIRANDA COX

FILIAÇÃO
LUIZA TOMAZ DE MIRANDA

DATA NASCIMENTO 20/11/1956 NATURALIDADE JAGUARIANA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR NPR

NÃO ALFABETIZADA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 587.619.779-34
REGISTRO GERAL 10.278.818-4
REGISTRO CIVIL
C.CAS-083634.01.56.2015.2.00039.123.0005302-69

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2002

T. ELEITOR
0055 6170 0620


CNS
703.2036.2955.0792

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PR CURITIBA SRRE69



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
587.619.779-34

Nome
MARIA AIDE TOMAZ DE MIRANDA COX

Nascimento
20/11/1956





Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 900 1428


Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A

MARIA AIDE TOMAZ DE MIRANDA COX

R AIRTON SENNA, 766

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 68761977934



UNIDADE CONSUMIDORA: 18172679

CODIGO DO CLIENTE: 11144047

PAGUE COM PIX



REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	10/03/2024	R\$ 83,65

NOTA FISCAL No 84031486 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 07/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso: 41240204368898000106660030840314862040433995
Protocolo de Autorizacao: - 88 +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATA DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	09/01/2024	07/02/2024	29	08/03/2024

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	94	0,387659	36,44	1,48	6,56	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	94	0,421382	39,61	1,62	7,13	0,328370
(03) CONT ILLUMIN				7,60			
TOTAL				83,65			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
JAN.24	225	32	ICMS	76,05	19,00	13,88
DEZ.23	175	30	PIS	62,35	0,68	0,68
NOV.23	134	30	COFINS	62,35	4,09	2,56
OUT.23	143	31				
SET.23	100	30				
AGO.23	160	32				
JUL.23	127	31				
JUN.23	163	29				
MAI.23	122	29				
ABR.23	143	31				
MAR.23	139	31				
FEV.23	130	29				

Reservado ao Fisco

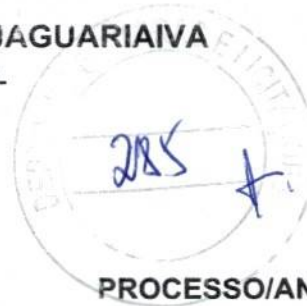
4908.0067.3747.6384.8382.8F8F.837C.8178

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0862506255	kWh		74707	74801	1,00	94

REAVISO DE VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004420/2024

Requerente :	MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	Número :	151
Endereço :	ANTONIO CANDIDO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM MATARAZZO	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	899.460.069-87	Data Solicitação:	08/04/24 14:42

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 08/04/2024 14:37	

Responsável pelo Processo:

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Maria Lucia Moreira de Souza				
Endereço: R. Antônio Cardoso - 151				
Fone/Fax: (43) 996619826			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 899.460.069-87			RG: 4.002.853-6	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>15</u> da Quadra <u>40</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	2.096,40	Pag. a Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...08... deabril..... de 2.024.

M^o Lucia Moreira de Souza

Assinatura do comprador.

Nome completo:

669-19-01069

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA**

FILIAÇÃO
IVALTE MOREIRA
IRACEMA DE ALMEIDA MOREIRA

DATA NASCIMENTO **21/02/1969** NATURALIDADE **JAGUARIAÍVA/PR**
ORGAO EXPEDIDOR **IPR**

Maria Lucia Moreira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **899.460.069-87**
REGISTRO GERAL **4.002.853-6** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/07/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE
C.CAS=1444, LIVRO=21B, FOLHA=245

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE





Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES
(43) 3535-1579



NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.014.0019.0000	09520	A	017	00348

NOME:	LIGAÇÃO:
MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	09520
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: Rua Antonio Candido, 151 JARDIM MATARAZZO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Antonio Candido, 151 JARDIM MATARAZZO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	

NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZAÇÃO RES COM IND PUB	MEZ DE REFERENCIA
Y14K092048	01 00 00 00	02/2024

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS FATURADO
17/02/2024	16/01/2024	1340	1356	32	16

PREVISAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (-3)	CPF/CNPJ
18/03/2024	13	***.460.069-**

FAIXA	CONSUMO(-3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	62,50
2-5,75/m3	6	34,50	22,74	57,24	TARIFA DE ESGOTO	41,19
					MULTA MES 12/23	1,50
					JUROS MES 12/23	0,13
					TAXA DE LIXO	39,84

MEZ	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES LEITURA	CONSUMO
01/24	1340	15
12/23	1325	13
11/23	1312	13
10/23	1299	14
09/23	1285	15

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.
20/03/2024	145,16	

*** ATENCAO! ***

PREZADOS(AS) USUARIO(AS):
ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALACAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.

dia 17/02/2024 as 16:18:54

PH	COR(UH)	CLORO(-m/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00



NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	NUMERO DO CLIENTE	GRUPO
01.01.014.0019.0000	09520	09520	A
MEZ DE REFERENCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
02/2024	20/03/2024	145,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005136/2024

Requerente :	MARIA MARGARIDA DA SILVA	Número :	148
Endereço :	CANGURU	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43999544723
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	006.516.119-03	Data Solicitação :	19/04/24 15:11

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 19/04/2024 15:06

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Maria Margarida da Silva				
Endereço: Rua Carqueje, 133 - Primavera 3				
Fone/Fax: 43 9 9954 - 4723			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 006.516.139 - 03			RG: 7.749.202-3	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 09 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	R\$ 900,00	30x 139,64

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguaraiá, 19 de Abril de 2024.

Patricia Cleonora da Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME IDOSO
MARIA MARGARIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
MARGARIDA MARIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
21/01/1952 MURIAE/MG

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

NÃO ALFABETIZADA
ASSINATURA DO TITULAR

653-22-00398

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 006.516.119-03
REGISTRO GERAL 7.749.102-3
REGISTRO CIVIL
COMARCA=ASSAI/PR, S SEB AMOREIRA
C.CAS=2311, LIVRO=85, FOLHA=278

T. ELEIÇÃO
0160 8287 0663

CNS
700.5014.2390.1460

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA MARGARIDA DA SILVA

Ng de Inscrição
006516119-03

Data do Nascimento
21/01/52

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA MARGARIDA DA SILVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/09/98

COPEL
DANFJE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSÉ ZIDORO BIAZZETO, 159
CEP 81309240 - CURITIBA PR
CNPJ 0435889000106 - I.E. 9023307399

0800 51 00 116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 900 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 40A

UNIDADE CONSUMIDORA
33708720

▲ ATRIBUÍDO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

CODIGO DO CLIENTE

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIÁVA - PR
CPF: ***.***.709-63

PAGUE COM PIX

AB (1.6.26.4)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	01/05/2024	R\$ 80,00

NOTA FISCAL Nº 94933939 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 09/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/inf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:
41240404360998000106660030949339392016377029

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	11/03/2024	09/04/2024	29	09/05/2024

Preço unit. (R\$) Valor (R\$) PIS/COFINS ICMS Tarifa unit. (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000003897/2024

Requerente :	MARILEIDE LIANO	Número :	S/N
Endereço :	B	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	DISTRITO INDUSTRIAL I PREF ALBANO FERREI	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335355741		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	041.115.859-73	Data Solicitação:	27/03/24 15:10

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 27/03/2024 15:06

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <u>MARILEIDE LIANO</u>				
Endereço: <u>RUA PARIS - 15 - BELVEZERE.</u>				
Fone/Fax: <u>043 9 9823-2457</u>			E-mail: <u>043.99824-6433 - PATRINI</u>	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <u>041.115.859-73</u>			RG: <u>88346327</u>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>16</u> da Quadra <u>39</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<u>R\$ 2.036,40</u>		<u>À VISTA</u> <u>R\$ 2.300,00</u>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 27 de MAI de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291461545

NOME
MARILEIDE LIANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
88346327 SESP PR

CPF
041.115.859-73

DATA NASCIMENTO
30/10/1978

FILIAÇÃO
WALDEMAR LIANO
MARIA DA CONCEIÇÃO LIANO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03897101068

VALIDADE
16/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIÁVA, PR

DATA EMISSÃO
16/11/2021

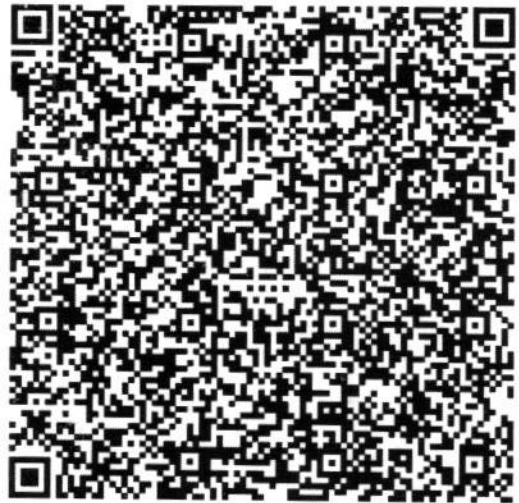
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53481094717
PR920601816

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO/SENATRAN

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Trifásico /100A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
17/01/2024

Leitura atual
16/02/2024

Nº de dias
30

Próxima Leitura
18/03/2024

Nome: PATRINI LIANO LOPES

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: R Paris - Lt 18 Qd B - Lot Jd Europa

107462923

CEP: 84200-000
Cidade: Jaguariava - Estado: PR
CPF: ***.***.79-76



NOTA FISCAL No. 86898630 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4124 0204 3688 9600 0106 6600 3086 8986 3010 2577 7445

Protocolo de Autorização: 1412400009180585 - 21/02/2024 às 11:44:03America/Sao_Pau

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	30/03/2024	R\$132,59

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	589	0,388166	228,63	9,52	41,15	0,302140	CMS	267,30	18%	51,71
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	589	0,421851	248,47	10,35	44,72	0,328370	COFINS	66,42	4,1717%	2,78
ENERGIA INJETADA TE 02/2024	kWh	-489	0,388139	-189,80	-7,90	-34,16	0,302140	PIS	66,42	0,9020%	0,60
ENERGIA INJETADA TUSD 02/2024	kWh	-489	0,345630	-169,16	-8,69	0,00	0,328370				
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	2,520000	2,52							
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	0,080000	0,08							
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	0,040000	0,04							
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	11,810000	11,81							
TOTAL				132,59	3,38	51,71					

HISTÓRICO DE CONSUMO / Mês		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
FEV24	589	30
JAN24	530	32
DEZ23	691	29
NOV23	586	30
OUT23	694	30
SET23	999	32
AGO23	1304	30
JUL23	1306	32
JUN23	1240	30
MAI23	1671	29
ABR23	896	32
MAR23	930	30
FEV23	610	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0411179002	CONSUMO kWh	TP	19410	19999	1	589
0411179002	GERAC kWh	TP	15245	16193	1	948

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/02/2024

6DA2.27AC.18D3.8B5B.47F6.137A.A1B0.2D45

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 363).
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 459, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 1708, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,60 E COFINS R\$2,78 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:18/01-16/02

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
107462923	02/2024	30/03/2024	R\$132,59



Número da fatura: FAT-01-20245862577744-10

83630000012 325901110008 001010202453 862577744108





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005120/2024

Requerente :	MARILENE RITA DA SILVA	Número :	185
Endereço :	RUA GUARAI	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43996630964
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	067.832.599-51	Data Solicitação :	19/04/24 14:05

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
	Jaguariáiva, 19/04/2024 14:03

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Marilene Rita da Silva				
Endereço: R. Guorai - 185				
Fone/Fax: (43) 996630964			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 067.832.599-51			RG: 10.151.123-5	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 23 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	-	Pag. à Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva,19..... deAbril..... de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Marilene Rita da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.451.123-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2004

NOME MARILENE RITA DA SILVA

FILIAÇÃO APARECIDA RITA DA SILVA

NATURALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 21/08/1984

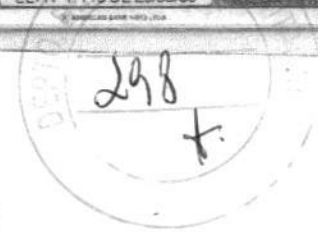
COMARCA=TOLEDO/PR, OURO VERDE

DOC. C. NASC 5406, LIVRO=9, FOLHA=190

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

067.832.599-51

MARILENE RITA DA SILVA

Nascimento

21/08/1984

COPEL
Para Energia
www.100110 www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R JOSÉ ZIDORO BIAZZOTTO, 158
CEP 81200-240 - CURITIBA-PR
CNPJ 04268288/000106 - I.E. 9023367099

Responsável pela iluminação Pública: Município 0800 900-1429

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO / 60A

MARILENE RITA DA SILVA

R GUARAI, 185

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 067.832.599-51

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
63609150

CÓDIGO DO CLIENTE

AS (1.6.26 4)

REF: MÊS / ANO 04/2024	VENCIMENTO 02/05/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 130,18
---------------------------	--------------------------	-----------------------------

NOTA FISCAL Nº 96102765 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 10/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wdl>
Chave de acesso:
41240404366898000106660030961027852023177897
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

N. Dias Próxima Leitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004100/2024


Requerente :	MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA	Número :	803
Endereço :	MARIO FERREIRA TERRES	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	SANTA CECILIA	Fone Celular :	43996438161
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	022.013.239-92	Data Solicitação:	02/04/24 16:15

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 02/04/2024 16:12



Responsável pelo Processo

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE: <i>Marisangela Farias de Miranda</i>				
Endereço: <i>Rua Maria Ferreira Torres - 803 Jardim Santa Odília</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 996438161</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
RG:			CPF: <i>022.013.239-92</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
<i>Lote .24. da Quadra ...39..</i>	<i>Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.</i>	<i>2.096,40</i>	<i>Entrada 1.000,00</i>	<i>+ 5x 219,28</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ..02.. de*abril*..... de 2.024.

Marisangela Farias de Miranda

Assinatura do comprador.

Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
022.013.239-92

Sexo / Sex

Data de Nascimento / Date of Birth
18/04/1979

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CORN. PROCOPIO/PR

Validade / Expiry
25/02/2034

Marisangela S. de Miranda
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



6532400325

Filiação / Filiation
HERONDINA A M DE MIRANDA
GRADIL FARIAS DE MIRANDA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
JAGUARIAIVA/PR

Emissão / Issue
25/02/2024

M. V. de Costa Machado
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcos Vinícius De Costa Machado
Diretor

653-24-00325



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983





Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 75.658.435/0001-27
 www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES
 (43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO 01.01.018.338).0000		NUMERO DA LIGACAO 03585		GRUPO A	ROTEIRO 021	SEQUENCIA 00978
NOME: MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA						LIGACAO: 03585
ENDEREÇO DA LIGACAO: Rua Mario Ferreira Terres, 803 JARDIM SANTA CECILIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000						
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Mario Ferreira Terres, 803 JARDIM SANTA CECILIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000						
NUMERO DO HIDROMETRO A10N224828	ECONOMIA-CATEGORIA-UTILIZACAO RES COM IND PUB				MES DE REFERENCIA 03/2024	
DATA DA LEITURA 27/03/2024	DATA LEI ANTERIOR 27/02/2024	LEITURA ANTERIOR 1038	LEITURA ATUAL 1048	DIAS CONSUMO 29	CONSUMO FATURADO 10	
PREVISAO PROX LEITURA 26/04/2024	MEDIA 3 MESES (m3) 8	CPF/CNPJ ***.013.239-**				
FAIXA 1-2,80/m3	CONSUMO (m3) 10	TAR AGUA 28,00	TAR ESG 18,45	TOTAL 46,45	DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO TARIFA DE AGUA 28,00 TARIFA DE ESGOTO 18,45 TAXA DE LIXO 19,92	
MES		CONSUMO NOS ULTIMOS MESES LEITURA		CONSUMO		
02/24		1038		10		
01/24		1028		10		
12/23		1018		10		
11/23		1008		10		
10/23		998		0		
DATA DE VENCIMENTO 22/04/2024		TOTAL A PAGAR 66,37		COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.		



*** ATENCAO! ***

PREZADOS(AS) USUARIO(AS):
 ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALACAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.

dia 27/03/2024 as 15:38:39

PH	COR(UH)	COLOR(mn/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00



NUMERO DA INSCRIÇÃO 01.01.018.338).0000	NUMERO DA LIGACAO 03585	NUMERO DO CLIENTE 03585	GRUPO A
MES DE REFERENCIA 03/2024	DATA DE VENCIMENTO 22/04/2024	VALOR A PAGAR 66,37	

8262000000-6 66371684000-9 20240422260-8 35852403000-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004526/2024

Requerente :	MARTA FERNANDES DE ANDRADE TIMOTIO	Número :	441
Endereço :	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	PRIMAVERA - I	Fone Celular :	43999637660
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	808.385.709-25	Data Solicitação:	09/04/24 14:29

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - ENVELOPE E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
	Jaguariáiva, 09/04/2024 14:27

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Marta Fernandes de Andrade Timotio</i>				
Endereço: <i>R. Mal Cândida Rondon - 491</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 999637660</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>808.385.709-25</i>			RG: <i>6.024.738-2</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <i>07</i> da Quadra <i>39</i>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>3.494,40</i>	<i>Entrada</i> <i>597,60</i>	<i>10 x</i> <i>279,55</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, *09* de *abril* de 2.024.

Marta Fernandes de Andrade Timotio

Assinatura do comprador.

Nome completo:

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

MARTA FERNANDES DE ANDRADE TIMOTIO

R MAL CANDIDO RONDON, 441

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 80838670926

UNIDADE CONSUMIDORA

84632593

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

34837287

AS [14.03.10]



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	27/03/2024	R\$ 156,99



NOTA FISCAL No 89229361 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 08/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wedl>
Chave de acesso:
41240304368698000106660030892293612079600008
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	07/02/2024	08/03/2024	30	08/04/2024

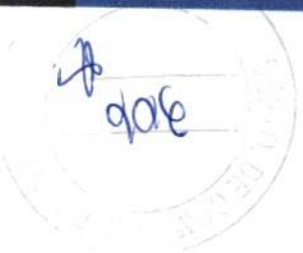
Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	176	0,388579	68,39	2,91	12,31	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	176	0,422329	74,33	3,16	13,38	0,328370
(03) CONT ILUMIN				14,27			
TOTAL				156,99			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO			No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
HISTÓRICO DE CONSUMO	FEV.24	176	29	ICMS	142,72	12,00	25,99
	JAN.24	209	32	PIS	117,01	0,92	1,08
	DEZ.23	177	30	COFINS	117,01	4,25	4,99
	NOV.23	177	30	Reservado ao Fisco			
	OUT.23	184	31	CBO3 851D.7189 3FAS.030A.8887 F7CB.F1D1			
	SET.23	203	30				
	AGO.23	226	32				
	JUL.23	463	31				
	JUN.23	212	29				
	MAI.23	181	29				
	ABR.23	199	32				
	MAR.23	194	30				

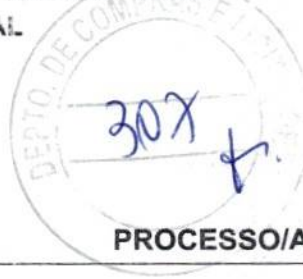
Medidor	Grandezas	Pontos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0951633226	kWh	-	30037	30213	1,00	176

REAVISO DE VENCIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004590/2024

Requerente :	MAURA GODOI SILVA	Número :	25
Endereço :	RUA AFIFE ABRAÃO	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM EDITH	Fone Celular :	43998380921
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	441.488.109-97	Data Solicitação:	10/04/24 10:03

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 10/04/2024 09:59

Responsável pelo Processo

PROPOSTA

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Maiana Godai Silva				
Endereço: R. Afife Albuquerque - 25				
Fone/Fax: (43) 98380921			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 441.488.109-97			RG: 9.341.706-3	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 24 da Quadra 41	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 600,00	+10x 149,64

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...10... de Abril... de 2.024.

Maiana Godai Silva
Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.341.706-3

POLEGAR DIREITO

MAURA GODOI SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.341.706-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/02/2011

NOME: MAURA GODOI SILVA

FILIAÇÃO: OVIDIO SILVA
CECILIA GODOI DA SILVA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=1186, LIVRO=20B, FOLHA=187

CPF: 441.488.109-97

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
44.488.109-97

Nome
MAURA GODOI, SILVA

Nascimento
28/02/1961

COPEL
Pura Energia

DANFGE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSÉ IZIDORO BIAZZETTO, 188
CEP: 81202-240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04368998/000106 - I.E. 90200037038

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Nome: MURIELLY CRISTINA BUDZIAK

Endereço: R AFIFE ABRAO, 25

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 06893080948

Tipos de Fornecimento: MONOFASICO / 40A

UNIDADE CONSUMIDORA: 20400624

CÓDIGO DO CLIENTE: 94021596

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	*****	R\$ *****

NOTA FISCAL No 86967150 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 19/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:
41240204368998000106660030869671602000030015

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	18/01/2024	19/02/2024	32	19/03/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109000	3,27	0,17	0,00	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	49	0,186734	9,15	0,46	0,00	0,177610
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,088000	2,65	0,13	0,00	0,080800
(04) USO SISTEMA	kWh	49	0,145714	7,14	0,36	0,00	0,138520
(06) SUBSI TE				12,19	0,62	0,00	
(06) SUBSI TUSD				9,52	0,49	0,00	
(07) DESCONTO EN				-23,22			
(08) SUBSI LIQUI				-20,60			
TOTAL				0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004378/2024

Requerente :	MAURICIO JOSE ALVES DA SILVA	Número :	111
Endereço :	Rua Samambaia	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	REMONTA	Fone Celular :	43998408309
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	198.256.358-35	Data Solicitação:	08/04/24 10:32

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
n.º de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 08/04/2024 10:29


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Maurício José Alves da Silva				
Endereço: R. Demarcação - 111				
Fone/Fax: (43) 998408309			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 198.256.358-35			RG: 5929.058-4	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 19 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.494,40	Entrada 597,60	+10x 279,55

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ..08... deAbril..... de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.929.058-4

POLÍCAR DRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.929.058-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2013

NOME: **MAURICIO JOSE ALVES DA SILVA**

FILIAÇÃO: **NAZIRA ALVES DA SILVA**

NATURALIDADE: **JAGUARIAIVA/PR** DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1973

DOC. ORIGEM: **COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE**
C.NASC=15230, LIVRO=21, FOLHA=142

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: **MAURICIO JOSE ALVES DA SILVA** DATA DE EMISSÃO: 19/07/2000

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/09/1973 JAGUARIAIVA/PR

4 DATA EMISSÃO: 03/03/2023 5 VALIDADE: 03/08/2031 ACC: **D**

6 Nº DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 150442027770 MDEF PR

7 Nº CPF: 198.256.358-35 8 Nº REGISTRO: 01388156385 9 DAT. HABIL: AD

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **NAZIRA ALVES DA SILVA**

2566590804

ACC	03/08/2031	D	03/08/2031
A1		BE	
B	03/08/2031	CE	
B1		DE	
C	03/08/2031	DHE	
C1			

ASSINATURA DO EMISSOR: 61233415039 PR022597883

LOCAL: **CURITIBA, PR**

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

COPEL Água Energia

DARF36 - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVENIDA JOSE EDISON BIAZZETTO, 153
CEP 81200-040 - CURITIBA/PR
CNPJ 04.093.888/0001-95

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: **RESIDE/RESIDENCIAL** Tipo de Fornecimento: **MONOFASICO / 50A**

NAZIRA ALVES DA SILVA
R SAMAMBAIA, 111 - MD 02

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 21380953987

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA: **98431510**

CÓDIGO DO CLIENTE: **45061310**

REF: MES / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
02/2024 19/03/2024 R\$ 105,51

NOTA FISCAL Nº 87663144 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 27/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta/wved>
Chave de acesso: 41240204368898000106860030876631442046772640
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DADOS DELEXTURAS		Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura		
		26/01/2024	27/02/2024	32	27/03/2024		
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	117	0,398547	46,46	1,93	8,18	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	117	0,422222	49,40	2,10	8,89	0,328370
(03) CONT ILUMIN				9,48			
(04) MULTA POR A				0,13			
(05) ACRESCIMO M				0,23			
(06) JUROS CONTA				105,51			
TOTAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004137/2024

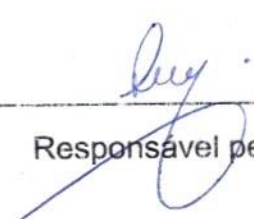
Requerente :	MAURO DOS SANTOS BARBOSA	Número :	10
Endereço :	Rua Fortunato Pedroso	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM SAO ROQUE	Fone Celular :	43999745876
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	029.815.119-71	Data Solicitação:	03/04/24 09:41

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
Id. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 03/04/2024 09:37


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Maura dos Santos Barbosa</i>				
Endereço: <i>R. Fortunata Pedrosa - 10 - Fundos</i>				
Fone/Fax: <i>1431 999745876</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>029.815.119-71</i>			RG: <i>7.558.257-9</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>8</u> da Quadra <u>40</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	-	<i>Pagamento a Vista</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...03... deAbril..... de 2.024.

Adriana dos Santos Araújo

Assinatura do comprador.
Nome completo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

MAURO DOS SANTOS BARBOSA

FILIAÇÃO

JOÃO MANUEL DA LUZ

CARMELINA DOS SANTOS BARBOSA



DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

10/09/1977

RESERVA/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UPR

Mauro dos Santos Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

316
↓

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 029.815.119-71

REGISTRO GERAL 7.558.257-9

DATA DE EXPEÇÃO 13/03/2020

REGISTRO CIVIL

COMARCA=JAGUARIANAPR, DA SEDE

C.CAS=3096, LVRO=28B, FOLHA=127

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

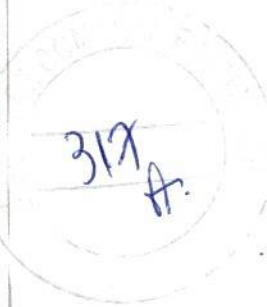
Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 9800 600 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO
R FORTUNATO PEDROSO, 10 - FUNDOS

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 0707779920

UNIDADE CONSUMIDORA
75528533
▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲
CÓDIGO DO CLIENTE
30043162



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 82185270 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/01/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240104368898000106660030621852702098686206
Protocolo de Autorizacao: - ss +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	26/12/2023	25/01/2024	30	26/02/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109666	3,26	0,16	0,00	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	63	0,186666	11,76	0,58	0,00	0,177510
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,084666	2,54	0,12	0,00	0,080900
(04) USO SISTEMA	kWh	63	0,145666	9,17	0,46	0,00	0,138520
(05) SUBSIDIO				13,91	0,69	0,00	
(06) SUBSIDIO				10,86	0,54	0,00	
(07) DESCONTO EN				-27,96			
(08) SUBSIDIO LIQU				-23,54			
TOTAL				0,00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET US O SISTEMA | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) SUBSIDIO TARIFARIO TE | (06) SUBSIDIO O TARIFARIO TUSD | (07) DESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (08) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO

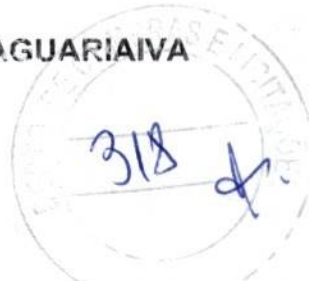
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT		Tributo Base Calc (R\$) Aliquota (%) Valor R\$			
DEZ 23	95	29		PIS	51,45	0,69	0,45
NOV 23	86	31		COFINS	51,45	4,09	2,09
OUT 23	63	31					
SET 23	64	32					
AGO 23	78	30					
JUL 23	76	30					
JUN 23	66	32					
MAI 23	77	26					
ABR 23	67	31					
MAR 23	96	31					
FEV 23	96	30					
JAN 23	73	30					

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0260300568	kWh		11751	11844	1,00	93

REAVISO DE VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00005029/2024

Requerente :	MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU	Número :	700
Endereço :	RUA OTERO FERREIRA MENDES	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM EDITE	Fone Celular :	43999668445
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	086.739.167-71	Data Solicitação :	18/04/24 11:15

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
	Jaguariáiva, 18/04/2024 11:11


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Meila Aparecida Mariano de Oliveira Alceu				
Endereço: R. Antero Ferraz Mendes - 700				
Fone/Fax:			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 086.739.167-71			RG: 072.083.23900	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 18 da Quadra 41	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.494,40	Entrada 1.500,00	+ 5x 398,88

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva,18..... deabril..... de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISSE DE CONDUCUCCI

2.1.1 NOME E SOBRENOME: **MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA**
 2.1.2 DATA LOCAL E HORA DE NASCIMENTO: **21/08/1978 PARA TIPO**
 2.1.3 DATA DE EMISSÃO: **06/02/2019**
 2.1.4 VALIDADE: **25/04/2023**
 2.1.5 TIPO DE VEÍCULO: **AB**
 2.1.6 TIPO DE VEÍCULO (OU EMISSOR): **25042033**
 2.1.7 CPF: **324281952**
 2.1.8 SESP: **SP**
 2.1.9 CPF: **066.739.167-71**
 2.1.10 RFP: **07208323900**
 2.1.11 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 2.1.12 ENDEREÇO: **MAURICI D'AS DE OLIVEIRA**
 2.1.13 DISTRITO: **DORALICE FERNANDES MARIANO DE OLIVEIRA**

7. ASSINATURA DO PORTADOR: **MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA**
 8. DATA DE EMISSÃO: **06/02/2019**
 9. LOCAL: **CURITIBA - PR**
 10. CATEGORIA: **PARANÁ**

2587933590 (mirrored)



COPEL
 - Uma Companhia -
 0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSE ZIDORA BIAZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA - PR
 CNPJ 04368394000106 - I.E. 5023307339

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: **RESIDE/RESIDENCIAL** Tipo de Fornecimento: **BIFÁSICO / 150A**

MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU
 R ANTERO FERREIRA MENDES, 700
 CEP: 64200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 06673916771

UNIDADE CONSUMIDORA
101056818
 ▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE
78079274
 AB [1-6-20-10]

a pagar Fevereiro

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	10/02/2024	RS 110,03

NOTA FISCAL Nº 00736460 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 16/01/2024
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 4124910436689600:10660030807364602081696036
 Protocolo de Autorização: - 99 100 00
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004965/2024

Requerente :	NABOR MICHALOWSKI	Número :	
Endereço :	GRANJA LARANJAL	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	PESQUEIRO	Fone Celular :	43996777870
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	667.082.149-20	Data Solicitação:	17/04/24 14:36

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 17/04/2024 14:31


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Nabor Michalowski</i>				
Endereço: <i>Bra Perquiza</i>				
Fone/Fax: <i>99894478 (43) 99677870</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>667.082.149-20</i>			RG: <i>665.480</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
<i>Lote 01</i> <i>da Quadra</i> <i>41</i>	<i>Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.</i>	<i>2.096,40</i>	<i>-</i>	<i>Pag.ª</i> <i>Lista</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

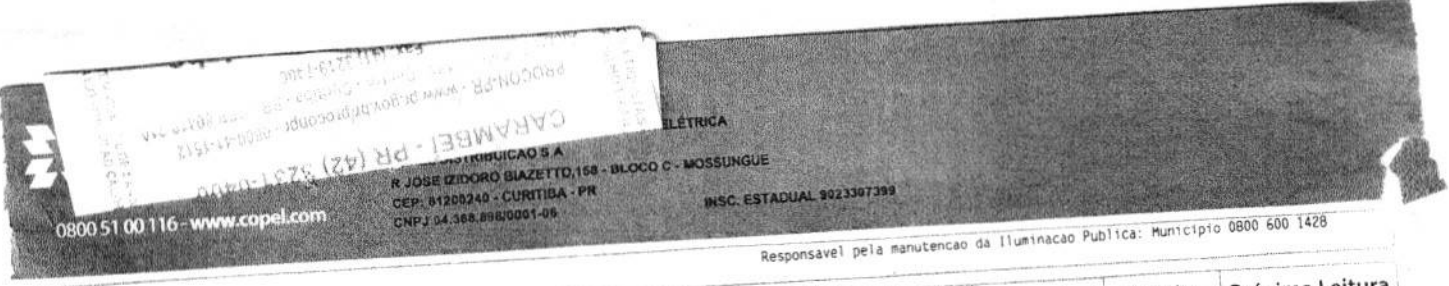
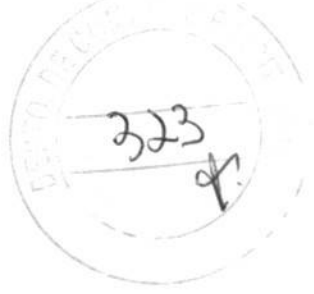
2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaiva,17... deAbril..... de 2.024.

Nabor Michalowski

Assinatura do comprador.

Nome completo:



Classificação: RURAL / CULTIVO DE FELJAO	Tipo de Fornecimento: MONOFASICO RURAL/FA	Leitura anterior 05/10/2023	Leitura atual 06/11/2023	Nº de dias 32 dias	Próxima Leitura 06/12/2023
Nome: NABOR MICHALOWSKI BRO PESQUEIRO, RURAL JAGUARIAIVA - PR - 84200-000 CPF: 667.082.149-20	UNIDADE CONSUMIDORA 19763174 CÓDIGO DO CLIENTE 38040243	DATAS DE LEITURAS QR CODE NOTA FISCAL Nº 68847646 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 08/11/2023 Consulta Chave de Acesso em: http://www.fazenda.pr.gov.br/mf3e/qrcode Chave de Acesso 41231104368898000106660030688476461049142000 Protocolo Autorização: 1412300053958852 Protocolo Autorização:			

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	25/11/2023	R\$ 229,40

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Elet Uso Sistema	kWh	290	0,424759	123,18	5,33	20,40	0,328370	ICMS	236,63	18,00	42,57
Energia Elet Consumo	kWh	290	0,390862	113,35	5,79	22,17	0,302140	PIS/PASEP	192,96	1,02310	1,98
Total - Preço (1)				236,53	0,00			COFINS	192,96	4,71310	9,14
Cont Ilumin Publica Municipio				-30,78							
				-7,13							

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL.



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004371/2024


Requerente :	NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO	Número :	449
Endereço :	RUA CANGUCU	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43996381546
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	782.797.639-53	Data Solicitação:	08/04/24 09:55

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 08/04/2024 09:49



Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Nadir Aparecida Pedrosa de Paula				
Endereço: R. Cangucu - 449				
Fone/Fax: (43) 99638 1546			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 782 797 639-53			RG: 57.453.121-X	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 26 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.499,40	Entrada 597,60	+ 10 x 279,55

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...08... de Abril de 2.024.

Nadir A. P. de Paula

Assinatura do comprador.
Nome completo:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

57.453.121-X 16/MAI/2013

NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO
AUGUSTO PEDROSO MACHADO

E MARIA AUGUSTA FERREIRA DA CRUZ

ARAPOTI - PR 16/NOV/1957

ARAPOTI - PR
ARAPOTI
CN:LV.A15 /FLS.174 /N.007567
782797639/53

196 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP
ROBERTO AVILA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto
Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br



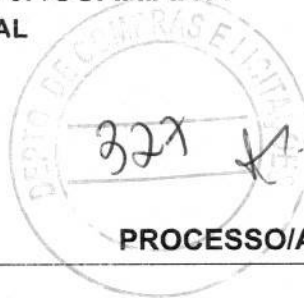
NUMERO DA INSCRIÇÃO		NUMERO DA LIGAÇÃO		GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
QD000. 10299		A 024		00722		
NOME: JOAO MARIA DE PAULA						
ENDERECO DA LIGAÇÃO: Rua Cangucu, 449 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000						LIGAÇÃO: 10299
ENDERECO DE ENTREGA: Rua Cangucu, 449 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000						
NUMERO DO HIDROMETRO		ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO			MES DE REFERENCIA	
A10N223671		REB	COM	IND	PUB	03/2024
01	00	00	00			
DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS	CONSUMO	CONS FATURADO
29/03/2024	28/02/2024	811	820	30		9
PREVISAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ				
28/04/2024	9	***.928.009-**				
PAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO	
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	28,00
					TARIFA DE ESGOTO	18,45
					TAXA DE LIXO	29,88
MES		CONSUMO NOS ULTIMOS MESES				
		LEITURA	CONSUMO			
02/24		811	9			
01/24		802	12			
12/23		790	11			
11/23		779	8			
10/23		771	7			
DATA DE VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR		COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.		
22/04/2024		76,33				

***** ATENCAO! *****

PREZADOS(AS) USUARIO(AS):
ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALACAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



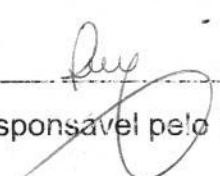
PROCESSO/ANO : 00003914/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	NEUCI BARRETO MATOS	Número :	667
Endereço :	RUA JOAO MARTINS DA COSTA PASSOS	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA I	Fone Celular :	43984065500
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	04.978.251/0001-04	Data Solicitação:	27/03/24 15:55

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03-2024.
Observação:	
	Jaguariaíva, 27/03/2024 15:51


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: NEUCI BARRETO MADO				
Endereço: JOÃO MARTINS DA COSTA RAYSON - 667 - PRIMAVERA I				
Fone/Fax: 043. 9.8406-5500 - FABIANA			E-mail: 043.9.9800-1515 - JULIANA	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 039.253.699-45			RG: 9.050.967-5	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>17</u> da Quadra <u>39</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	-	À VISTA R\$ 2.096,40

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 27 de maio de 2024.


Neuci B. Mado

Assinatura do comprador.


Nome completo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
"NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS"



POLEGAR DIREITO



Neuci Barreto Matos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.050.967 \$ DATA DE EXPEDICAO 13/06/2000

NEUCI BARRETO MATOS DATA DE NASCIMENTO 04/02/1976

FILIAÇÃO DARCI PEREIRA BARRETO
VANILDA DE OLIVEIRA BARRETO


NATURALIDADE JAGUARIATA/PR

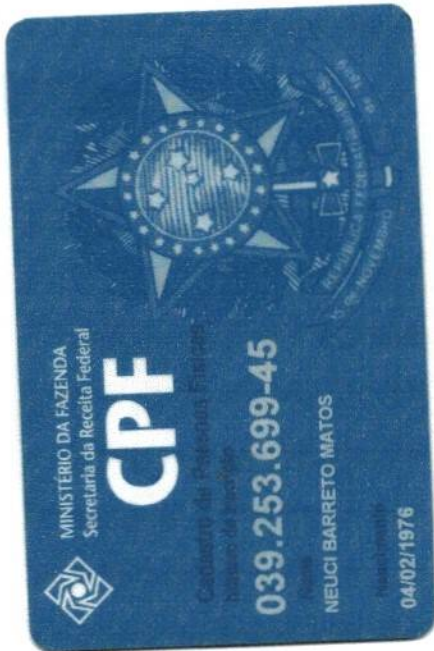
DOC. ORIGEM COMARCA = JAGUARIATA/PR, DA SEDE

CPF C. CAS 1975, LIVRO=823, FOLHA=127

CURTITDA - PR ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGHIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA





Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguaraiava - PR
 Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 75.658.435/0001-27
 www.samaejv.com.br

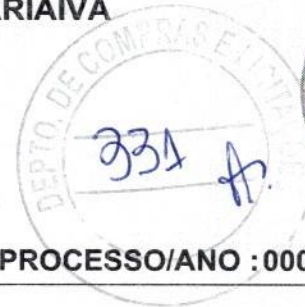
INFORMAÇÕES
 (43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGACAO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.021.0000.0000	11823	A	026	00069
NOME:				LIGACAO:
RONILDO DE SOUZA MATOS				11823
ENDERECO DA LIGACAO:				
Rua Joao Martins da Costa Passos, 667				
JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000				
ENDERECO DE ENTREGA:				
Rua Joao Martins da Costa Passos, 667				
JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000				
NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO			MESE DE REFERENCIA
Y22G630984	REB	COM	IND	PUB
	00	01	00	00
DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO
27/12/2023	27/11/2023	161	180	30
PREVIAO PROX LEITURA		MEDIA 3 MESES (-M3)	CPF/CNPJ	
26/01/2024		17	***.810.949-**	
PAIXA	CONSUMO(m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL
1-5,28/m3	10	52,75	34,76	87,51
2-13,97/m3	9	125,73	82,86	208,59
DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO				
TARIFA DE AGUA				178,48
TARIFA DE ESGOTO				117,62
TAXA DE LIXO				39,84
COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.				
DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			
22/01/2024	335,94			
*** ATENCAO! ***				
PREZADOS(AS) USUARIO(AS):				
PARA SUA MAIOR COMODIDADE, CONTINUAMOS COM PAGAMENTOS NOS BANCOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO ITAU E BANCO SICREDI, ALEM DE NOSS OS AGENTES CREDENCIADOS, NA DUVIDA CHAME NO WHATT 43-3535-15-79 ESTAMOS A DISPOSICAO.				
PH	COR(LH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61
				COLIFORMES
				0.00

dia 27/12/2023 as 08:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004552/2024

Requerente :	ODIR MOREIRA VIANA	Número :	557
Endereço :	MIGUEL BENEDITO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JD SANTA CECILIA	Fone Celular :	43996228854
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	036.887.569-59	Data Solicitação:	09/04/24 16:08

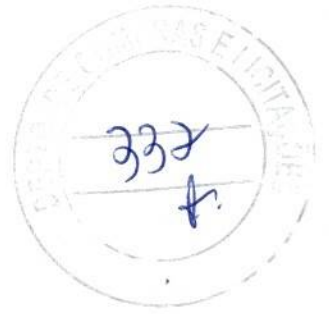
Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 09/04/2024 16:05

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Odin Moreira Viano				
Endereço: R. Miguel Benedito - 577				
Fone/Fax: (43) 996228854			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 036.887.569-59			RG: 04408419608	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 10 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.494,40	Entrada 1.471,20	+ 5x 404,64

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...09... de Abril de 2.024.

Odin m Viano

Assinatura do comprador.

Nome completo:



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaiva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES
(43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGACAO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.018.052).0000	03407	A	021	00187

NOME:	LIGACAO:
ODIR MOREIRA VIANA	03407
ENDEREÇO DA LIGACAO: Rua Miguel Benedito, 577 JARDIM SANTA CECILIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Miguel Benedito, 577 JARDIM SANTA CECILIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	

NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO	MES DE REFERENCIA
Y21SG1442125	RES COM IND PUB 01 00 00 00	03/2024

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONB FATURADO
25/03/2024	23/02/2024	22	22	31	0

PREVISAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ
24/04/2024	0	***.887.569-**

FAIXA	CONSUMO(m3)	TAR AGUA	TAR EBG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	0,00	28,00	TARIFA DE AGUA	28,00
					TAXA DE LIXO	19,92

MESES	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES	CONSUMO
02/24	LEITURA	0
01/24	22	0
12/23	22	0
11/23	22	0
10/23	22	0

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.
22/04/2024	47,92	

*** ATENCAO! ***

PREZADOS(CAS) USUARIO(CAS):
ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALACAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.

dia 25/03/2024 as 10:17:56

PH	COR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00



NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGACAO	NUMERO DO CLIENTE	GRUPO
01.01.018.052).0000	03407	03407	A
MES DE REFERENCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
03/2024	22/04/2024	47,92	

82640000000-4 47921684000-5 20240422260-8 34072403000-2





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ODIR MOREIRA VIANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8738256-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
036.887.569-59 02/02/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO MOREIRA VIANA
CATARINA DE SOUZA
VIANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04408419608 08/09/2025 18/07/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Odin Moreira Viana

LOCAL DATA EMISSÃO
JAGUARIAIVA, PR 25/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

19405085645
PR918589919

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135651284

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135651284



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004215/2024

Requerente :	REINAN DE SOUSA MELO	Número :	133
Endereço :	AVENCAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM SAMAMBAIA	Fone Celular :	43999668526
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	371.968.391-53	Data Solicitação:	04/04/24 09:20

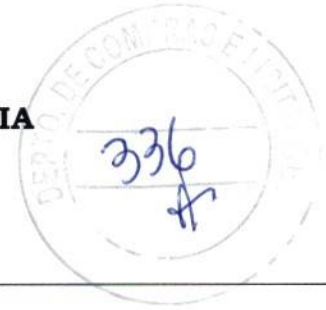
Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 04/04/2024 09:17

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA

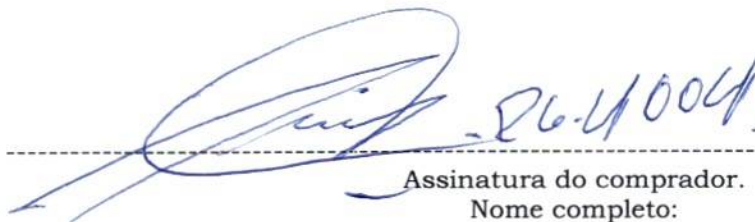


NOME PARTICIPANTE: Reiman de Souza Melo				
Endereço: Rua das Américas - 133 - Jd. Bomambaia				
Fone/Fax: (43) 99966-8526			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 371.968.391-53			RG: 15.670.114-9	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>21</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 419,28	+10 x 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaiva, 24 de Abril de 2.024.


Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **REINAN DE SOUSA MELO**

FILIAÇÃO
**JOAQUIM ARQUIMEDES DE MELO
ANTONIA RODRIGUES MELO**

DATA NASCIMENTO **23/01/1984** NATURALIDADE **M.ALEGRE PIAUI/PI**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CPF **371.968.391-53** REGISTRO GERAL **15.670.114-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/07/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=BRASIL/DF, 4 OFÍCIO
C.NASC=32667, LIVRO=39A, FOLHA=189

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.166 DE 28 DE AGOSTO DE 1983

NÃO OBTIÑER DIREITO

RECEBIDA EM PAGAMENTO DE PRETÉRITO CANCELAMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPEL
COPPA - DISTRIBUIÇÃO S.A.
R. S. R. JOSE INZIRO GIAZZO TOU
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04008240/0101 - IE 8020017000

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: **RESIDE/RESIDENCIAL** Tipo de Fornecimento: **MONOFASICO / 40A**

REINAN DE SOUSA MELO
R DAS AVENCAS, 133
CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 37196839153

UNIDADE CONSUMIDORA
17572371

CÓDIGO DO CLIENTE
75808461

PAGUE COM PIX

AS 11 6 23 10



REF. MES / ANO 02/2024	VENCIMENTO 18/03/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 114,16
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

NOTA FISCAL Nº 97362905 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240204368898000106660030873829062031361777
Protocolo de Autorização: - 88 +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

ITEMS DE FATURA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$) com tributos	VALOR (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	DATA DE LEITURAS
							Leitura Anterior
(01) CONSUMO	kWh	128	0,388515	49,73	2,11	8,96	25/01/2024
(02) USO SISTEMA	kWh	128	0,422343	64,06	2,30	9,73	26/02/2024
(03) CONT ILUMIN				10,37			
TOTAL				114,16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL




PROCESSO/ANO : 000004176/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA	Número :	675
Endereço :	TUCUMARE	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	PRIMAVERA - I	Fone Celular :	4398112200
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	286.221.938-02	Data Solicitação:	03/04/24 14:50

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFRENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
	Jaguariaíva, 03/04/2024 14:46



Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Rose Gonçalves de Almeida				
Endereço: Rua Tocumari - 676				
Fone/Fax: (43) 98312200			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 28.622.938/02			RG: 16393249 0159	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 21 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 419,28	+ 10x 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...03... deAbril..... de 2.024.

Rose Gonçalves de Almeida

Assinatura do comprador.

Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1242-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

28484C48

Rose Gonçalves de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.004.930-8, 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2014

NOME ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO MANOEL GONÇALVES
LOURDES DE ALMEIDA GONÇALVES

NATURALIDADE JAGUARIAIVA - PR DATA DE NASCIMENTO 21/09/1973

DOC ORIGEM CERRO AZUL-PR DOUTOR ULYSSES CC:LV.B011/FLSº116/Nº00434

CPF 286221938/02

ASSINATURA DO DIRETOR *Roberto Ayrino*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1973 N. INSCRIÇÃO 1619 2249 0159 ZONA 018 SEÇÃO 0088

MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA/PR DATA DE EMISSÃO 18/09/2017

JUIZ ELEITORAL *Adalberto Jorge Xisto Pereira*

VALIDO Das "Adalberto Jorge Xisto Pereira"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rose Gonçalves de Almeida
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

340 A


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 286.221.938-02

Nome ROSE GONCALVES DE ALMEIDA

Nascimento 21/09/1973

CÓDIGO DE CONTROLE 68E4.60C5.EE3A.C68E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:36:24 do dia 23/11/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
 RUA RUI JOSÉ ZIGORO BIAZETTO, 158
 CEP: 81200240 - CURITIBA - PR
 CNPJ: 04268299000105 - IE: 0920307399

0800 53 09118 - www.copel.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 800 1428

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 10A

ROSE GONCALVES DE ALMEIDA

R TUCUNARE, 676

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 28622193802

UNIDADE CONSUMIDORA

89269667

CODIGO DO CLIENTE

64075110

48 (1-9-23-10)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 84604636 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 09/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/inf3e/NF3eConsulta?wscd>
 Chave de acesso:
 41240204366898000*046362020139370
 Protocolo de Autor.: -00:00
 EMITIDA EM CONTIN. -ndente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	11/01/2024	09/02/2024	29	12/03/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,132333	3,97	0,16	0,71	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	70	0,227867	15,96	0,66	2,87	0,177610
(03) CONSUMO	kWh	120	0,341780	41,01	1,88	7,38	0,266280
(04) CONSUMO	kWh	5	0,376000	1,88	0,07	0,34	0,296880
(05) USO SISTEMA	kWh	30	0,103333	3,10	0,12	0,66	0,080900
(06) USO SISTEMA	kWh	70	0,177714	12,44	0,61	2,24	0,138520
(07) USO SISTEMA	kWh	120	0,266888	32,00	1,31	6,76	0,207790
(08) USO SISTEMA	kWh	5	0,284000	1,47	0,06	0,28	0,230880
(09) SUBSI TE				22,68	0,92	4,06	
(10) SUBSI TUSD				17,63	0,72	3,17	
(11) SUBSI LIQUI				-31,34			
(12) CONT ILLUMIN				16,20			
(13)				68,44			
(14) MULTA POR A				9,26			
(15) DEV. CTA. ANT				-237,16			
(16) ACRESCIMO M				0,76			
(17) JUROS CONTA				2,81			
TC				0,00			

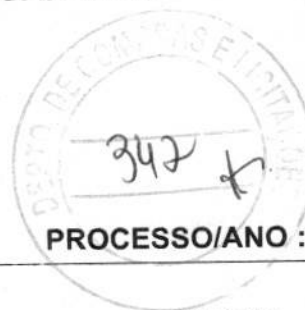
Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET CONSUMO | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (08) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (09) SUBSIDIO TARIFARIO TE | (10) SUBSIDIO TARIFARIO TUSD | (11) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO | (12) CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (13) DIF. NDEVOLV/SALDO NEGATIVO F10 | (14) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (15) DEV. CTA. ANT/SALDO NEGATIVO F10 | (16) ACRESCIMO RATORIO | (17) JUROS CONTA ANTERIOR

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo			
Mês	Consumo	Quantidade	Dias	Tributo	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JAN.24	[Barra]	236	30	IGMS	162,00	16,00	27,00
DEZ.23	[Barra]	132	32	PIS	124,66	0,69	1,10
NOV.23	[Barra]	89	30	COFINS	124,66	4,11	5,11
OUT.23	[Barra]	90	29				
SET.23	[Barra]	103	32				
AGO.23	[Barra]	164	30				
JUL.23	[Barra]	178	30				
JUN.23	[Barra]	193	32				
MAI.23	[Barra]	164	29				
ABR.23	[Barra]	163	30				
MAR.23	[Barra]	194	32				
FEV.23	[Barra]						





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000004144/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	ROSE MARIA YAROS DA SILVA	Número :	53
Endereço :	RUA GUARAI	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43998641995
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	857.859.549-15	Data Solicitação:	03/04/24 10:07

Dados do Processo :

Assunto : LICITAÇÃO
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosi cardoso
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 03/04/2024 10:04


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Rose Maria Jares da Silva				
Endereço: Rua Guarai - 53				
Fone/Fax: (43) 998641995			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 857.859.549-15			RG: 5.957.737-9	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>05</u> da Quadra <u>40</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	-	Pag. a Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...03.. deAbril..... de 2.024.

Rose Maria Jares da Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:



DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSÉ ZIDORO BIAZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04388996000106 - I.E. 3023307339

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecedor:
MONOFASICO / 40A

WILSON ALVES DA SILVA

R GUARAI, 53

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 48732699972



UNIDADE CONSUMIDORA

35204915

CODIGO DE BARRAS AUTOMÁTICO

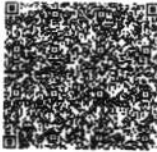
CODIGO DO CLIENTE

34492239

PAGUE COM PIX

AS (16.23.10)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	01/04/2024	R\$ 107,88



NOTA FISCAL No 89689913 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240304388996000106660030896899132061721204
 Protocolo de Autorização: - ss +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	08/02/2024	11/03/2024	32	09/04/2024

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	121	0,388429	47,00	1,99	8,46	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	121	0,422148	51,08	2,16	9,19	0,328370
(03) CONT ILUMIN				9,80			
TOTAL				107,88			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		Tributo			
	No. DIAS FAT	Consumo kWh	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$	
FEV 24	29	96				
JAN 24	30	106				
DEZ 23	32	106				
NOV 23	30	103				
OUT 23	29	126				
SET 23	32	212				
AGO 23	30	221				
JUL 23	32	218				
JUN 23	30	189				
MAI 23	29	118				
ABR 23	31	99				
MAR 23	30	101				
			ICMS	98,08	18,00	17,66
			PIS	80,42	0,92	0,11
			COFINS	80,42	4,24	3,42
Reservado ao Fisco						
SEDE 1680 ACAB 8FA0.7257.539E 6B18.3887						

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0952104186	kWh	-	36262	36373	1,00	121



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Rose Maria Yaros da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.957.737-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/1990

NOME ROSE MARIA YAROS DA SILVA

FILIAÇÃO TEODORO YAROS
MÁRIA ALBA DA CONCEIÇÃO YAROS

NATURALIDADE JAGUARIAÍVA/PR DATA DE NASCIMENTO 03/04/1963

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAÍVA/PR, DA SED

CPF C.CAS 467, LIVRO=17, FOLHA=465

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF - CPF
857859549 15

NOME COMPLETO
ROSE MARIA YAROS DA SILVA

NASCIMENTO
03.04.63

ASSINATURA
Rose Maria Yaros da Silva

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

ROMILDA SARI 7038/0036-47
18188.2
Rsari
07/106/190
MANESTADO
L0910400-3.1

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



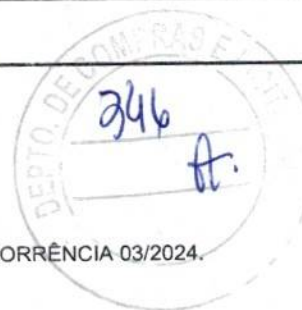
Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004633/2024

Requerente :	ROSE MOREIRA DA SILVA	Número :	470
Endereço :	RUA AMAZONAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM NOSSA SENHOPRA DE FÁTIMA	Fone Celular :	43996515713
Bloco :		Data Solicitação:	10/04/24 15:31
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	029.358.549-00		


Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.



Observação:

Jaguariáiva, 10/04/2024 15:28


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Rose Moreira da Silva				
Endereço: R. Amazonas - 470				
Fone/Fax: (43) 996515713			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 029358549-00			RG: 4.099.738-5	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 22 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	3.494,40	Entrada 597,60	+ 10 x 279,55

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguaraiava, ...10... de Abril de 2.024.

Rose Moreira da Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



POLEGAR DIREITO



Rose Moreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL
NOME

4.099.738 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2000

ROSE MOREIRA DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO

IZIDIO MOREIRA DA SILVA
NAIR DE SOUZA MOREIRA

NATURALIDADE

JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/05/1965

DOC. ORIGEM

COMARCA=TELEMACHO BORBA/PR, DA SEDE
C. CAS 4741, LIVRO=815, FOLHA=289

CPF

MARCO ANTONIO LAGANA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSE MOREIRA DA SILVA

Nº de Inscrição
029358549-00

Data de Nascimento
21/05/65

COPEL
Para Energia
0800 21 00 116 www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica de Energia
COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
RUA RUI JOSE VIEIRA DO GAZETTO, 158
CEP 81202-247 - CURITIBA/PR
CPF: 04288992/0006 - IE: 8020307932

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Município 0800 690 1428

Classificação: RESIDE/RESIDU
Tensão de Alimentação: MONOFÁSICO / 50A

ROSE MOREIRA DA SILVA
R AMAZONAS 470
CEP 84200-000
Cidade JAGUARIAIVA - PR
CPF: 02935854900

UNIDADE CONSUMIDORA:
77224442
▲ CONSUMIDOR AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE:
33548168

PAQUE COM FIA

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	27/03/2024	R\$ 175,79

NOTA FISCAL Nº 89276031 - SÉRIE 37 - DATA EMISSÃO: 08/03/2024

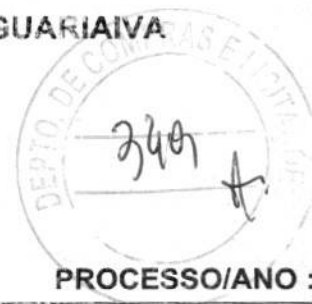
Consulte a chave de Acesso em:
http://www.copel.com.br/portal/consultarwsdi

Chave de acesso:
41240304368898000106660030e92760312081446311

Protocolo de Autorização: - 88 +00:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005062/2024

Requerente :	ROSELI APARECIDA DA SILVA	Número :	73
Endereço :	RODOLFO GUERKE	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM EDITE	Fone Celular :	43996690578
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	032.136.949-16	Data Solicitação:	18/04/24 15:51

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 03/2024.

Observação:

Jaguariáiva, 18/04/2024 15:42

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Roseli Aparecida da Silva				
Endereço: R. Rodolfo Querké - 73				
Fone/Fax: 1431996690578			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 032136949-16			RG: 7.053.340-5	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 04 16 da Quadra 41	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	-	Pag. à Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...18... deAbril..... de 2.024.

Roseli Aparecida da Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:

**COPEL**

Para Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S.A.
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 159
 CEP 81200240 - CURITIBA, PR
 CNPJ 04368898000105 - I.E. 8923097399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0800 600 1428

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

ROSELI APARECIDA DA SILVA

R RODOLFO GUERKE, 73

CEP: 84200000

Cidade: JAGUARIAIVA - PR

CPF: 03213694916

UNIDADE CONSUMIDORA

108527654

▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

CODIGO DO CLIENTE

3774600

AS [16.23.10]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 85967169 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 19/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240204368898000106660030869671692000031269

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	18/01/2024	19/02/2024	32	19/03/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109000	3,27	0,17	0,00	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	70	0,187000	13,09	0,67	0,00	0,177510
(03) CONSUMO	kWh	14	0,280000	3,92	0,20	0,00	0,286260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,088000	2,65	0,13	0,00	0,080900
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,146857	10,21	0,62	0,00	0,139520
(06) USO SISTEMA	kWh	14	0,218571	3,06	0,16	0,00	0,207790
(07) SUBSÍTE				15,25	0,78	0,00	
(08) SUBSÍ TUSD				11,91	0,61	0,00	
(09) DESCONTO EN				-37,49			
(10) SUBSÍ LIQUI				-25,77			
TOTAL				0,00			



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.053.340-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/1994

NOME ROSELI APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA VICENTE DA SILVA
ISABEL JESUS DA SILVA

NACIONALIDADE IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO 09/04/1979

DOC. ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE
C.NASC 2617, LIVRO=A33, FOLHA=92V

CPF
CURTIDOR PR
ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Roseli Aparecida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL - COMARCAS LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSELI APARECIDA DA SILVA

Nº de Inscrição 032136949-16 Date do Nascimento 09/04/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ROSELI APARECIDA DA SILVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/03/99





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004130/2024

Requerente :	ROSELI DA SILVA	Número :	581
Endereço :	ANTONINA	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	PRIMAVERA - II	Fone Celular :	43999909869
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	040.749.909-11	Data Solicitação :	03/04/24 09:24

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 03/04/2024 09:22

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: ROSELI DA SILVA				
Endereço: RUA ANTONINA, 581 - PRIMAVERA II				
Fone/Fax: 43.9.9990-9869			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 040.749.909-11			RG: 8.864.991-5	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 02 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	-	À VISTA R\$ 2.096,40

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 25 de março de 2024.

Roseli da Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



Roseli da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8.864.991 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/1999

NOME ROSELI DA SILVA

FILIAÇÃO IVONETE DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO 09/12/1974

DOC ORIGEM COMARCA: JAGUARIAIVA/PR, DA OCORR

C.NASC 1184, LIVRO=24, FOLHA=114

CPF

Roseli
RETRATO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição
043 749 309-11

Nome
ROSELI DA SILVA

Nascimento
09/12/1974



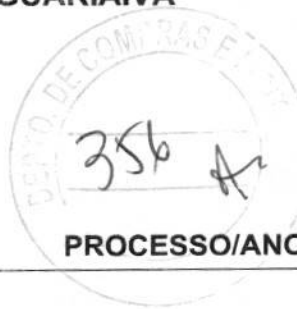
Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaiva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br

NUMERO DA INSCRIÇÃO 01.01.021.744).0000	NUMERO DA LIGAÇÃO 04349	GRUPO A	ROTEIRO 025	SEQUENCIA 00063	INFORMAÇÕES (43) 3535-1579
NOME: JOSE ANTONIO DOS SANTOS		LIGAÇÃO: 04349			
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: Rua Antonina, 581 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000					
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Antonina, 581 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000					
NUMERO DO HIDROMETRO Y215G1746821	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZAÇÃO RES COM IND PUB			MES DE REFERENCIA 02/2024	
DATA DA LEITURA 01/03/2024	DATA LEI ANTERIOR 27/01/2024	LEITURA ANTERIOR 315	LEITURA ATUAL 351	DIAS CONSUMO 34	CONSUMO FATURADO 36
PREVISÃO PRO-LÍQUIDA MENSAL (M3)		VALOR			
31/03/2024	18	***.485.269.**			
FAIXA CONSUMO (M3)			TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL
1-2,80	m3 10	28,00	18,45	46,45	
2-5,75	m3 20	115,00	75,79	190,79	
3-10,56	m3 6	63,36	41,75	105,11	
MÊS			CONSUMO NOS ÚLTIMOS MÊSES		
			LEITURA	CONSUMO	
01/24			315	23	
12/23			292	19	
11/23			273	16	
10/23			257	16	
09/23			241	21	
DESCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO			VALOR		
TARIFA DE AGUA			206,36		
TARIFA DE ESGOTO			135,99		
MULTA MES 12/23			2,65		
JUROS MES 12/23			0,44		
TAXA DE LIXO			39,84		
DATA DE VENCIMENTO 22/03/2024		TOTAL A PAGAR 385,28		COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000003866/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	SABRINA BARBOSA DE LIMA	Número :	1121
Endereço :	Marechal Candido Rondon	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA I.	Fone Celular :	43999844692
Bloco :		Data Solicitação :	27/03/24 10:29
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	098.292.839-41		

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 27/03/2024 10:24

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <u>SABRINA BARBOSA DE LIMA</u>				
Endereço: <u>MARCHEMAL CÂNDIDO RONDON - 1121 - PRIMAVERA I</u>				
Fone/Fax: <u>043.99984-4692</u>			E-mail: <u>043.9.9838-6279 - Jaguaruaiva</u>	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <u>098.292.839-41</u>			RG: <u>10.443.741-9</u>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>04</u> da Quadra <u>39</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<u>R\$ 3.494,40</u>	-	A VISTA <u>R\$ 3.494,40</u>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguaruaiva, de de 2.024.

Sabrina Barbosa de Lima

Assinatura do comprador.
Nome completo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.443.741-9



POLEGAR DIREITO



Sabrina Barbosa de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 10.443.741-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/05/2011

NOME: SABRINA BARBOSA DE LIMA

FILIAÇÃO: JOSE BATISTA DE LIMA
ELIANE BARBOSA

NATURALIDADE: JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPOTI/PR, DA SEDE
C.NASC=2469, LIVRO=38A, FOLHA=174

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
098.292.309-41

Nome
SABRINA BARBOSA DE LIMA

Nascimento
24/11/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIDADE





COPEL
Sua Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFSE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO SA
RUA R. JOSE ISIDORO DIAZETTO, 106
CEP 81200240 - CURITIBA PR
CNPJ 045583900009 - I.E. 0625007396



Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0800 600 1428

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

JURANDYR DE LIMA
R MAL CANDIDO RONDON, 1121

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: *** ** *09-34



UNIDADE CONSUMIDORA
52316858
▲ (TARX) / (CERD) AUTOMÁTICO ▲
CÓDIGO DO CLIENTE
AB (1.8.28.4)

PAGUE COM PIX

REF: MES / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
03/2024 02/04/2024 R\$ 203,29



NOTA FISCAL Nº 89968717 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 12/03/2024

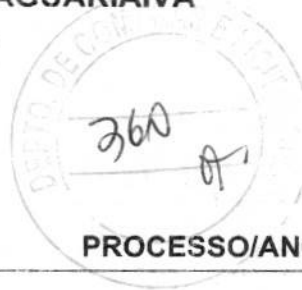
Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
4124030436899800010666003089986717207888413
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Leitura Anterior Leitura Atual N-Dias Proxima Leitura
09/02/2024 12/03/2024 32 10/04/2024

Itens de Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS		ICMS	Tarifa unit. (R\$)
					PIS	COFINS		
(01) CONSUMO	kWh	228	0,388421	88,56	3,74	15,94	0,302140	
(02) USO SISTEMA	kWh	228	0,422149	96,26	4,07	17,32	0,328370	
(03) CONT ILUMIN				18,48				
TOTAL				203,29				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL




Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005093/2024

Requerente :	SANDRA ARIELLO GANEO	Número :	S/N
Endereço :	BARRINHA	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	SERTAO	Fone Celular :	4335355578
Bloco :		Data Solicitação :	19/04/24 10:26
Fone Res :			
E-mail :	RODOLPHO_GANEO@HOTMAIL.COM		
Cpf/Cnpj :	696.252.209-68		

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 19/04/2024 10:23	


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Sandra Ariella Ganeó				
Endereço: Bra Barrinha - Sertão				
Fone/Fax: 3535-5578 / (43) 9978 0934			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 696.252.209-68			RG: 5.004.801.2	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>06</u> da Quadra <u>41</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 419,28	+ 10x 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva,19..... deAbril..... de 2.024.



Assinatura do comprador.
Nome completo:



COPEL

Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA

Copel Distribuição S.A.

R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue

CEP: 81200-240 - Curitiba - PR

CNPJ 04.368.898/0001-06

INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: B2 Rural / Criação de Ovinos, Inclusive P Prod La

Tipo de Fornecedor: Monofasico Rural /50A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior 14/02/2024

Leitura atual 14/03/2024

Nº de dias 29

Próxima Leitura 15/04/2024

Nome: CELIO ANTONIO GANELO

Endereço: Bro Barrinha - Sertao

CEP: 84200-000

Cidade: Jaguariaiva - Estado: PR

CPF: ***.***.49-04

UNIDADE CONSUMIDORA

52079350

CODIGO DEBITO AUTOMÁTICO



NOTA FISCAL No. 91083584 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/03/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl

Chave de Acesso

4124 0304 3688 9800 0106 6600 3091 0835 8410 2768 0520

Protocolo de Autorização: 1412400013389940 - 14/03/2024 às 11:50:54+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	05/04/2024	R\$134,32

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	146	0,388288	56,69	2,38	10,20	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	146	0,422055	61,62	2,59	11,09	0,328370
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	2,450000	2,45			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	1,190000	1,19			
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	0,540000	0,54			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	11,830000	11,83			
TOTAL				134,32	4,97	21,29	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	118,31	18%	21,29
COFINS	97,02	4,2183%	4,09
PIS	97,02	0,9107%	0,88

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAR24	146	29
FEV24	191	30
JAN24	151	32
DEZ23	142	30
NOV23	268	29
OUT23	116	32
SET23	480	30
AGO23	73	32
JUL23	71	30
JUN23	66	30
MAI23	65	31
ABR23	65	30
MAR23	65	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0301176676	CONSUMO kWh	TP	28436	28582	1	146

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/03/2024

4BFB.482D.F5A8.D0AD.46CF.3D9D.E5BF.EB36

REAVISO DE VENCIMENTO

LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,88 E COFINS R\$4,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. DIGA NÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DEBITOS: 02/2024 R\$ 170,12 Periodos Band.Tarif.: Verde:15/02-14/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
52079350	03/2024	05/04/2024	R\$134,32



Número da fatura: FAT-01-20246012768052-26

PIX

836700000018 343201110008 001010202461 012768052263



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Sandra Ariello

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULARIO 2013 LIDA



13/02/1969

SANDRA ARIELLO GANEO

696.252.209-68

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR: *Bel. Douglas Haquim*

C.MASC. 14437, LIVRO=984, FOLHA=132

COMARCA=LONDRIANA/PR, DA SEDE

LONDRIANA/PR

JOSE ARIELLO FILHO

CELIA ARIELLO

SANDRA ARIELLO

5.004.901-2

DATA DE EMISSÃO: 18/05/1987

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1969

13.04184

Roto de Td



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000003684/2024

Requerente :	SILMARA TAVARES DE OLIVEIRA	Número :	105
Endereço :	APARICIO MORAIS LOPES	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	PEDRINHA 1	Fone Celular :	43999876134
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	960.545.229-49	Data Solicitação:	25/03/24 14:39

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 25/03/2024 14:33

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <u>SILMARA APD TAVARES DE OLIVEIRA</u>				
Endereço: <u>RUA ARAUCÁRIO MORAN LOPES - PEDRINHA I</u>				
Fone/Fax: <u>43. 9987 6134</u>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF:			RG:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>03</u> da Quadra <u>39</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<u>2.096,40</u>	<u>R\$ 509,00</u>	<u>+ 10 x</u> <u>R\$ 159,64</u>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 25 de MARÇO de 2.024.

Silmara epp Tavares de Oliveira

Assinatura do comprador.

Nome completo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SILMARA APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
NELSON CELESTINO TAVARES
ANA BATISTA TAVARES

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
19/01/1973 **ARAPOTVPR**

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

Silmara Aparecida T. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

65.3-20-00481

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **960.545.229-49** DATA DE EXPEDIÇÃO **31/08/2020**

REGISTRO GERAL **8.282.876-1**

REGISTRO CIVIL
COMARCA=JAGUARIANA/PR, DA SEDE
C.CAS=2374, LIVRO=248, FOLHA=276

T. ELEITOR
0484 0089 0604

POLEGAR DIREITO

MARQUE VINÍCIOS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
960.545.229-49

Nome
SILMARA APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA

Nascimento
19/01/1973



Responsavel pela Iluminacao Publica, Municipio 0800 600 1428

Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO / 40A

SILMARA APARECIDA TAVARES

R CARLOS LUCK - S N

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 96054522949



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

33709351

CÓDIGO DO CLIENTE

48322484

AS [16:16:0]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2023	18/09/2023	R\$ 87,76

NOTA FISCAL No 56155496 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/08/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41230804368898000106660030561554962045910610
 Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao



DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	26/07/2023	26/08/2023	31	26/09/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	98	0,390102	38,23	1,75	6,88	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	96	0,424081	41,56	1,90	7,48	0,328370
(03) CONT ILUMIN TOTAL				7,97			
				87,76			



Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO				Tributo			
Mês	No DIAS FAT	Valor R\$	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
JUL 23	30	92	79,79	18,00	14,36		
JUN 23	32	89	65,42	1,00	0,66		
MAI 23	27	79	65,42	4,59	3,00		
ABR 23	32	99					
MAR 23	31	97					
FEB 23	29	84					
JAN 23	31	69					
DEZ 22	31	93					
NOV 22	30	100					
OUT 22	30	102					
SET 22	32	103					
AGO 22	30	73					

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0952103836	kWh	-	38823	38921	1,00	98

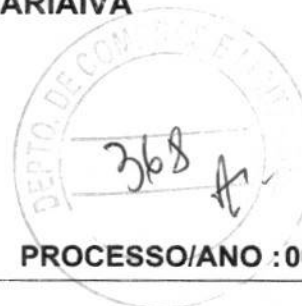
REAVISO DE VENCIMENTO

Periodos Band Tarif: Verde 27/07-26/08

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,66 E COFINS R\$ 3,00, CONFORME RES- ANEEL 130/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004096/2024

Requerente :	SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO	Número :	164
Endereço :	ANTONIO CANDIDO	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM MATARAZZO	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335354808		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	975.786.819-15	Data Solicitação:	02/04/24 15:55

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 02/04/2024 15:52

Responsável pelo Processo

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE: Simone Maria Ferreira Pedrosa				
Endereço: Rua Antônio Roque De Lima - 79				
Fone/Fax: (43) 996582652			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
RG: 7.107.667-9			CPF: 975.786.819-15	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 23.. da Quadra ...39..	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	-	Pagamento a Vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...02... de Abril de 2.024.



 Assinatura do comprador.
 Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.107.667-9

POLEGAR DIREITO

Simone M^a Ferreira Pedrosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.107.667-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2011

NOME: **SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO**

FILIAÇÃO: JOSE MENINO QUEIROZ PEDROSO
MARIA DE FATIMA FERREIRA

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASTRO/PR, CARAMBEI
C. CAS. AV. DIV=1201, LIVRO=4B, FOLHA=89V

CPF: 975.786.819-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
975.786.819-15

Nome
SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO

Nascimento
27/02/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 800 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 50A

SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO
 R ANTONIO ROQUE DE LIMA, 79

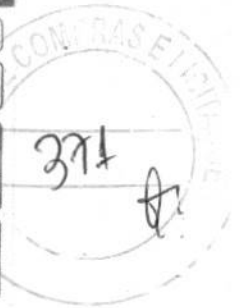
CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: *** ** 19-15

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
48897949
 ▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲
 CÓDIGO DO CLIENTE

QR CODE

AS 11-6-28-41



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	10/05/2024	R\$ 266,38

QR CODE

NOTA FISCAL No 92736036 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240304368898000106660030927360352062681199
 Protocolo de Autorização: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	26/02/2024	26/03/2024	29	25/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	206	0.387961	79,92	3,30	14,38	0.302140
(02) CONSUMO	kWh	92	0.392606	36,12	1,47	6,96	0.302140
(03) USO SISTEMA	kWh	206	0.421650	86,86	3,69	16,63	0.328370
(04) USO SISTEMA	kWh	92	0.426847	39,27	1,60	7,46	0.328370
(06) CONT ILUMIN				24,21			
TOTAL				266,38			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET US O SISTEMA | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo Base Calc. (R\$) Aliquota (%) Valor R\$			
HISTÓRICO DE CONSUMO	FEV 24	298	32	ICMS	166,78	18,00	30,01
	JAN 24	186	30	ICMS	78,39	19,00	14,32
	DEZ 23	232	29	PIB	197,62	0,99	1,77
	NOV 23	227	32	COFINS	197,82	4,14	8,19
	OUT 23	278	30	Reservado ao Fisco			
	SET 23	370	32	5CTD.C088.39CA.8489.3888.33D3.6806.68D0			
	AGO 23	349	30				
	JUL 23	331	30				
	JUN 23	396	32				
	MAI 23	327	28				
ABR 23	339	31					
MAR 23	293	31					

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0393131821	kWh		14302	14600	1,00	298



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004126/2024

Requerente :	TANIA REGINA DE SOUZA	Número :	09
Endereço :	RUA JOSE CARRER	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	VILA PINHEIRO	Fone Celular :	43998672057
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	568.819.759-53	Data Solicitação:	03/04/24 09:20

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 03/04/2024 09:16

Responsável pelo Processo

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE:				
Endereço: <i>Tania Regina De Souza</i>				
Fone/Fax: <i>R Jose Carrer - 9</i>			E-mail:	
<i>(43)998672057</i>				
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
RG: <i>4.128.643-1</i>			CPF: <i>568.819.759-53</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote ..13. da Quadra ...40...	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	Entrada 1.000,00 total 2.096,40	Entrada 1.000,00	+ 6 x 182,73

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ..03.. de *Abril* de 2.024.

Tania Regina de Souza

 Assinatura do comprador,
 Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.128.643-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Tania Regina de Souza



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.128.643-1 * DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2015

NOME **TANIA REGINA DE SOUZA**

FILIAÇÃO PAULINO DE SOUZA
MARIA EUGENIA DE SOUZA

NATURALIDADE JAGUARIÁVIA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=JAGUARIÁVIA/PR, DA SEDE
C.NASC=3277, LIVRO=111A, FOLHA=47

DATA DE NASCIMENTO 13/03/1968

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO CORETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0800 900 1429

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A

TANIA REGINA DE SOUZA

R JOSE CARRER, 9

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: ***.***.69-63



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

18147887

▲ CODIGO DEBTO AUTOMATICO ▲

CODIGO DO CLIENTE

AS (1 6 26 4)



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	09/04/2024	R\$ 254,53

NOTA FISCAL Nº 90967034 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 18/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
4124030436889000108660030909670342077237347
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

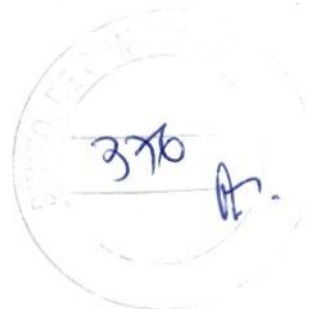
DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	16/02/2024	18/03/2024	31	17/04/2024

Items de Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	269	0,388289	104,46	4,38	18,80	0,302140
(02) CONSUMO	kWh	9	0,393333	3,54	0,15	0,67	0,302140
(03) USO SISTEMA	kWh	269	0,421970	113,51	4,75	20,43	0,328370
(04) USO SISTEMA	kWh	9	0,426666	3,84	0,16	0,73	0,328370
(06) CONT ILUMIN				22,63			
(06) MULTA POR A				5,99			
(07) ACRESOIMO M				0,26			
(08) JUROS CONTA				0,49			
TOTAL				264,53			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET US O SISTEMA | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (06) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (07) ACRESOIMO MORATORIO | (08) JUROS CONTA ANTE

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	VALOR R\$
FEV.24	216	30	ICMS	217,96	18,00	39,23
JAN.24	364	32	ICMS	7,38	19,00	1,40
DEZ.23	210	29	PIS	184,68	0,91	1,69
NOV.23	167	30	COFINS	184,68	4,20	7,78
OUT.23	199	30				
SET.23	236	32				
AGO.23	200	30				
JUL.23	186	32				
JUN.23	124	30				
MAL.23	120	30				
ABR.23	204	31				
MAR.23	161	30				

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0840810238	kWh		8976	7264	1,00	278



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
568.819.759-53

Nome
TANIA REGINA DE SOUZA

Nascimento
13/03/1969

 **REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**
15 de Novembro de 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000003850/2024

Requerente :	TEREZA EMIDIA BORBA DE SOUZA	Número :	S/N
Endereço :	TUCUMARE	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	PRIMAVERA - III	Fone Celular :	43998696606
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	605.959.579-00	Data Solicitação:	27/03/24 09:48

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 27/03/2024 09:45

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: TEREZA EMÍLIA BORBA DE SOUZA				
Endereço: RUA TRICUNAGEI - 1166 - PRIMAVERA III				
Fone/Fax: 043. 998 696606			E-mail: 043. 9869 9879 - luanna.	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 605.959.579-00			RG: 4.118.939-8	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 06 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	-	À VISTA R\$ 2.096,40

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, de de 2.024.

Tereza Emilia Borba de Souza

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

653-21-00555

IDOSO


TEREZA EMÍDIA BORBA DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOÃO MARIA BORBA
LAURA MARIA DA LUZ

DATA NASCIMENTO 05/12/1954
NATURALIDADE CASTROPR

ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
TEREZA EMÍDIA BORBA DE SOUZA


DATA DE NASCIMENTO 05/12/1954
MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA/PR

Nº INSCRIÇÃO 0085-2812-0680

ZONA 018
SEÇÃO 0120

DATA DE EMISSÃO 29/05/2017

JUIZ ELEITORAL
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira



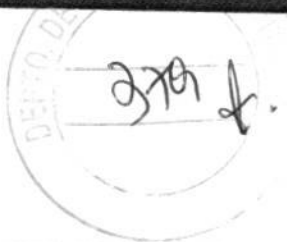
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
605.959.579-00

Nome
TEREZA EMÍDIA BORBA DE SOUZA

Nascimento
05/12/1954



LEI Nº 7.152 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 605.959.579-00
REGISTRO GERAL 4.118.939-8
REGISTRO CIVIL C.CAS-0859334-01.55.2016.2.00040.02E.0005395-15

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2021

POLEGAR ESQUERDO

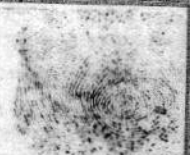
T. ELEITOR
0085 2812 0680

CNS
706.4086.4481.6551

ASSINATURA DO DIRETOR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

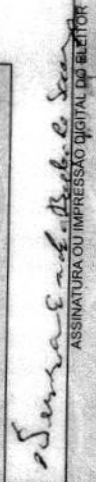


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM CARÇA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
05/12/2002

BANCO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.264.540-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/03/1988

PEDRO MARTINS

IVO MARTINS

TEREZA MARTINS

JAGUARIATVA/PR

COMARCA=JAGUARIATVA/PR, DA SEDE

C.NASC 12812.LIVRO=19, FOLHA=137V

DATA DE NASCIMENTO 11/05/1969


ASSINATURA DO TITULAR *Pedro Martins*

Bel. De J. Gas. F. Gu. M. B.


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Pedro Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Março 2006

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
725.401.769-68

Nome
PEDRO MARTINS

Nascimento
11/05/1969





0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA, PR
 CNPJ 04368888000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO / 40A -

TEREZA EMIDIA BORBA DE SOUZA

R TUCUNARE, 1166 - LT22 QD29

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 60696967900

UNIDADE CONSUMIDORA

84900865

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

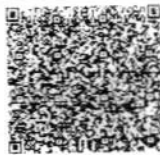
CÓDIGO DO CLIENTE

49429940

AS [16/23/10]



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 84254722 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 08/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240204368888000106660030842547222030016602
 Protocolo de Autorização: - as +00.00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização



DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	10/01/2024	08/02/2024	29	11/03/2024

Item de Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,108666	3,26	0,16	0,00	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	40	0,197000	7,88	0,38	0,00	0,177510
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,084666	2,54	0,12	0,00	0,080800
(04) USO SISTEMA	kWh	40	0,146750	5,87	0,29	0,00	0,138620
(06) SUBSÍDIO				11,06	0,66	0,00	
(06) SUBSÍDIO				8,62	0,43	0,00	
(07) DESCONTO EN				-20,09			
(08) SUBSÍDIO LIQ				-18,69			
TOTAL				0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004663/2024

Requerente :	VILMA LUCIA RIBEIRO	Número :	94
Endereço :	RUA PALMAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43999503736
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	409.378.118-40	Data Solicitação:	11/04/24 10:44

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE - 02 HABILITAÇÃO. REEFRENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariáiva, 11/04/2024 10:40



Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Wilma Lucia Ribeiro</i>				
Endereço: <i>R. Das Palmeiras - 294</i>				
Fone/Fax: <i>1431 99950 - 3736</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>409.378.118-40</i>			RG: <i>15.047.969-0</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>10</u> da Quadra <u>41</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	<i>Entrada</i> <i>600,00</i>	<i>+ 10x</i> <i>149,64</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva,11..... deAbril..... de 2.024.

Wilma Lucia Ribeiro

Assinatura do comprador.

Nome completo:



Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
 Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 5.658.435/0001-27
 www.saneajgv.com.br

INFORMAÇÕES
 (43) 3535-1579

NÚMERO DA INSCRIÇÃO 01.01.021.T. (.007)		NÚMERO DA LIGAÇÃO 09566		GRUPO A	ROTEIRO 024	SEQUÊNCIA 00481
NOME: HADRYA ENRICK RIBEIRO			LIGAÇÃO: 09566			
ENDERECO DA LIGAÇÃO: Rua Das Palmas, 294 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000						
ENDERECO DE ENTREGA: Rua Das Palmas, 294 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000						
NÚMERO DO HIDROMETRO Y21SG1045958		ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO RES COM IND PUB			MÊS DE REFERENCIA 01/2024	
DATA DA LEITURA 27/01/2024	DATA LEI ANTERIOR 27/12/2023	LEITURA ANTERIOR 120	LEITURA ATUAL 130	DIAS CONSUMO 31	CONSUMO FATURADO 10	
PREVISAO PROX LEITURA 26/02/2024	MEDIA 3 MESES (m3) 6	CPF/CNPJ ***.011.309-**				



Ministério da Fazenda
 Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 409.378.118-40

Nome
 VILMA LUCIA RIBEIRO

Nascimento
 18/05/1969

Handwritten: 384 A.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.047.969-0

NOME: VILMA LUCIA RIBEIRO

RELACAO: ONOFRE RIBEIRO

AVULSA: JOYTA FERNANDES BATISTA RIBEIRO

NATURALIDADE: OURINHOS/SP

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1969

DOC ORIGEM: COMARCA=OURINHOS/SP, DA SEDE

C.NASC=42344, L.VRO=46A, FOLHA=266

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.047.969-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten: Vilma Lucia Ribeiro

VALIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005038/2024

Requerente :	WILSON DOS PASSOS JUNIOR	Número :	197
Endereço :	EDUARDO XAVIER DA SILVA	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CIDADE ALTA	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335352694		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	038.718.709-00	Data Solicitação:	18/04/24 13:52

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA 03/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 18/04/2024 13:50

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA

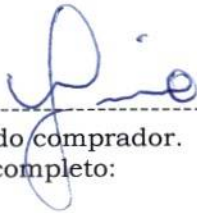


NOME PARTICIPANTE: <i>Wilson Dos Passos Junior</i>				
Endereço: <i>R. Dos Azuleiros 302</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 99989430</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>038.718.709-00</i>			RG: <i>7.943.199-0</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>15</u> da Quadra <u>41</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	-	<i>Pag. à Vista</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

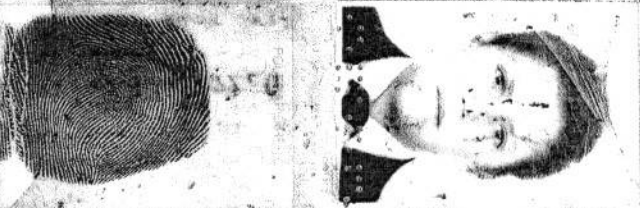
2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...18... deabril..... de 2.024.



Assinatura do comprador.
Nome completo:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Wilson dos Passos Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

7.943.199 0

DATA DE EXPEDICAO

22/11/1996

NOME

WILSON DOS PASSOS JUNIOR

FILIAÇÃO

WILSON DOS PASSOS
MARIA DE LOURDES HUERGO

NATURALIDADE

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO

04/04/1984

DOC ORIGEM

COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU

C.NASC 17890, LIVRO=135, FOLHA=18

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR BOA RICARDO KÉPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

ABNC



REFERÊNCIA P-6 - CONTÉM 01 UNIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

038.718.709-00

Nome

WILSON DOS PASSOS JUNIOR

Nascimento

Produzido em 1984



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaiva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES
(43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.005.047).0000	00810	A	001	00153

NOME:	LIGAÇÃO:
WILSON DOS PASSOS JUNIOR	00810
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: Rua Das Azaleias, 302 JARDIM SAMAMBAIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Das Azaleias, 302 JARDIM SAMAMBAIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	

NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA-UTILIZACAO	MES DE REFERENCIA
Y20FA0154016	REB COM IND PUB 01 00 00 00	04/2024

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS FATURADO
10/04/2024	09/03/2024	575	576	32	1

PREVIAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ
10/05/2024	1	***.718.709-**

FAIXA	CONSUMO(m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	28,00
					TARIFA DE ESGOTO	18,45
					MULTA MES 02/24	0,95
					JUROS MES 02/24	0,05
					CONTRIBUICAO CASMI	1,00
					TAXA DE LIXO	29,88

MES	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES	CONSUMO
	LEITURA	CONSUMO
03/24	575	2
02/24	573	0
01/24	573	1
12/23	572	0
11/23	572	2

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.
15/05/2024	78,33	

*** ATENCAO! ***

PREZADOS(AS) USUARIO(AS):
ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALACAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.

dia 10/04/2024 as 10:11:55

PH	ODR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00



NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	NUMERO DO CLIENTE	GRUPO
01.01.005.047).0000	00810	00810	A
MES DE REFERENCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
04/2024	15/05/2024	78,33	

82650000000-3 78331684000-9 20240515260-6 08102404000-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005130/2024

Requerente :	CARLOS MOREIRA VIANA	Número :	523
Endereço :	AVENIDA JAGUARIAÍVA	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA I	Fone Celular :	43996966149
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	374.468.279-04	Data Solicitação :	19/04/24 14:41

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 19/04/2024 14:38

N ATENDE O TELEFONE

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Carlos Moreira Lima				
Endereço: Primavera, Av. Jaguariaíva - 523				
Fone/Fax: (43) 96 96 6149			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 379.468.279-04			RG: 1.872.567	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 22 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	Entrada 419,28	+ 10x 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...19... deAbril..... de 2.024.

Carlos Moreira Lima

Assinatura do comprador.
Nome completo:



COPEL

Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuicao S.A
R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04 368 898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor: Monofasico /40A

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (11/03/2024), Leitura atual (09/04/2024), Nº de dias (29), Próxima Leitura (09/05/2024)

Nome: CARLOS MOREIRA VIANA

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: Av Jaguariaiva, 523 - Primavera

36595896

CEP: 84200-000
Cidade: Jaguariaiva - Estado: PR
CPF: ***.***.79-04



NOTA FISCAL No. 94935010 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 09/04/2024
Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3094 9350 1020 1566 3368
Protocolo de Autorização: 1412400017856834 - 09/04/2024 às 05:16:44-03:00

Table with columns: REF: MÊS / ANO (04/2024), VENCIMENTO (01/05/2024), TOTAL A PAGAR (R\$56,48)

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$)

Tributo table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 09/04/2024

761D.4DB0.6E85.23FE.812A.B8DB.DCCA.C144

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Table with columns: Local de Pagamento, Data do documento, Carteira, Espécie, DATA VENCIMENTO, NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ, Agência / Código Beneficiário, Nosso Número, N° Documento, UNIDADE CONSUMIDORA, VALOR DO DOCUMENTO, Pagador, Endereço, Sacador / Avalista, CPF/CNPJ, VALOR COBRADO

34191.09099 07634.082932 85721.670009 5 97030000005648

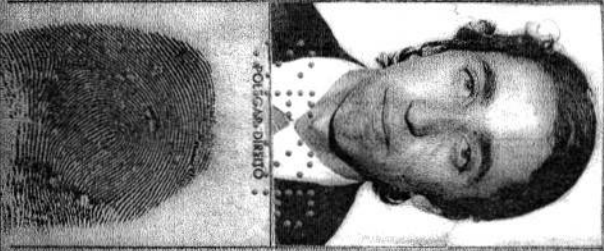
Ficha de Compensação Autenticação Mecânica



PIX



(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLÍCIA FEDERAL

Carlos Moreira Viana
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
REGISTRO GERAL 1.872.567

NOME CARLOS MOREIRA VIANA

FILIAÇÃO Leopoldo Moreira Viana
Anatalia Alves Teixeira

Jaguariaíva - PR. 26 JUN 1956

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTIBA - PR

20/ABR 1977

Carlos Moreira Viana
EUDEB GRANDEIRAS DE POLICIA

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

297
A.

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES
ECONOMICAS-FISCAIS - CIBF

CIC

Nº DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF

374 468 279 04

NOME COMPLETO

CARLOS MOREIRA VIANA.

NASCIMENTO

26.06.56

ASSINATURA

Carlos Moreira Viana

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :


PROCESSO/ANO : 000004079/2024

Requerente :	ERON CARLOS MICALOWSKI	Número :	454
Endereço :	DR TOLEDO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CIDADE ALTA	Fone Celular :	43999127151
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	411.915.959-00	Data Solicitação :	02/04/24 14:03

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
	Jaguariaíva, 02/04/2024 14:01

N ATENÇÃO
O TELEFONE


Responsável pelo Processo

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE: ERON GROS MICHALOWSKI				
Endereço: DR. TOLEDO - 454 - VILA NOVA.				
Fone/Fax: 043. 999 12 7151			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
RG: 3.143.630-3			CPF: 411.915.959-00	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 12 da Quadra 39	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	—	À VISTA R\$ 2.096,40

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 02 de Abril de 2024.

Eron G. Michalowski

Assinatura do comprador.
Nome completo:

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0800 600 1428

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 40A

ERON CARLOS MICALOWSKI

R DR TOLEDO, 454

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 59-00



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

88414493

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [16/26/4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	19/04/2024	R\$ 128,75



NOTA FISCAL No 92949241 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 27/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240304368898000106660030929492412037946926
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	27/02/2024	27/03/2024	29	26/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	94	0,387978	36,47	1,51	6,56	0,302140
(02) CONSUMO	kWh	50	0,392600	19,63	0,80	3,73	0,302140
(03) USO SISTEMA	kWh	94	0,421489	39,62	1,63	7,13	0,328370
(04) USO SISTEMA	kWh	50	0,426600	21,33	0,86	4,05	0,328370
(05) CONT ILUMIN				11,70			
TOTAL				128,75			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
FEV.24	157	32	ICMS	76,09	18,00	13,69
JAN.24	134	30	ICMS	40,96	19,00	7,78
DEZ.23	126	29	PIS	95,56	0,69	0,66
NOV.23	153	32	COFINS	95,56	4,13	3,96
OUT.23	131	30				
SET.23	137	30				
AGO.23	147	32				
JUL.23	127	30				
JUN.23	139	32				
MAI.23	108	28				
ABR.23	132	31				
MAR.23	141	31				

Reservado ao Fisco

2A57 E557 DA0E 37A7 97C9 C5DE 5A95 1F43

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0821009382	kWh	-	4378	4522	1,00	144

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,96 E COFINS R\$ 3,95, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

DIGA NÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER - DENUNCIE LIGUE 181.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 23/02-27/03

Raf 23/03/2024

Beneficiário:	Data do documento: 27/03/2024	Carteira:	Especie:
Local Pagamento:		Ag Cod. Beneficiário	
Encargo: por atraso serao cobrados na proxima fatura			
No Documento	Nosso Numero	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO
20246093794692		88414493	19/04/2024
Pagador: ERON CARLOS MICALOWSKI			VALOR DO DOCUMENTO
CPF: 59-00 - R DR TOLEDO, 454 - VILA NOVA - JAGUARIAIVA - PR - 84200000			128,75

83600000001 5 28750111000 4 00101020246 1 09379469266 0
Numero da fatura: 01-20246093794692-66



A COPEL É DIGITAL E CABE NO SEU CELULAR

A praticidade está na palma da mão. Com o site **copel.com**, aplicativo **whatsapp** e **PIX Copel**, você vai ter tempo e energia de sobra para curtir o seu dia.



Android



iOS

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?
Manda um whats!

41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em **www.copel.com** e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | site: **www.copel.com**

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: **ouvidoria@copel.com**
site: **www.copel.com/ouvidoria**

Aplicativo: **COPEL**

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site **www.copel.com**.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.



Cuide bem do seu melhor amigo!

Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

Acesse a Agência Virtual da COPEL



Baixe o Aplicativo da COPEL



Android



iOS

Autenticação

NÃO PLASTIFIQUE


DEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPR: 411.915.99-00 3.143.630-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2019

REGISTRO CIVIL

COMARCA-JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE

C.CAS-0609, LIVRO-18, FOLHA-10



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ERON CARLOS MICALOWSKI

FILIAÇÃO: ZIMUNDO MICALOWSKI

MARTA MICALOWSKI

DATA NASCIMENTO: 16/11/1961

NATURA: JAGUARIAÍVA/PR

ORGAO EXPEDIDOR: IPR



ASSINATURA DO TITULAR: *Eron Carlos Micalowski*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

669-19-01324





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004423/2024

Requerente :	AILTON CESAR VAZ	Número :	293
Endereço :	PEDRO VALE	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	PEDRINHA 1	Fone Celular :	43984226019
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	221.676.929-00	Data Solicitação:	08/04/24 14:51

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 - PROPOSTA E ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2024.
Observação:	
Jaguariáiva, 08/04/2024 14:43	

NT ATENAE O TELEFONE


Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Ailton Cesar Vaz</i>				
Endereço: <i>R. Pedro Wallys - 293</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 984260190</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>921 676 929 - 00</i>			RG: <i>1.605 393</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>01</u> da Quadra <u>40</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	-	<i>Pag. a Vista</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

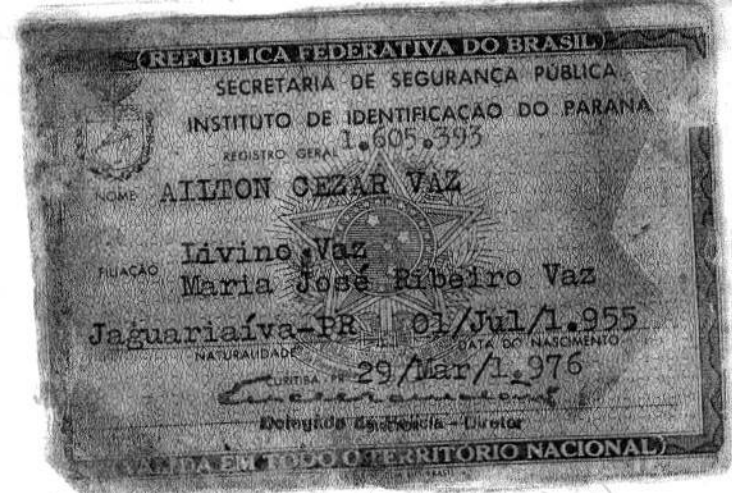
2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...08... de*abril*..... de 2.024.

Ailton Cesar Vaz

Assinatura do comprador.

Nome completo:



COPEL
Para Energia
0800.51.00.116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL-DISTRIBUIÇÃO S/A
RUA R. JOSE ZIDORO BIAZZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA-PR
CNPJ 0436899000106 - IE 5023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 50A

AILTON CEZAR VAZ
R PEDRO WALLYS, 0 - AO LD NR 261
CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: ***-**-29-00

UNIDADE CONSUMIDORA
102784787
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲
CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

AS [1.6.28.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	18/04/2024	R\$ 181,11

NOTA FISCAL Nº 92743937 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO 26/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wd>
Chave de acesso
4124030436899000106660030927439372063061347
Protocolo de Autorização: - 88 +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000004141/2024

Dados Cadastrais :

Requerente : **LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS**
Endereço : **CASCVEL**
Município : **Jaguariáiva**
Bairro : **PRIMAVERA**
Bloco :
Fone Res :
E-mail :
Cpf/Cnpj : **025.990.749-91**

Número : **465**
Estado : **PR**
Apartamento :
Fone Celular : **41995878727**
Data Solicitação: **03/04/24 09:54**

Dados do Processo :

Assunto : **LICITAÇÃO**
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **rosicardoso**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA E ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 03/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 03/04/2024 09:52

Responsável pelo Processo

N ATENAE O TELEFONE

P R O P O S T A

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Laurenal Gonçalves dos Santos</i>				
Endereço: <i>Rua Cascavel - 465 - Jardim Primavera</i>				
Fone/Fax: <i>(41) 95873727</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>025.990.749-91</i>			RG: <i>1.602.844-4</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <i>12</i> da Quadra <i>40</i>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	<i>Entrada</i> <i>496,40</i>	<i>+4x</i> <i>400,00</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, ...*03*... de ...*abril*..... de 2.024.

Laurenal G. dos Santos

Assinatura do comprador.
Nome completo:



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES
(43) 3535-1579

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NÚMERO DA LIGAÇÃO	GRUP	ROTEIRO	SEQUÊNCIA
Q(067) LC(506)	04664	A	026	00269

NOME:	LIGAÇÃO:
LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS	04664
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:	
Rua Cascavel, 465 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 34.200-000	404 A
ENDEREÇO DE ENTREGA:	
Rua Cascavel, 465 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000	

NÚMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZAÇÃO	MES DE REFERÊNCIA
A06L034295	REB COM IND PUB 01 00 00 00	01/2024

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS	TIPO
26/01/2024	27/12/2023	1548	1552	30		4

FRETE PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	C/P/CNPJ
25/02/2024	6	***.990.749-**

FATXA	CONSUMO(m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	28,00
					TARIFA DE ESGOTO	18,45
					MULTA MES 11/23	0,93
					JUROS MES 11/23	0,19
					TAXA DE LIXO	29,88

MEB	CONSUMO NOS ÚLTIMOS MESES LEITURA	CONSUMO
12/23	1548	8
11/23	1540	5
10/23	1535	10
09/23	1525	5
08/23	1520	7

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.
22/02/2024	77,45	

*** ATENCAO! ***

AVISO DE FATURAS EM ABERTO!

PREZADOS USUARIOS,
JA RETOMAMOS A INTERRUPCAO NO SERVICO DE AGUA (CORTE) NAS FATURAS COM ATRASO HA MAIS DE 60 DIAS. POR GENTILEZA, PROCURE O SAMAE PARA REGULARIZAR OU NEGOCIAR SUA DIVIDA. CASO ESTEJA COM O PAGAMENTO EM DIA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSE AVISO.

MEB	VENCIMENTO	VALOR	MEB	VENCIMENTO	VALOR
12/23	01/2024	77,40			

01 MAR 2024

PAGO

*** APOS A INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA, O SERVICO SERA REESTABELECIDO SOMENTE APOS O PAGAMENTO DE TODAS AS FATURAS VENCIDAS *** dia 26/01/2024 as 09:31:32

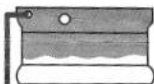
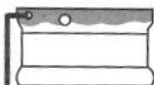
PH	COR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00

Água é fonte de vida, economize água consuma com responsabilidade

Lavar calçada por 15 minutos: consumo de 225 litros de água
Lavar carro com mangueira por 10 minutos: consumo de 378 litros de água
Banho de chuveiro de 15 minutos: consumo de 105 litros de água

COMO VERIFICAR VAZAMENTO

- 1 - Feche todas as torneiras do imóvel e não utilize os sanitários.
- 2 - Feche completamente a torneira da bóia da caixa, impedindo a entrada de água.
- 3 - Marque na caixa o nível da água e, após uma hora, no mínimo, verifique se ela baixou.
- 4 - Em caso afirmativo, há vazamento na canalização ou nas instalações alimentadas pela caixa d'água.
- 5 - Se persistir a dúvida chame um profissional competente.



Entenda os principais parâmetros analisados

Cloro - Agente desinfetante, utilizado para eliminar microorganismos que provocam doenças por via hídrica. Limites previstos pela portaria para Cloro Residual Livre: de 0,2 a 2,0 mg C12/L. A portaria não aborda o Cloro Residual Total.

pH - Indica a natureza ácida ou básica da água. Limites previstos: de 6,0 a 9,5.

Turbidez - É a medida da quantidade de partículas em suspensão presente na água que impedem a passagem de luz. Limite previsto: máximo de 5,0 UT.

Coliformes - Bactérias indicadoras de contaminação ambiental: Limites previstos pela portaria: ausência em 100 mL.

Cor - Parâmetros de aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto. Limite previstos pela portaria: máximo 15 mg Pt-Co/L (UC).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A FALTA DE PAGAMENTO DAS TARIFAS IMPORTARÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME O ART 78 § 1º DA LEI 2071/09, REGULAMENTO DO SAMAE.
- ESTA CONTA NÃO SENDO PAGA NO VENCIMENTO SERÁ ACRESCIDA DE MULTA E ACRÉSCIMOS LEGAIS CABÍVEIS.
- O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO CANCELA DÉBITOS ANTERIORES
- ESTA CONTA DEVE SER PAGA NAS AGÊNCIAS ARRECADADORA CREDENCIADAS
- INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS COBRADAS NESTA CONTA, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS EM NOSSA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
- DE ACORDO COM O ART 74 § 2º DA LEI 2071/09, O LIVRE ACESSO AO MEDIDOR DE ÁGUA (HIDRÔMETRO) DEVERÁ SER ASSEGURADO PELO USUÁRIO AO PESSOAL AUTORIZADO PELO SAMAE, SENDO VEDADO ATRAVANCAR O PADRÃO COM QUALQUER OBSTÁCULO OU INSTALAÇÃO, QUE DIFICULTE A FÁCIL REMOÇÃO DO MEDIDOR OU A SUA LEITURA, SOB PENA DE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PROTEJA O HIDRÔMETRO QUE É DE SUA RESPONSABILIDADE
- NÃO EXPONHA ESTE COMPROVANTE À LUMINOSIDADE E AO CALOR EVITE O CONTATO DESTA DOCUMENTO COM PLÁSTICO, ÓLEOS E PRODUTOS QUÍMICOS.
- ATÉ A DATA DO VENCIMENTO VOCÊ PODE SOLICITAR REVISÃO DESTA CONTA, DESDE QUE O CONSUMO SEJA MAIOR QUE A MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS MESES EM NO MÍNIMO 30%
- É PROIBIDO O DESPEJO E O LANÇAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA NAS REDES DE ESGOTO (ART. 17 § DO REGULAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA)

RECLAMAÇÕES DE CONSUMO

PARA RECLAMAÇÕES DE CONSUMO DESTA CONTA, ANOTE AS POSIÇÕES DOS PONTEIROS NOS MOSTRADORES (1º TIPO) OU OS NÚMEROS DA LEITURA NOS QUADROS (2º TIPO) E DIRIJA-SE À AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO SAMAE NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DA CONTA



1º TIPO



2º TIPO

DATA. ____/____/____

TUDO USUÁRIO TERÁ DIREITO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA EM SUA REGIÃO OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SAMAE, ATRAVÉS DO TELEFONE 0800 643 1579. PARA AGENDAR SEU ATENDIMENTO. NA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO TELEFONE, O USUÁRIO PODERÁ AGENDAR SEU ATENDIMENTO NA RUA PORTO VELHO, 140 JARDIM SÃO ROQUE DECRETO FEDERAL 5.440/2005 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

MANTENHA SEMPRE SUA CAIXA D'ÁGUA LIMPA EVITANDO ASSIM PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS PREJUDICIAIS À SAÚDE.

EM CASO DE ENCHENTE, INUNDAÇÕES OU OUTROS CASOS QUE IMPOSSIBILITEM OU COMPROMETAM O USO DA ÁGUA, LAVAR BEM A CAIXA D'ÁGUA ANTES DE ENCHE-LA NOVAMENTE.

056-19-16049

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDADE IDOSO

NOME **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO
**FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS
ESPIRITUOSA MARIA DO E SANTO**

DATA NASCIMENTO **03/10/1944** NATURALIDADE **JAGUARIANA/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

Lourival G. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **025.990.749-91**
REGISTRO GERAL **1.602.844-4**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=JAGUARIANA/PR, DA SEDE
C.CAS=2043, LIVRO=138, FOLHA=131

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/11/2010**

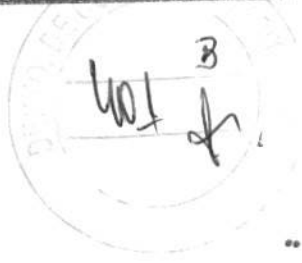
FOLEGAR DIRETO

[Fingerprint]

[Signature]
BANCUS VINCIS DE COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



CIC

NASCIMENTO **03.10.44** INSCRIÇÃO NO CPF **025 990 749 91**

CONTRIBUINTE
LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Lourival G. dos Santos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2024

Processo Administrativo nº 32-2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DO CEMITÉRIOMUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação composta pelos servidores: ANA CLÁUDIA, VINCIUS WEIGERT e IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, para análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes interessados alienação dos lotes do Cemitério Municipal Parque da Saudade, sendo habilitadas os seguintes interessados:

ITEM	DISPOSIÇÃO	NOME DO VENCEDOR	FORMA PAGAMENTO
01	QUADRA 39 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 240,00
02	QUADRA 39 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSELI DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
03	QUADRA 39 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	SILMARA TAVARES DE OLIVEIRA	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 159,64
04	QUADRA 39 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	SABRINA BARBOSA DE LIMA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
05	QUADRA 39 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JEZREEL SANTOS	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
06	QUADRA 39 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	TEREZA EMÍDIA BORBA DE SOUZA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
07	QUADRA 39 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARTA FERNANDES DE ANDRADE TIMOTIO	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
08	QUADRA 39 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
09	QUADRA 39 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DARCI APARECIDO RODRIGUES	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
10	QUADRA 39 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EULIDES DOMINGUES DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
11	QUADRA 39 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 249,44
12	QUADRA 39 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ERON CARLOS MICALOWSKI	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
13	QUADRA 39 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DIRCEU DA SILVA BENEDITO	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 109,64
14	QUADRA 39 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ELISETE NUNES	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 149,64
15	QUADRA 39 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	CAMILA MOREIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
16	QUADRA 39 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARILEIDE LIANO	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.300,00
17	QUADRA 39 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	NEUCI BARRETO MATOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
18	QUADRA 39 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
19	QUADRA 39 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MAURICIO JOSE ALVES DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
20	QUADRA 39 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JOÃO MARIA MATEUS	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
21	QUADRA 39 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LOURDES DE OLIVEIRA COSTA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
22	QUADRA 39 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ROSE MOREIRA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
23	QUADRA 39 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
24	QUADRA 39 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 = 05 PARCELAS DE R\$ 219,28
25	QUADRA 39 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	GENTINA APARECIDA VIDAL DE CAMARGO	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
26	QUADRA 39 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
27	QUADRA 39 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EDINA HERTEL	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
28	QUADRA 39 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ANTONIO EMILIO DOS SANTOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

29	QUADRA 39 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CELIA REGINA DOS SANTOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
30	QUADRA 39 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGERT	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
31	QUADRA 40 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	AILTON CESAR VAZ	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
32	QUADRA 40 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EDUARDO BORGES MOREIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
33	QUADRA 40 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARCOS ANTONIO VAZ LEAL	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 109,64
34	QUADRA 40 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSE MARIA YAROS DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
35	QUADRA 40 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARCELO MOREIRA PEREIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
36	QUADRA 40 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LIA MORAES DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 06 PARCELAS DE R\$ 249,40
37	QUADRA 40 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MAURO DOS SANTOS BARBOSA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
38	QUADRA 40 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EMIDIA IDE DE SOUZA	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 10 PARCELAS R\$ 159,64
39	QUADRA 40 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ODIR MOREIRA VIANA	ENTRADA DE R\$ 1.471,20 + 05 PARCELAS DE R\$ 404,64
40	QUADRA 40 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
41	QUADRA 40 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	ENTRADA DE R\$ 496,40 + 04 PARCELAS DE R\$ 400,00
42	QUADRA 40 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	TANIA REGINA DE SOUZA	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 06 PARCELAS DE R\$ 182,73
43	QUADRA 40 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	AUDEMAR MAX	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
44	QUADRA 40 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
45	QUADRA 40 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LEONICE DE FATIMA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
46	QUADRA 40 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DORINHA RAMOS DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
47	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
48	QUADRA 40 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
49	QUADRA 40 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
50	QUADRA 40 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ALTAIR DASILVA BENEDITO	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 4 PARCELAS DE R\$ 274,10
51	QUADRA 40 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARCELINO GONÇALVES DE SOUZA NETO	ENTRADA DE R\$ 800,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 129,64
52	QUADRA 40 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	DALVAN ANTONIO DE MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
53	QUADRA 40 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EXPEDITO FERREIRA DE MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
54	QUADRA 40 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JOSIMAR CABRAL	ENTRADA DE R\$ 750,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 134,64
55	QUADRA 40 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARIA DE FATIMA RAMOS RAUSIS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
56	QUADRA 41 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	NABOR MICHALOWSKI	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
57	QUADRA 41 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CRESCILDA ALVES TEIXEIRA	ENTRADA DE R\$ 800,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 129,64
58	QUADRA 41 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.096,40	SANDRA ARIELO GANEO	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
59	QUADRA 41 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	GILBERTO HOEGEN	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
60	QUADRA 41 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DALVANA APARECIDA DE CAMARGO	ENTRADA DE R\$ 800,00 + 06 PARCELAS DE R\$ 216,06
61	QUADRA 41 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FERREIRA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
62	QUADRA 41 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	VILMA LUCIA RIBEIRO	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 149,64
63	QUADRA 41 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DIONE EVA MIRANDA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
64	QUADRA 41 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	BRAZ DIONIZIO MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
65	QUADRA 41 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARIA IDE TOMAZ DE MIRANDA COX	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 289,44



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

66	QUADRA 41 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ALDA TOMAZ MACIEL	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
67	QUADRA 41 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	WILSON DOS PASSOS JUNIOR	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
68	QUADRA 41 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSELI APARECIDA DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
69	QUADRA 41 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
70	QUADRA 41 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU	ENTRADA DE R\$ 1.500,00 + 05 PARCELAS DE R\$ 398,88
71	QUADRA 41 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DENISE DE MELLO BUENO	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 05 PARCELAS DE R\$ 219,80
72	QUADRA 41 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ALDO TRENTINY	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 5 PARCELAS DE R\$ 299,28
73	QUADRA 41 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	FLORIPA AVILA OLIVEIRA FILHA DE PONTES	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 109,64
74	QUADRA 41 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	PATRICIA RODRIGUES DE SÁ DE LIMA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 149,64
75	QUADRA 41 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MAURA GODOI SILVA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 149,64
76	QUADRA 41 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUIS ANTONIO BATISTA	ENTRADA DE R\$ 1.400,00 + 10 PARCELAS 69,40
77	QUADRA 41 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ANTONIO PASCOAL QUEJE	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
78	QUADRA 42 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JULIANA BURATTI ALVES	ENTRADA DE R\$ 440,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 176,00
79	QUADRA 42 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA MARGARIDA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 700,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 139,64
80	QUADRA 42 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUCIANO ANTONIO SANTOS	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
81	QUADRA 42 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	HIGOR LEONARDO DE MELO TAVARES	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 08 PARCELAS DE R\$ 199,55
82	QUADRA 42 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ANDRE LEGAT	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
83	QUADRA 42 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ISAMARA ANDRESSA FALGATER	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 05 PARCELAS DE R\$ 335,42
84	QUADRA 42 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	REINAN DE SOUZA MELO	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
85	QUADRA 42 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CARLOS MOREIRA VIANA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
86	QUADRA 42 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARILENE RITA DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
87	QUADRA 42 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	IVONETE DA SILVA SANTOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor Presidente, após comunicar aos interessados presentes que o resultado final será oportunamente divulgado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Maria Cristina de Mello, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


ANA CLAUDIA DE MELLO
Comissão Designada


VINICIUS WEIGERT
Comissão Designada


IONE APARECIDA MENDES DO PRADO
Comissão Designada



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 32/2024
b) **Nr. Licitação:** 3/2024 - CC
c) **Modalidade:** Concorrência
d) **Data de Homologação:** 24/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<input checked="" type="checkbox"/> ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT 0 127				
30 - QUADRA 39 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
<input checked="" type="checkbox"/> AILTON CEZAR VAZ 128				
31 - QUADRA 40 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ALDA TOMAZ MACIEL 129				
72 - QUADRA 41 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ALDO TRENTINY NETO 130				
78 - QUADRA 41 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ALTAIR DA SILVA BENEDITO 131				
52 - QUADRA 40 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ANDREA LEGAT 132				
96 - QUADRA 42 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40

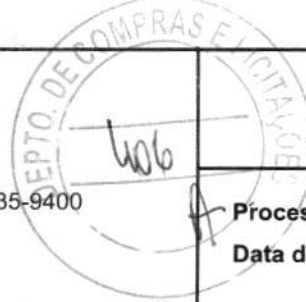
Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alicione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ANTONIO EMILIO DOS SANTOS 133 28 - QUADRA 39 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
ANTONIO PASCOAL QUEJE 134 84 - QUADRA 41 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
AUDEMAR MAX 135 44 - QUADRA 40 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
BRAZ DIONIZIO MIRANDA 136 70 - QUADRA 41 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
CAMILA MOREIRA 137 15 - QUADRA 39 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
CARLOS MOREIRA VIANA 138 106 - QUADRA 42 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
CELIA REGINA DOS SANTOS 139 29 - QUADRA 39 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
CRESCILDA ALVES TEIXEIRA 140 61 - QUADRA 41 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
DALVANA APARECIDA DE CAMARGO 141 66 - QUADRA 41 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
DALVAN ANTONIO DE MIRANDA 142 54 - QUADRA 40 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40

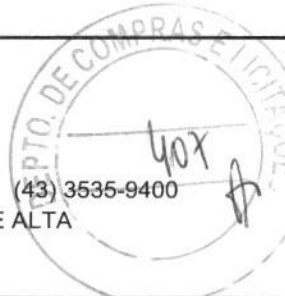
Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
Total fornecedor:			R\$3.494,40
X	DARCI APARECIDO RODRIGUES 143		
	9 - QUADRA 39 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	DENISE DE MELLO BUENO 144		
	77 - QUADRA 41 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	DIONE EVA MIRANDA 145		
	69 - QUADRA 41 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	DIRCEU DA SILVA BENEDITO 146		
	13 - QUADRA 39 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	DORIÑHA RAMOS DA SILVA 147		
	48 - QUADRA 40 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	EDNA HERTEL 148		
	27 - QUADRA 39 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	EDUARDO BORGES MOREIRA 149		
	32 - QUADRA 40 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA 150		
	1 - QUADRA 39 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 3.000,0000	R\$ 3.000,00
Total fornecedor:			R\$3.000,00
X	ELISETE NUNES 151		
	14 - QUADRA 39 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	EMIDIA IDE DE SOUZA 152		
	39 - QUADRA 40 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -	UNI 1,000 2.096,4000	R\$ 2.096,40

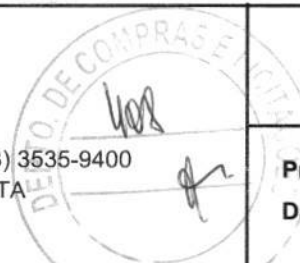
Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Marca:

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$2.096,40

ERON CARLOS MICALOWSKI 153

12 - QUADRA 39 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

EUCLIDES DOMINGUES DA SILVA 154

10 - QUADRA 39 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

EXPEDITO FERREIRA DE MIRANDA 155

56 - QUADRA 40 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO 156

8 - QUADRA 39 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

FLORIPA AVILA OLIVEIRA FILHA DE PONTES 157

79 - QUADRA 41 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

GENTINA VIDAL DE CAMARGO 158

25 - QUADRA 39 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

GILBERTO HOEGEN 159

65 - QUADRA 41 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

HIGOR LEONARDO DE MELO TAVARES 160

95 - QUADRA 42 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

INONETE DA SILVA SANTOS 161

108 - QUADRA 42 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 -
 Marca:

UNI 1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40

Total fornecedor: R\$3.494,40

ISAMARA ANDRESSA FALGATER 162

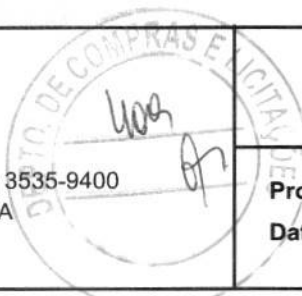
Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariáiva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
103 - QUADRA 42 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
JESREEL SANTOS 163				
5 - QUADRA 39 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
JOÃO MARIA MATEUS 164				
20 - QUADRA 39 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA 165				
18 - QUADRA 39 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UN	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
JOSIMAR CABRAL 166				
57 - QUADRA 40 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
JULIANA BURATI ALVES 167				
89 - QUADRA 42 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
LEONICE DE FATIMA DA SILVA 168				
46 - QUADRA 40 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
LIA TATIAN MORAES DA SILVA 169				
37 - QUADRA 40 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
LOURDES DE OLIVEIRA COSTA 170				
21 - QUADRA 39 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS 171				
42 - QUADRA 40 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40

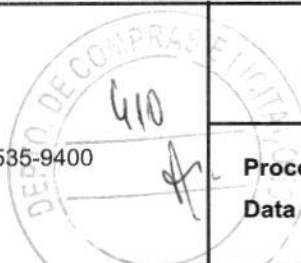
Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<input checked="" type="checkbox"/> LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA 172 Desistente				
49 - QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FERREIRA DA SILVA 173				
67 - QUADRA 41 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
<input checked="" type="checkbox"/> LUCIANO ANTONIO SANTOS 174				
94 - QUADRA 42 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> LUIS ANTONIO BATISTA 175				
83 - QUADRA 41 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA 176				
11 - QUADRA 39 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
<input checked="" type="checkbox"/> MARCELINO GONÇALVES DE S NETO 177				
53 - QUADRA 40 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> MARCELO MOREIRA PEREIRA 178				
36 - QUADRA 40 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
<input checked="" type="checkbox"/> MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA 179				
41 - QUADRA 40 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> MARCOS ANTONIO VAZ LEAL 180				
34 - QUADRA 40 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> MARGARIDA MOREIRA DA SILVA 181				
50 - QUADRA 40 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40

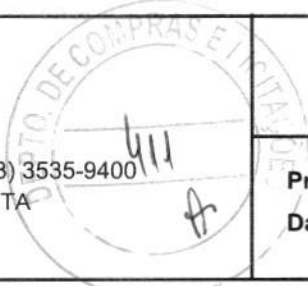
Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
Total fornecedor:			R\$3.494,40
X	MARIA DE FATIMA RAMOS RAUSIS 182		
	58 - QUADRA 40 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40
Total fornecedor:			R\$3.494,40
X	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA 183		
	75 - QUADRA 41 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	MARIA IDE TOMAZ DE MIRANDA COX 184		
	71 - QUADRA 41 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40
Total fornecedor:			R\$3.494,40
X	MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA 185		
	45 - QUADRA 40 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	MARIA MARGARIDA DA SILVA 186		
	93 - QUADRA 42 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	MARILEIDE LIANO 187		
	16 - QUADRA 39 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	MARILENE RITA DA SILVA 188		
	107 - QUADRA 42 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA 189		
	24 - QUADRA 39 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40
Total fornecedor:			R\$2.096,40
X	MARTA FERNANDES DE ANDRADE TIMOTIO 190		
	7 - QUADRA 39 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40
Total fornecedor:			R\$3.494,40
X	MAURA GODOI SILVA 191		
	82 - QUADRA 41 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -	UNI	1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

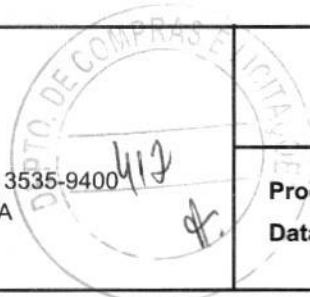
Jaguariaíva, 24/04/2024

Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Marca:

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$2.096,40

MAURICIO JOSE ALVES DA SILVA 192

19 - QUADRA 39 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 -
 Marca:

UNI 1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40

Total fornecedor: R\$3.494,40

MAURO DOS SANTOS BARBOSA 193

38 - QUADRA 40 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU 194

76 - QUADRA 41 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 -
 Marca:

UNI 1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40

Total fornecedor: R\$3.494,40

NABOR MICHALOWSKI 195

59 - QUADRA 41 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO 196

26 - QUADRA 39 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 -
 Marca:

UNI 1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40

Total fornecedor: R\$3.494,40

NEUCI BARRETO MATOS 197

17 - QUADRA 39 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

ODIR MOREIRA VIANA 198

40 - QUADRA 40 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 -
 Marca:

UNI 1,000 3.494,4000 R\$ 3.494,40

Total fornecedor: R\$3.494,40

PATRICIA RODRIGUES DE SÁ DE LIMA 199

81 - QUADRA 41 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

REINAN DE SOUZA MELO 200

105 - QUADRA 42 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 -
 Marca:

UNI 1,000 2.096,4000 R\$ 2.096,40

Total fornecedor: R\$2.096,40

ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA 201

Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
51 - QUADRA 40 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ROSELI APARECIDA DA SILVA 202				
74 - QUADRA 41 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ROSELI DA SILVA 203				
2 - QUADRA 39 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ROSE MARIA YAROS DA SILVA 204				
35 - QUADRA 40 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> ROSE MOREIRA DA SILVA 205				
22 - QUADRA 39 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
<input checked="" type="checkbox"/> SABRINA BARBOSA DE LIMA 206				
4 - QUADRA 39 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 - Marca:	UNI	1,000	3.494,4000	R\$ 3.494,40
Total fornecedor:				R\$3.494,40
<input checked="" type="checkbox"/> SANDRA ARIELLO GANEO 207				
64 - QUADRA 41 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> SILMARA TAVARES DE OLIVEIRA 208				
3 - QUADRA 39 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO 209				
23 - QUADRA 39 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
<input checked="" type="checkbox"/> TANIA REGINA DE SOUZA 210				
43 - QUADRA 40 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40

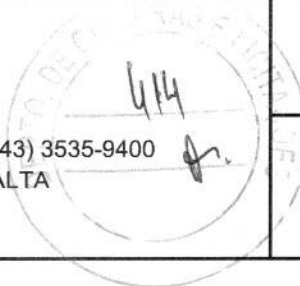
Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 18/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
TEREZA EMIDIA BORBA DE SOUZA <i>209</i>				
6 - QUADRA 39 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
WILSON DOS PASSOS JUNIOR <i>242</i>				
73 - QUADRA 41 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 - Marca:	UNI	1,000	2.096,4000	R\$ 2.096,40
Total fornecedor:				R\$2.096,40
Total geral:				R\$ 209.154,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	08.001.23.122.0003.2030.3.3.90.39.00	R\$ 419.298,40

Jaguariaíva, 24/04/2024

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcos200anos

Jaguariaíva, 29 de abril de 2024.

Ref.: Protocolo Nº 14757/2023

À

Secretaria de Negócios Jurídicos



Solicito emissão de contrato, conforme relação que segue em anexo.

DATA HOMOLOGAÇÃO – 24/04/2024

Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Ilma. Sra.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

MD. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

As Dr. Wilhian
e/ atende

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
043 35 171-PR





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

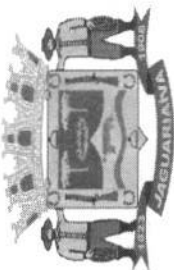
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ITEM	DISPOSIÇÃO	NOME DO VENCEDOR	FORMA PAGAMENTO
01	QUADRA 39 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 240,00
02	QUADRA 39 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSELI DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
03	QUADRA 39 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	SILMARA TAVARES DE OLIVEIRA	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 159,64
04	QUADRA 39 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	SABRINA BARBOSA DE LIMA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
05	QUADRA 39 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JEZREEL SANTOS	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
06	QUADRA 39 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	TEREZA EMÍDIA BORBA DE SOUZA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
07	QUADRA 39 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARTA FERNANDES DE ANDRADE TIMOTIO	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
08	QUADRA 39 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
09	QUADRA 39 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DARCI APARECIDO RODRIGUES	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
10	QUADRA 39 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EUCLIDES DOMINGUES DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
11	QUADRA 39 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 249,44
12	QUADRA 39 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ERON CARLOS MICALOWSKI	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
13	QUADRA 39 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DIRCEU DA SILVA BENEDITO	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 109,64
14	QUADRA 39 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ELISETE NUNES	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 149,64
15	QUADRA 39 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	CAMILA MOREIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
16	QUADRA 39 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARILEIDE LIANO	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.300,00





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17	QUADRA 39 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	NEUCI BARRETO MATOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
18	QUADRA 39 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
19	QUADRA 39 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MAURICIO JOSE ALVES DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
20	QUADRA 39 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JOÃO MARIA MATEUS	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
21	QUADRA 39 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LOURDES DE OLIVEIRA COSTA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
22	QUADRA 39 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ROSE MOREIRA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
23	QUADRA 39 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
24	QUADRA 39 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 = 05 PARCELAS DE R\$ 219,28
25	QUADRA 39 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	GENTINA APARECIDA VIDAL DE CAMARGO	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
26	QUADRA 39 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
27	QUADRA 39 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EDINA HERTEL	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
28	QUADRA 39 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ANTONIO EMILIO DOS SANTOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
29	QUADRA 39 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CELIA REGINA DOS SANTOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
30	QUADRA 39 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGERT	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
31	QUADRA 40 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	AILTON CESAR VAZ	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
32	QUADRA 40 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EDUARDO BORGES MOREIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
33	QUADRA 40 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARCOS ANTONIO VAZ LEAL	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 109,64
34	QUADRA 40 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSE MARIA YAROS DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
35	QUADRA 40 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARCELO MOREIRA PEREIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

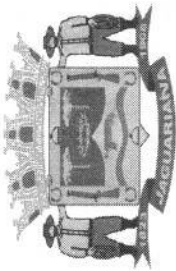
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

36	QUADRA 40 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LIA MORAES DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 06 PARCELAS DE R\$ 249,40
37	QUADRA 40 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MAURO DOS SANTOS BARBOSA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
38	QUADRA 40 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EMÍDIA IDE DE SOUZA	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 159,64
39	QUADRA 40 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ODIR MOREIRA VIANA	ENTRADA DE R\$ 1.471,20 + 05 PARCELAS DE R\$ 404,64
40	QUADRA 40 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
41	QUADRA 40 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	ENTRADA DE R\$ 496,40 + 04 PARCELAS DE R\$ 400,00
42	QUADRA 40 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	TANIA REGINA DE SOUZA	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 06 PARCELAS DE R\$ 182,73
43	QUADRA 40 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	AUDEMAR MAX	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
44	QUADRA 40 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
45	QUADRA 40 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LEONICE DE FATIMA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
46	QUADRA 40 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DORINHA RAMOS DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
47	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA - DESISTIU	DESISTIU
48	QUADRA 40 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
49	QUADRA 40 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
50	QUADRA 40 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ALTAIR DASILVA BENEDITO	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 4 PARCELAS DE R\$ 274,10
51	QUADRA 40 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARCELINO GONÇALVES DE SOUZA NETO	ENTRADA DE R\$ 800,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 129,64
52	QUADRA 40 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	DALVAN ANTONIO DE MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
53	QUADRA 40 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	EXPEDITO FERREIRA DE MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
54	QUADRA 40 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JOSIMAR CABRAL	ENTRADA DE R\$ 750,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 134,64





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

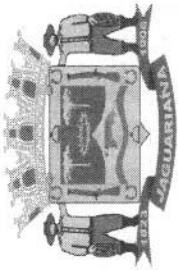
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

55	QUADRA 40 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARIA DE FATIMA RAMOS RAUSIS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40
56	QUADRA 41 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	NABOR MICHALOWSKI	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
57	QUADRA 41 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CRESCILDA ALVES TEIXEIRA	ENTRADA DE R\$ 800,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 129,64
58	QUADRA 41 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.096,40	SANDRA ARIELO GANEO	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
59	QUADRA 41 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	GILBERTO HOEGEN	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
60	QUADRA 41 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DALVANA APARECIDA DE CAMARGO	ENTRADA DE R\$ 800,00 + 06 PARCELAS DE R\$ 216,06
61	QUADRA 41 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	LUCIANE APARECIDA SOBIEIRO FERREIRA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
62	QUADRA 41 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	VILMA LUCIA RIBEIRO - <u>DESISTIU</u>	<u>DESISTIU</u>
63	QUADRA 41 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DIONE EVA MIRANDA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
64	QUADRA 41 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	BRAZ DIONIZIO MIRANDA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
65	QUADRA 41 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MARIA IDE TOMAZ DE MIRANDA COX	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 289,44
66	QUADRA 41 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ALDA TOMAZ MACIEL	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
67	QUADRA 41 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	WILSON DOS PASSOS JUNIOR	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
68	QUADRA 41 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ROSELI APARECIDA DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
69	QUADRA 41 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
70	QUADRA 41 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU	ENTRADA DE R\$ 1.500,00 + 05 PARCELAS DE R\$ 398,88
71	QUADRA 41 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DENISE DE MELLO BUENO	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 05 PARCELAS DE R\$ 219,80
72	QUADRA 41 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ALDO TRENTINY	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 5 PARCELAS DE R\$ 299,28
73	QUADRA 41 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	FLORIPA AVILA OLIVEIRA FILHA DE PONTES	ENTRADA DE R\$ 1.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 109,64



419
A



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

74	QUADRA 41 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	PATRICIA RODRIGUES DE SÁ DE LIMA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 149,64
75	QUADRA 41 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MAURA GODOI SILVA	ENTRADA DE R\$ 600,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 149,64
76	QUADRA 41 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUIS ANTONIO BATISTA	ENTRADA DE R\$ 1.400,00 + 10 PARCELAS 69,40
77	QUADRA 41 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ANTONIO PASCOAL QUEJE	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
78	QUADRA 42 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JULIANA BURATTI ALVES	ENTRADA DE R\$ 440,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 176,00
79	QUADRA 42 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA MARGARIDA DA SILVA	ENTRADA DE R\$ 700,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 139,64
80	QUADRA 42 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUCIANO ANTONIO SANTOS	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
81	QUADRA 42 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	HIGOR LEONARDO DE MELO TAVARES	ENTRADA DE R\$ 500,00 + 08 PARCELAS DE R\$ 199,55
82	QUADRA 42 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	ANDRE LEGAT	ENTRADA DE R\$ 597,60 + 10 PARCELAS DE R\$ 279,55
83	QUADRA 42 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ISAMARA ANDRESSA FALGATER	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 05 PARCELAS DE R\$ 335,42
84	QUADRA 42 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	REINAN DE SOUZA MELO	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
85	QUADRA 42 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CARLOS MOREIRA VIANA	ENTRADA DE R\$ 419,28 + 10 PARCELAS DE R\$ 167,71
86	QUADRA 42 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARILENE RITA DA SILVA	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 2.096,40
87	QUADRA 42 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	IVONETE DA SILVA SANTOS	PAGAMENTO À VISTA = R\$ 3.494,40





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO – Processo 000014757/2023
Concorrência Pública n.º 03/2024



Ao Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações,
Sr. Maurício Fernandes,

Por meio desta, sugiro que previamente a elaboração das 87 minutas contratuais solicitadas nas fls. 412 a 417, em 29/04/2024, considerando que não consta nos autos nas fls. 015 a 021 (Minuta do Edital e Contrato) informações acerca do projeto padrão para construção dos sepulcros (item 7.2 do Edital) e da forma de comprovação do pagamento do valor do lote (cláusula primeira do contrato), seja à vista ou parcelado, solicito:

- 1) Indicação de conta bancária ou apresentação de guias de arrecadação municipal (com data mínima de vencimento de 30 dias) para inclusão/vinculação contratual e comprovação do pagamento pelos compradores dos lotes no ato de assinatura do contrato, bem como, fornecimentos das demais guias de parcelamentos dos 87 (oitenta e sete) contratos.
- 2) Indicação simplificada da **SEDUL** do desenho e medidas dos sepulcros, para conhecimento dos compradores, já que estes deverão construir no prazo de 6 meses a contar da assinatura do contrato, para fins de padronização dos lotes.
- 3) **Dê conhecimento à SEFIP e à Prefeita.**

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 3 de maio de 2024.


William Souza Alves
Procurador do Município
Decreto n.º 065/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ramos200Anos

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Processo/Ano: **14757/2023**

Súmula/descrição: OFÍCIO Nº 656/2023 - SEDUL - SOLICITA ABERTURA D EPROCESSO LICITATÓRIO PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES E OSSUÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Dra. Tania

Procedi anexação do protocolo 5786/2024 ao processo 14757/2023, da modalidade Concorrência Pública 03/2024, encaminho à V.S.^a, para conhecimento e de mais deliberações.

Jaguariáiva, 06 de maio de 2024

Mayara L. Campos Lozeski

Agente administrativo - SENJUR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 00005786/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA	Número :	190
Endereço :	LUIZ VIEIRA TORRES	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	LAGOAO	Fone Celular :	43996012294
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	071.096.239-80	Data Solicitação:	03/05/24 15:31

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	SOLICITA DESISTÊNCIA DO TERRENO DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE, REFERENTE AO LOTE 19 DA QUADRA 40, POR MOTIVOS DE ORDE PARTICULAR.
Observação:	
	Jaguariáiva, 03/05/2024 15:29

Responsável pelo Processo

**EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA PARA
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
= Nº 03-2024 =**



PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Eu, LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA, venho através do presente solicitar a desistência do terreno do Cemitério Parque as Saudade, referente ao Lote 19 da Quadra 40, por motivos de ordem particular.

Atenciosamente.

Lucas Wender da Silva de Paiva

LUCAS WENDER DA SILVA DE PAIVA
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumocms200anos

A pedido
do Sr. Luciano



Para atendimento do
item "2" da cota do premeador

Deq 06/05/24

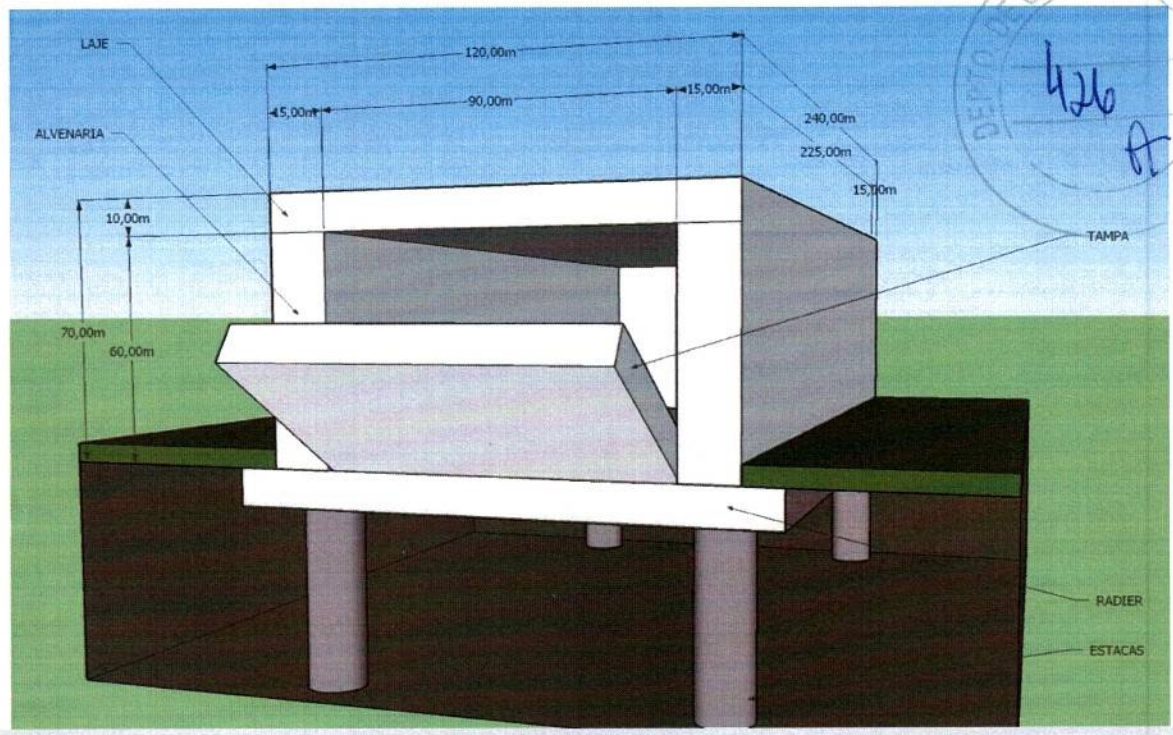
Tania Aristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
DAB 91217-PR



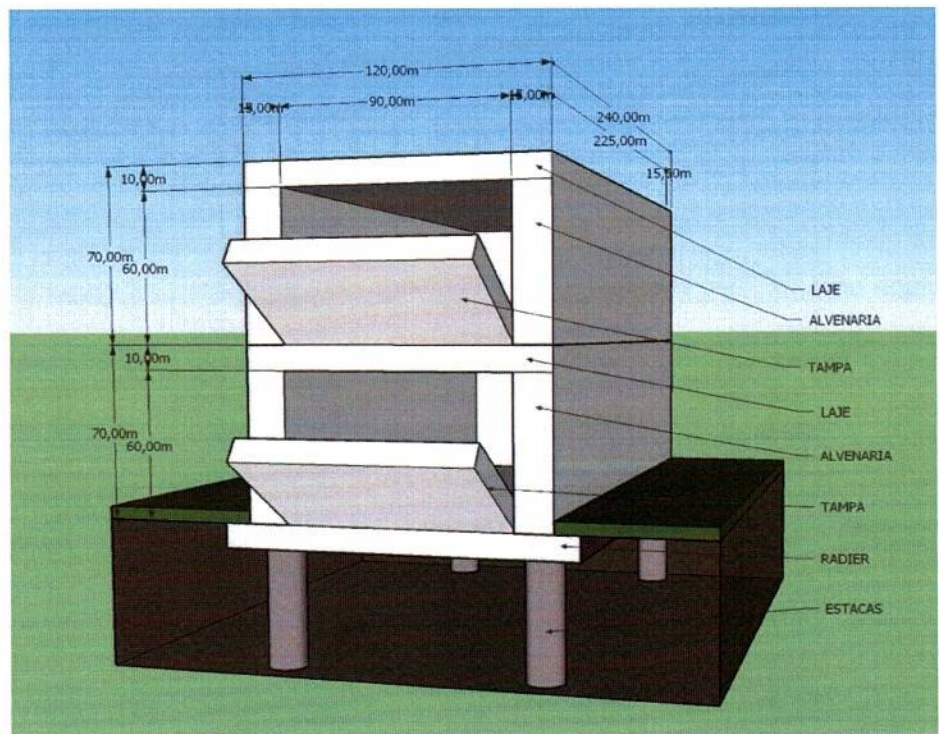
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

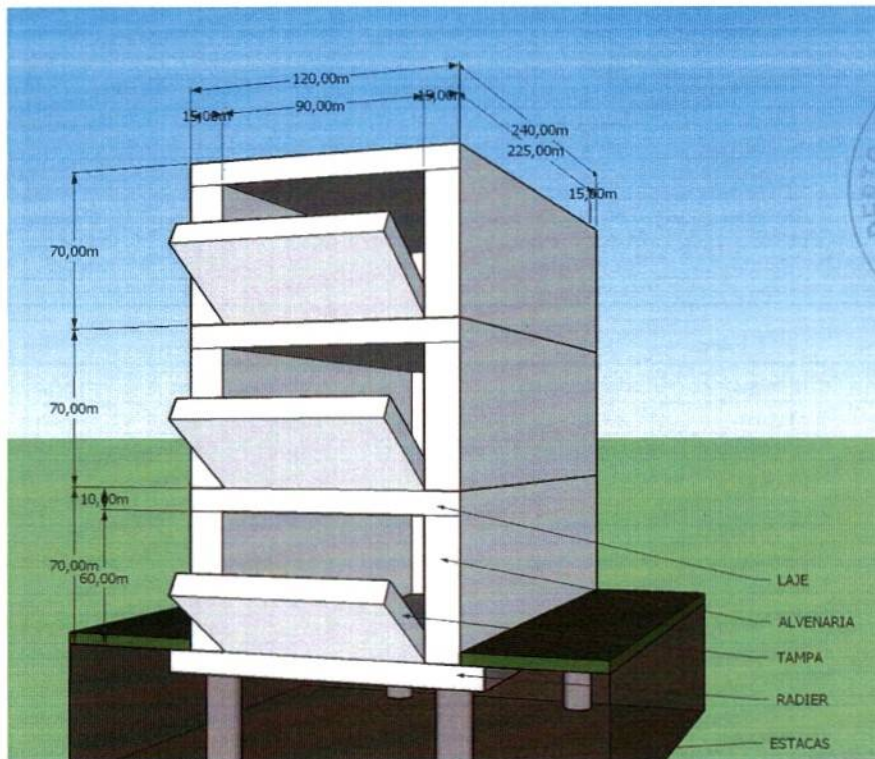
MODELOS
 (conforme art. 3º da Lei Municipal nº. 1662/2017)



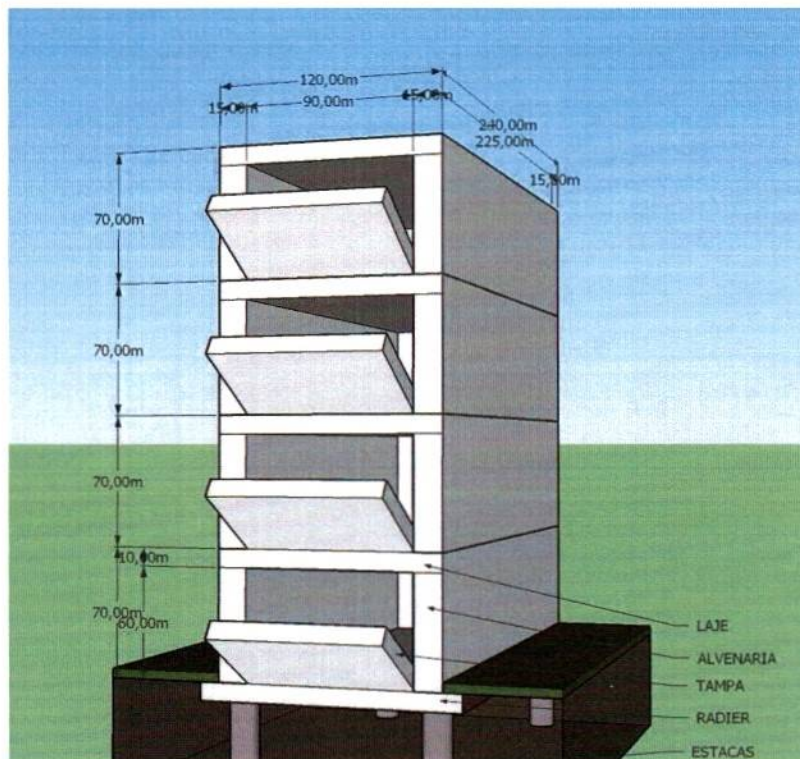
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 1



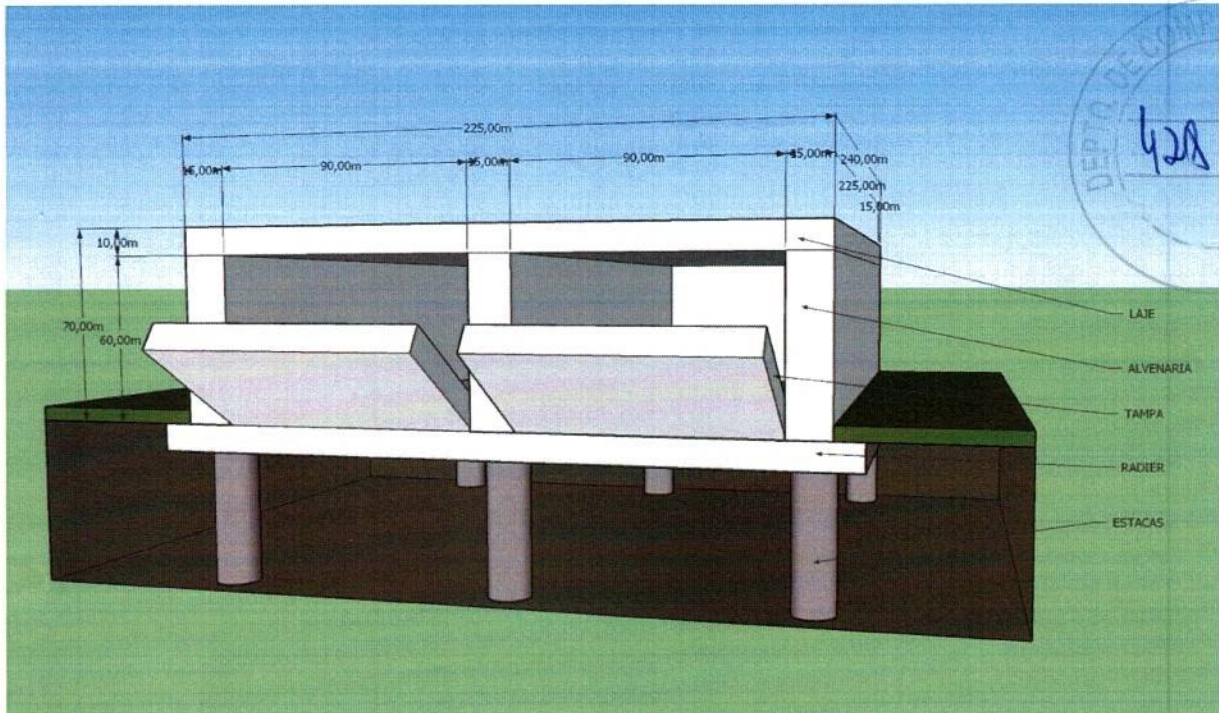
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 2



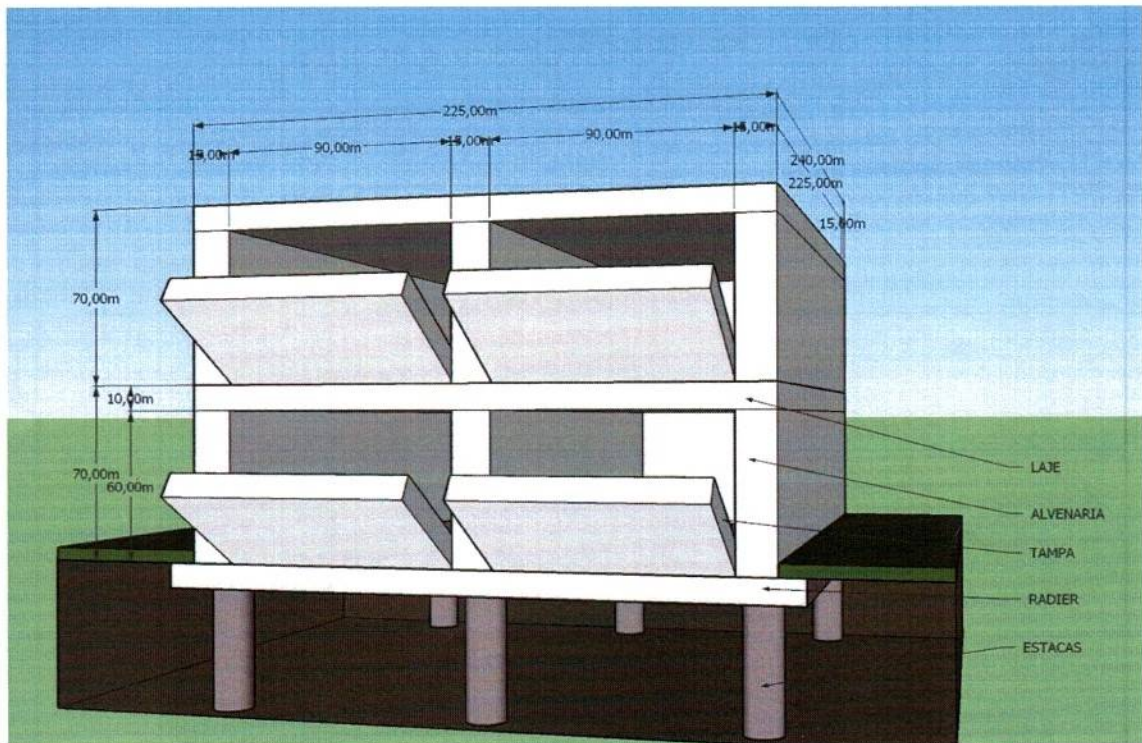
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 3



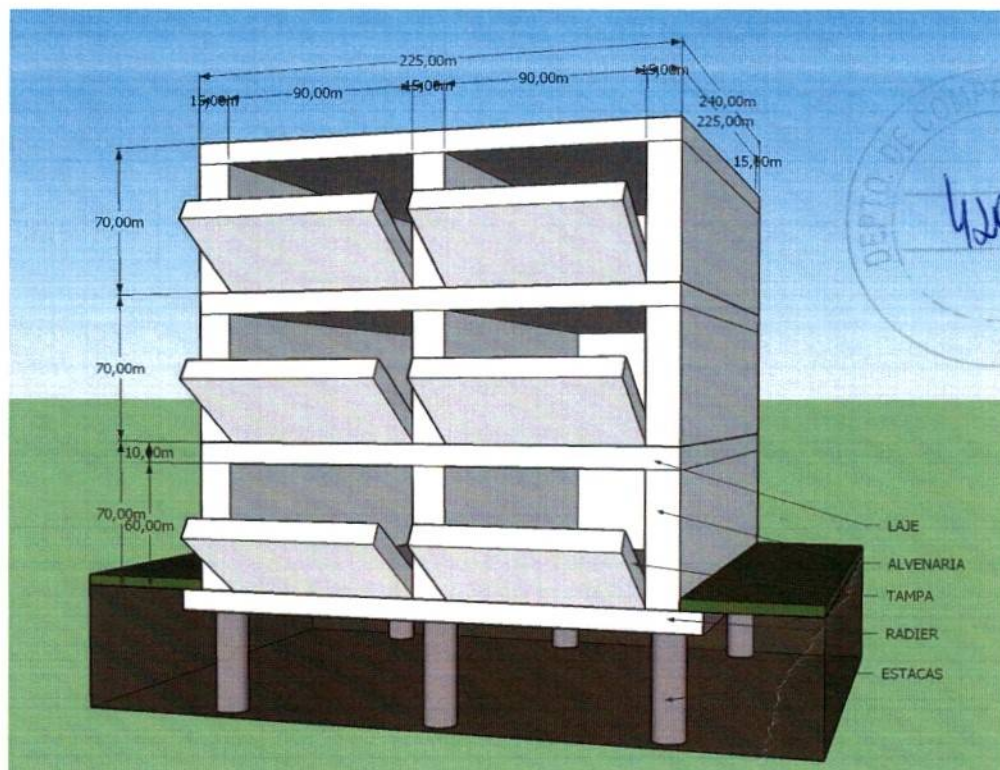
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 4



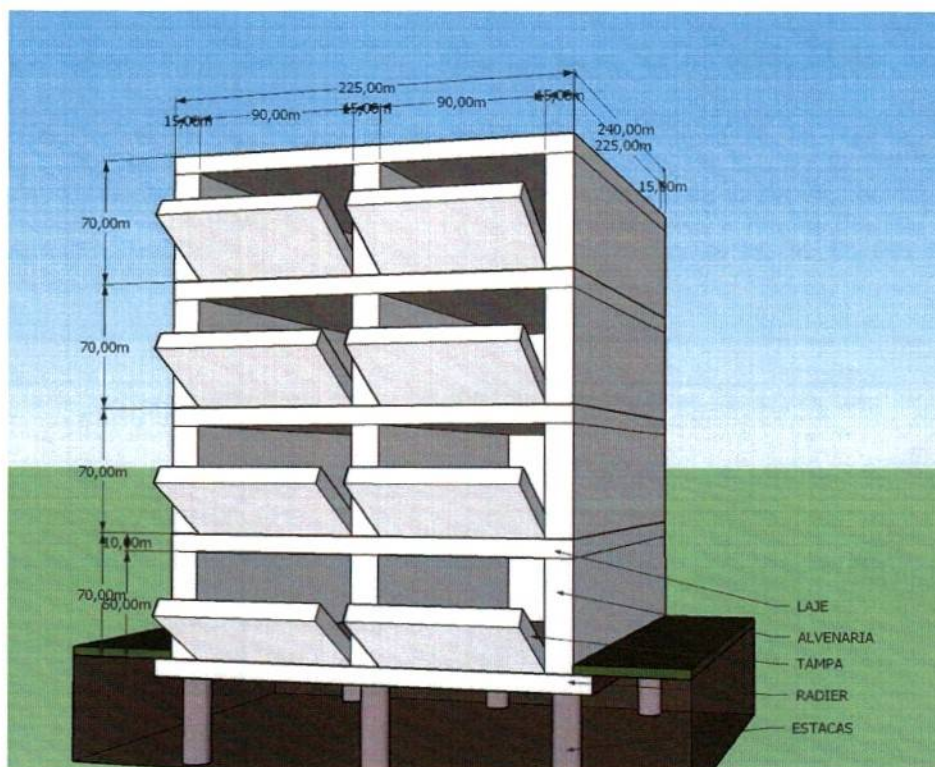
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 1



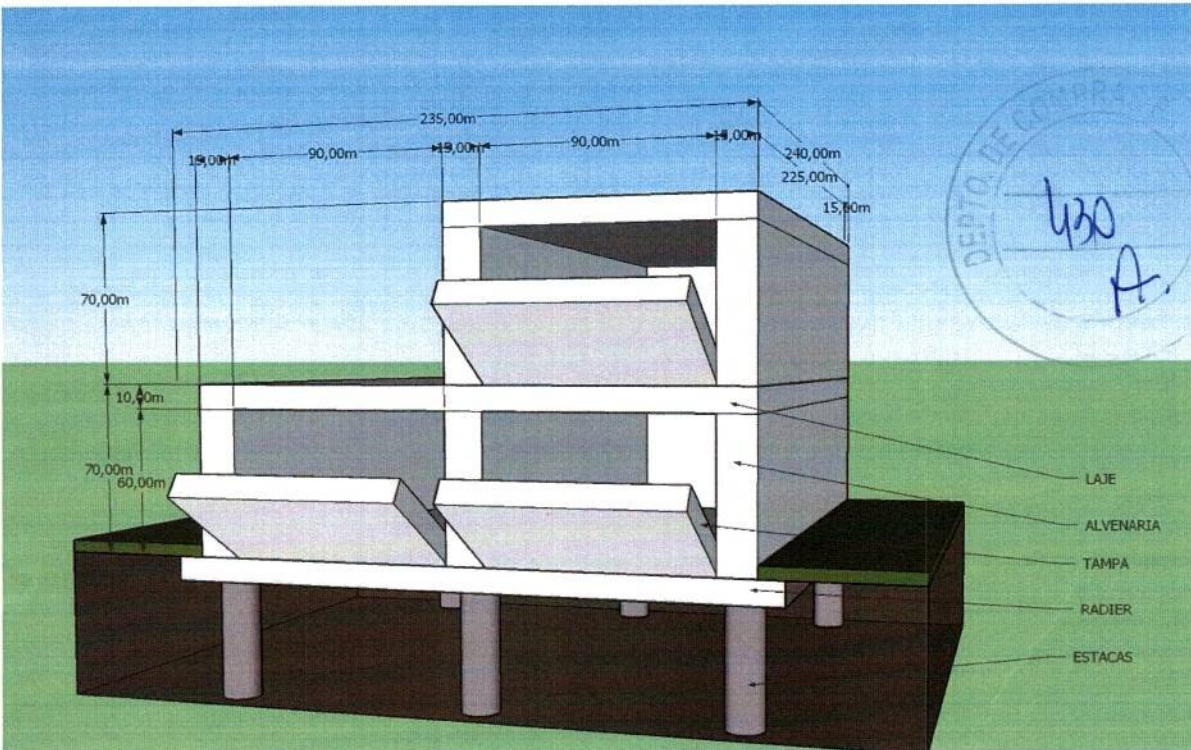
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 2



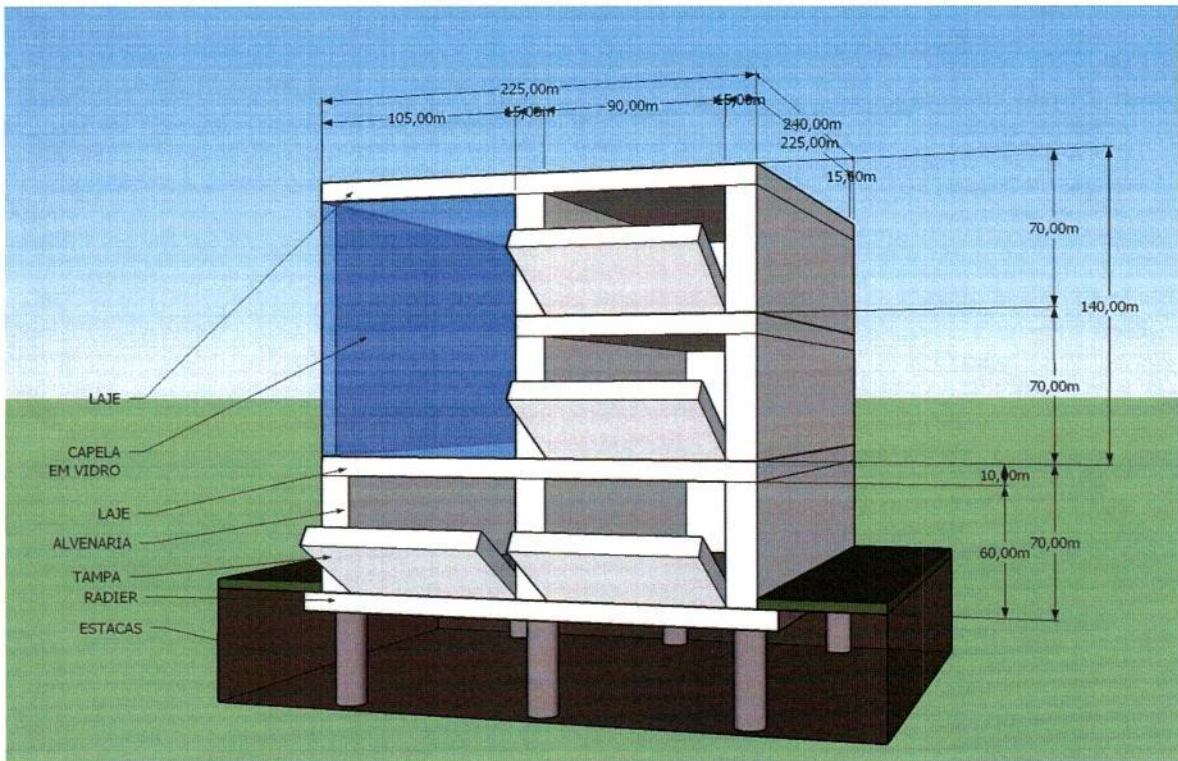
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 3



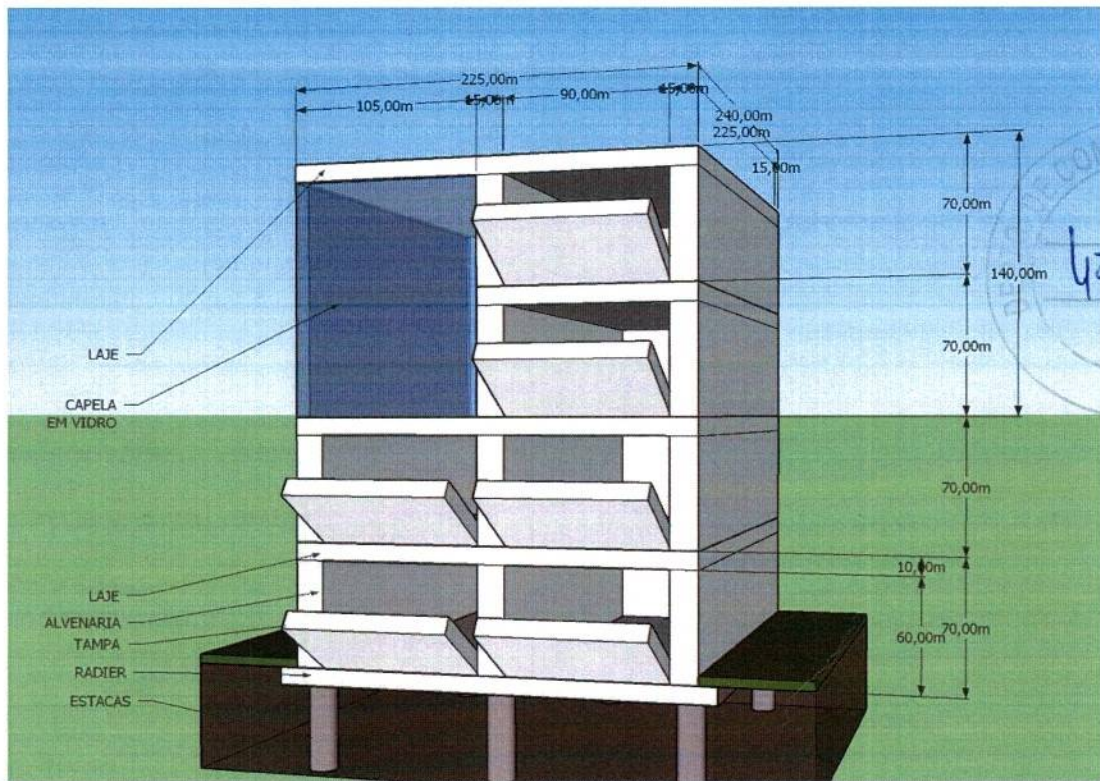
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 4



TERRENO 2,40x2,40m | VARIAÇÃO 1



TERRENO 2,40x2,40m | VARIAÇÃO 2



TERRENO 2,40x2,40m | VARIAÇÃO 3

LEI n.º 2663/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariáiva/PR, objetivando oferecer Assistência Odontológica.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariáiva aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º. Fica o Município de Jaguariáiva, autorizado a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariáiva/PR, objetivando oferecer Assistência Odontológica aos excepcionais atendidos pela Instituição, matriculados ou não.

Art. 2.º. As despesas com a execução destes serviços, exceto as despesas com materiais e demais implementos voltados à execução direta dos serviços, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada mediante Decreto do Executivo Municipal.

Papo Municipal, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO n.º 638/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Municipal n.º 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1.º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Compete Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais).

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIÁIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.100 Previdência Social e Seguros 125.000,00
013.3.1.90.03.00.00 2040 Pessoas Excluído do RCPIS Total: 2.225.000,00
Total da Suplementação: 2.290.000,00

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIÁIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.100 Previdência Social e Seguros 125.000,00
012.3.1.90.01.00.00 2040 Aposent. do Rppa, Reserva Remunerada e Ref. 2.100.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIÁIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.100 Previdência Social e Seguros 125.000,00
013.3.1.90.03.00.00 2040 Pessoas Excluído do RCPIS Total: 2.225.000,00
Total da Suplementação: 2.290.000,00

Artigo 2.º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIÁIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0003.2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ 40.000,00
002.3.1.90.11.00.00.00 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIÁIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0003.2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ 25.000,00
009.3.3.90.36.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros PF Total: 65.000,00

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIÁIVA
99.01 Reserva de Contingência 2.225.000,00
99.999.7777.7.777 Reserva de Contingência Total da Suplementação: 2.290.000,00
015.9.9.99.99.00.00.00 2040 Reserva de Contingência

Artigo 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6.º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPAS PMJ

DECRETO n.º 639/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Municipal n.º 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1.º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Compete Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.961.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Adm. Simce 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 3103 Material de Consumo 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 3103 Outros Serviços Pessoa Jurídica Total suplementar: 100.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Caps 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 3496 Material de Consumo 20.000,00
602 3.3.90.39.00.00.00 3496 Outros Serviços Pessoa Jurídica 20.000,00
10.301.0018.2.066 Manutenção da Vigilância Sanitária 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 3497 Material de Consumo 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 3497 Outros Serviços Pessoa Jurídica Total suplementar: 140.000,00
Total Geral Suplementação: 240.000,00

Artigo 2.º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016.

Fonte	Descrição	Valor
3103	5% Transferência Constitucionais	100.000,00
3496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	40.000,00
3497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	100.000,00
Total Geral das Suplementações:		240.000,00

Artigo 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6.º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GSELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumocao200anos

Processo: 14757/2023

Para: SENJUR

Encaminhado anexo ao processo as indicações do desenho e medidas dos sepulcros, para conhecimento dos compradores, para fins de padronização dos lotes, em atendimento ao item "2" da cota do procurador.

08/05/2024

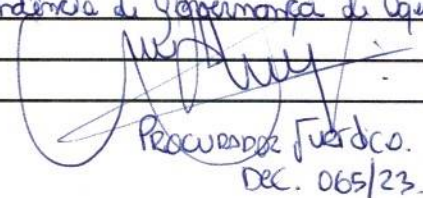

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
SECRETARIO DA SEDUL



AO Sr. William
e as informações p/ expediente dos termos de contrato


Tânia Pradista Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 5127-PR

Informo que recebi nesta data 10/05/24, 8:50h, confusão, não foi enviado o relatório da, digo, a Superintendência de Administração de Licitação e Confissão. 10/05/24.


Procureador Jurídico.
DEC. 065/23.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000006186/2024

Dados Cadastrais :

Requerente :	VILMA LUCIA RIBEIRO	Número :	94
Endereço :	RUA PALMAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43999503736
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	409.378.118-40	Data Solicitação:	13/05/24 09:37

Dados do Processo :

Assunto :	DESISTÊNCIA
Ord. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	SOLICITA DESISTÊNCIA DO LOTE Nº 10 DA QUADRA 41, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2024, PARA ALIENÇÃO DOS LOTES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDADE.
Observação:	
	Jaguariáiva, 13/05/2024 09:35

Responsável pelo Processo

R E Q U E R I M E N T O



Eu, **VILMA LUCIA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 409.378.118-40, venho através do presente requerer a **desistência** do lote de nº 10 da quadra 41, referente a Concorrência Pública 03/2024, para alienação dos lotes do Cemitério Municipal Jardim da Saudade.

Jaguariaíva, 13 de maio de 2024.

Vilma Lucia Ribeiro

Vila Lucia Ribeiro - requerente



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo "Prefeito Otélio Renato Baroni"
Praça Izabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

FOLHA DE INFORMAÇÃO



A Superintendência de Governança

PI informar com urgência
a forma de pagamento.

Jag 13/05/24

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº. 14757/2023



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

Ilma. Dra. TANIA MARISTELA MUNHOZ

MD. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Venho através do presente informar que a forma de pagamento está encartada às folhas 402/404, através da Ata da Sessão de Julgamento, bem como às folhas 416/420, no pedido de emissão dos respectivos contratos administrativos, cabe ressaltar, que após as coletas das assinaturas, ou seja, após a assinatura do contrato pelo adquirente, segue para a assinatura da Exma. Prefeita Municipal, somente após é que o Setor de Tributação, munidos de cópia do contrato administrativo fará a emissão dos respectivos boletos bancários para os respectivos pagamentos, desnecessário desta forma, a indicação de conta, pois há vários anos é o procedimento adotado, e a inadimplência é inexistente.

MAURICIO FERNANDES

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Sra. Silvana

P/ elaborar os termos

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

Recebida data de 16/05/2024, em tempo
encaminhado os contratos determinados no
Formo de homologação
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR





Contratos_concorrência publica 03



De juridico <juridico@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 21/05/2024 09:03

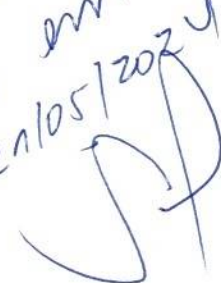
-  ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 127-2024.do... (~99 KB)
-  AILTON CEZAR VAZ - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 128-2024.docx(~100 KB)
-  ALDA TOMAZ MACIEL - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 129-2024.docx(~99 KB)
-  ALDO TRENTINY NETO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 130-2024.docx(~99 KB)
-  ALTAIR DA SILVA BENEDITO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 131-2024.docx(~100 KB)
-  ANDREA LEGAT - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 132-2024.docx(~99 KB)
-  ANTONIO EMILIO DOS SANTOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 133-2024.docx(~99 KB)
-  ANTONIO PASCOAL QUEJE - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 134-2024.docx(~99 KB)
-  AUDEMAR MAX - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 135-2024.docx(~100 KB)
-  BRAZ DIONIZIO MIRANDA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 136-2024.docx(~99 KB)
-  CAMILA MOREIRA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 137-2024.docx(~99 KB)
-  CARLOS MOREIRA VIANA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 138-2024.docx(~100 KB)
-  CELIA REGINA DOS SANTOS- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 139-2024.docx(~99 KB)
-  CRESCILDA ALVES TEIXEIRA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 140-2024.docx(~100 KB)
-  DALVAN ANTONIO DE MIRANDA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 142-2024.docx(~99 KB)
-  DALVANA APARECIDA DE CAMARGO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 141-202... (~100 KB)
-  DARCI APARECIDO RODRIGUES- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 143-2024.docx(~99 KB)
-  DENISE DE MELLO BUENO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 144-2024.docx(~100 KB)
-  DIONE EVA MIRANDA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 145-2024.docx(~100 KB)

Bom dia encaminho contratos do cemitério concorrência pública 03/2024

Enviados de 20 arquivos.

Silvana

*Contratos
encaminhados no
compras em
21/05/2024*





Contratos_concorrência publica 03



De juridico <juridico@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 21/05/2024 09:05

-  DIRCEU DA SILVA BENEDITO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 146-2024.docx (~99 KB)
-  DORINHA RAMOS DE LIMA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 147-2024.docx (~99 KB)
-  EDINA HERTEL- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 148-2024.docx (~99 KB)
-  EDUARDO BORGES MOREIRA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 149-2024.docx (~99 KB)
-  ELAINE TEIXEIRA DA SILVA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 150-2024.docx (~100 KB)
-  ELISETE NUNES- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 151-2024.docx (~99 KB)
-  EMIDIA IDE DE SOUZA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 152-2024.docx (~100 KB)
-  ERON CARLOS MICALOWSKI - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 153-2024.docx (~100 KB)
-  EUCLIDES DOMINGUES DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 128-2024.do... (~99 KB)
-  EUCLIDES DOMINGUES DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 154-2024.do... (~99 KB)
-  EXPEDITO FERREIRA DE MIRANDA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 155-2024.d... (~99 KB)
-  EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 156-2024.docx (~99 KB)
-  FLORIPA AVILA OLIVEIRA FILHA DE PONTES- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 1... (~100 KB)
-  GENTINA APARECIDA VIDAL DE CAMARGO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 15... (~100 KB)
-  GILBERTO HOEGEN- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 159-2024.docx (~99 KB)
-  HIGOR LEONARDO DE MELO TAVARES - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 160-20... (~100 KB)
-  ISAMARA ANDRESSA FALGATER - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 162-2024.do... (~100 KB)
-  IVONETE DA SILVA SANTOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 161-2024.docx (~100 KB)
-  JESREEL SANTOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 163-2024.docx (~100 KB)
-  JOÃO MARIA MATEUS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 164-2024.docx (~100 KB)

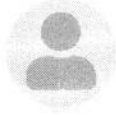
seguem 20 contratos do cemitério.

silvana



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Contratos_concorrência publica 03



De juridico <juridico@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 21/05/2024 09:28

-  DIRCEU DA SILVA BENEDITO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 146-2024.docx (~99 KB)
-  DORINHA RAMOS DE LIMA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 147-2024.docx (~99 KB)
-  EDINA HERTEL- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 148-2024.docx (~99 KB)
-  EDUARDO BORGES MOREIRA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 149-2024.docx (~99 KB)
-  ELAINE TEIXEIRA DA SILVA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 150-2024.docx (~100 KB)
-  ELISETE NUNES- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 151-2024.docx (~99 KB)
-  EMIDIA IDE DE SOUZA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 152-2024.docx (~100 KB)
-  ERON CARLOS MICALOWSKI - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 153-2024.docx (~100 KB)
-  EUCLIDES DOMINGUES DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 154-2024.do... (~99 KB)
-  EXPEDITO FERREIRA DE MIRANDA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 155-2024.d... (~99 KB)
-  EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 156-2024.docx (~99 KB)
-  FLORIPA AVILA OLIVEIRA FILHA DE PONTES- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 1... (~100 KB)
-  GENTINA APARECIDA VIDAL DE CAMARGO- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 15... (~100 KB)
-  GILBERTO HOEGEN- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 159-2024.docx (~99 KB)
-  HIGOR LEONARDO DE MELO TAVARES - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 160-20... (~100 KB)
-  ISAMARA ANDRESSA FALGATER - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 162-2024.do... (~100 KB)
-  IVONETE DA SILVA SANTOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 161-2024.docx (~100 KB)
-  JESREEL SANTOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 163-2024.docx (~100 KB)
-  JOÃO MARIA MATEUS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 164-2024.docx (~100 KB)
-  ✖ JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 165-2024.... (~100 KB)

segue contratos do cemitério

Silvana



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Contratos_concorrência publica 03



De juridico <juridico@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 21/05/2024 09:31

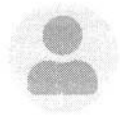
-  JOSIMAR CABRAL - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 166-2024.docx (~99 KB)
-  JULIANA BURATTI ALVES - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 167-2024.docx (~100 KB)
-  LEONICE DE FÁTIMA DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 168-2024.docx (~100 KB)
-  LIA MOARES DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 169-2024.docx (~100 KB)
-  LOURDES DE OLIVEIRA COSTA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 170-2024.docx (~100 KB)
-  LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 179-20... (~100 KB)
-  LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FERREIRA DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Cont... (~100 KB)
-  LUCIANO ANTONIO SANTOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 174-2024.docx (~100 KB)
-  LUIS ANTONIO BATISTA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 175-2024.docx (~100 KB)
-  LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 176-2024.docx (~100 KB)
-  MARCELO GONÇALVES DE SOUZA NETO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 177-... (~100 KB)
-  MARCELO MOREIRA PEREIRA _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 178-2024.docx (~100 KB)
-  MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n.... (~100 KB)
-  MARCOS ANTONIO VAZ LEAL _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 180-2024.docx (~100 KB)
-  MARGARIDA MOREIRA DA SILVA _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 181-2024.d... (~100 KB)
-  MARIA AIDÊ TOMAZ DE MIRANDA COX _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 184-2... (~100 KB)
-  MARIA DE FÁTIMA RAMOS RAUSIS _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 182-2024.... (~100 KB)
-  MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 183-2024.... (~100 KB)
-  MARIA IDE TOMAZ DE MIRANDA COX _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 184-20... (~100 KB)
-  MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 185-2024.... (~100 KB)

segue contrato do cemiterio]




Silvana



Contratos_concorrência publica 03



De juridico <juridico@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 21/05/2024 09:33

-  MARIA MARGARIDA DA SILVA _ Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 186-2024.docx (~100 KB)
-  MARILEIDE LIANO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 187-2024.docx (~99 KB)
-  MARILENE RITA DA SILVA- Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 188-2024.docx (~99 KB)
-  MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 189-202... (~100 KB)
-  MARTA FERNANDES DE ANDRADE TIMOTIO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 19... (~99 KB)
-  MAURA GODOI SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 191-2024.docx (~100 KB)
-  MAURICIO JOSÉ ALVES DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 192-2024.do... (~99 KB)
-  MAURO DOS SANTOS BARBOSA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 193-2024.docx (~99 KB)
-  MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contra... (~100 KB)
-  NABOR MICHALOWSKI - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 195-2024.docx (~99 KB)
-  NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 196-... (~100 KB)
-  NEUCI BARRETO MATOS - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 197-2024.docx (~100 KB)
-  ODIR MOREIRA VIANA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 198-2024.docx (~100 KB)
-  PATRICIA RODRIGUES DE SÁ DE LIMA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 199-202... (~99 KB)
-  REINAN DE SOUSA MELO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 200-2024.docx (~100 KB)
-  ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 201-2024.do... (~100 KB)
-  ROSE MARIA YAROS DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 204-2024.docx (~100 KB)
-  ROSE MOREIRA DA SILVA PEREIRA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 205-2024.... (~100 KB)
-  ROSELI APARECIDA DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 202-2024.docx (~99 KB)
-  ROSELI DA SILVA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 203-2024.docx (~100 KB)

segue contratos do cemiterio

Silvana










Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

Contratos_concorrência publica 03



De juridico <juridico@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 21/05/2024 09:35

-  SABRINA BARBOSA DE LIMA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 206-2024.docx (~100 KB)
-  SANDRA ARIELLO GANEO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 207-2024.docx (~100 KB)
-  SILMARA TAVARES DE OLIVEIRA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 208-2024.d... (~100 KB)
-  SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 209-202... (~100 KB)
-  TÂNIA REGINA DE SOUZA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 210-2024.docx (~100 KB)
-  TEREZA EMIDIA BORBA DE SOUZA - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 211-2024.... (~100 KB)
-  WILSON DOS PASSOS JUNIOR - Concorrência Pública n. 03-2024 - Contrato n. 212-2024.docx (~100 KB)

segue contratos do cemitério

Silvana



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200anos

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas nos termos de contrato, bem como
sua regular publicação.


Jaguariaíva, 17 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Re: Indicação de fiscal

 **De** adm infra <adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 03/06/2024 08:31

ELIEL PASSOS BARRETO

Chefe de Divisão de Cemitérios e Capelas

Matricula: 6198

William
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
43 3535 9471

Em 03/06/2024 08:12, Dpto de Compras escreveu:

Bom dia,
Alienação de lotes do Cemitério Parque da Saúde.

Em 03/06/2024 08:10, adm infra escreveu:

Bom dia

Qual o objeto da Concorrência 03/2024?

Att

Wiliam
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva
43 3535 9471

Em 29/05/2024 16:03, Dpto de Compras escreveu:

Boa tarde,

A fim de instruir os autos do Processo Licitatório Concorrência Publica nº 03/2024, faz-se necessário a indicação de um servidor para constar como Fiscal de Contrato.

Atenciosamente,

Ione Prado

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CONTRATOS

PREFEITURA MUN. DE JAGUARAIÁIVA/PR.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 203/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ROSELI DA SILVA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 8.864.991-5SSP/PR e CPF nº.040.749-909-11, residente e domiciliado (a) na Rua Antonina, 581, Jardim Primavera II, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 02, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

ROSELI DA SILVA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536 - 8400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 138/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **CARLOS MOREIRA VIANA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 1.872.567 SSP/PR e CPF nº.374.468.279-04, residente e domiciliado (a) na Avenida Jaguariaíva, 523, Jardim Primavera, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 22, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Entrada de (R\$419,30) mais 10 x de R\$ 167,71 (cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrendimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS**

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

CARLOS MOREIRA VIANA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 186/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARIA MARGARIDA DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 006.516.119-03, portador (a) RG nº 7.749.102-3PR, residente e domiciliado (a) na Rua Canguru, 132, Jardim Primavera III, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 09, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:]

Entrada de (R\$ 700,00) mais 10 x de R\$ 139,64(cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARIA MARGARIDA DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. Patrícia Eloana da Silva

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 192/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MAURICIO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº5.929.058-4 e CPF nº.198.256.358-35, residente e domiciliado (a) Rua Samambaia, 111, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 19, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$698,88) mais 10 x de R\$ 279,55(duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

MAURICIO JOSÉ ALVES DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 171/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS
SEGUINTE:**

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 1.602.844-4SSP/PR e CPF nº.025.990.749-91, residente e domiciliado (a) na Rua Cascavel, 465, Jardim Primavera, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 12, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 496,40) mais 4 x de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

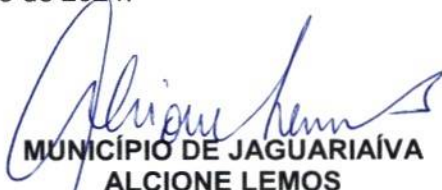
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 156/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 080.489.319-58, portador (a) RG nº 10.264.422-0/PR, residente e domiciliado (a) Rua Coronel Calazans, 90 Vila Kennedy I, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 08, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / sejur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.919.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS**

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 178/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR ARRENDAMENTO PERPETUA PARA JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARCELO MOREIRA PEREIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 064.629.499-70, portador (a) RG nº 10.714.337-8/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Guarai, 285, Fundos - Primavera, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 06, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40**(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

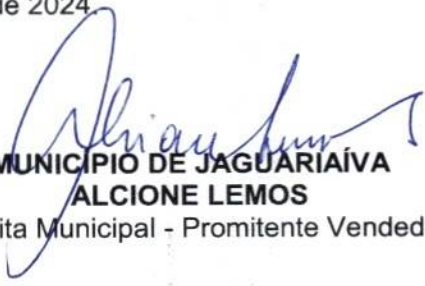
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARCELO MOREIRA PEREIRA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 181/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTES:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARGARIDA MOREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 039.570.229-16, portador (a) RG nº 7.835.308-2/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Guarai, 285, Fundos - Primavera, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 20, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40**(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

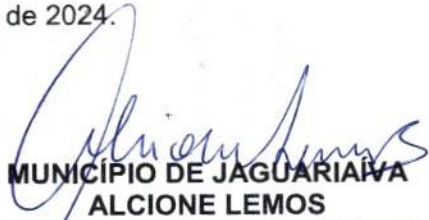
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARGARIDA MOREIRA DA SILVA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 131/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ALTAIR DA SILVA BENEDITO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.667.079.439-87, portador (a) RG nº4.642.249-0PR, residente e domiciliado (a) Rua Emilio de Menezes, 358, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 22, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$1.000,00) mais 04 x de R\$ 274,10(duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao osuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

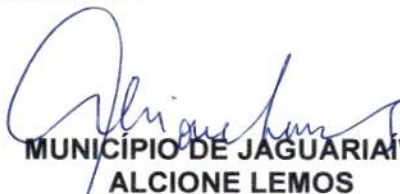


CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ALTAIR DA SILVA BENEDITO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 128/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **AILTON CEZAR VAZ**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 1.605.393SSP/PR e CPF nº.221.676.929-00, residente e domiciliado (a) na Rua Pedro Wallys, 293, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 1, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR | Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40**(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Aita - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


AILTON CEZAR VAZ

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 211/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **TEREZA EMIDIA BORBA DE SOUZA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 4.118.939-8 SSP/PR e CPF nº.605.959.579-00, residente e domiciliado (a) na Rua Tucunaré 1166, Jardim Primavera III, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 06, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 78.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta).**

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

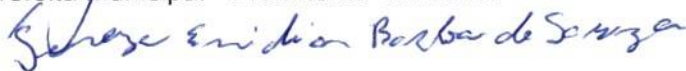
CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



TEREZA EMIDIA BORBA DE SOUZA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 193/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS
SEGUINTE:**

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MAURO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº7.558.257-9 e CPF nº.029.815.119-71, residente e domiciliado (a) Rua Fortunato Pedroso, 10, Fundos, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 8, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MAURO DOS SANTOS BARBOSA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 165/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 046.343.409-92, portador (a) RG nº 5.003.287-6/PR, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Beltrão, 1063, Jardim Primavera I, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 18, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

Joracina de m Oliveira

JORACINA DE MIRANDA OLIVEIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

,CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 202/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ROSELI APARECIDA DA SILVA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 7.053.340-5SSP/PR e CPF nº 032.136.949-16, residente e domiciliado (a) na Rua Rodolfo Guerke, 73, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 16, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

Roseli Aparecida da Silva
ROSELI APARECIDA DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. *Roseli*_____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 164/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **JOÃO MARIA MATEUS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 838.266.619-15, portador (a) RG nº 2.034.584-5/PR, residente e domiciliado (a) no Bairro Gentio, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 20, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaíva.pr.gov.br / juridico@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 419,28) mais 10 x de R\$167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

João Maria Mateus
JOÃO MARIA MATEUS

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 129/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ALDA TOMAZ MACIEL** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 974.969.109-10, portador (a) RG nº 6.746.328-5/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Irany Godoy Araujo, 65, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 14, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da forma à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS**

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

ALDA TOMAZ MACIEL
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 134/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ANTONIO PASCOAL QUEJE**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 118.038.609-44, portador (a) RG nº717541-8/PR, residente e domiciliado (a) à Rua José Moretto, 174, Jardim Santa Cecília, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 26, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 698,88) mais 10 x de R\$ 279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br


SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ANTONIO PASCOAL QUEJE
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 157/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **FLORIPA AVILA OLIVEIRA FILHA DE PONTES**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 077.332.128-47, portador (a) RG nº 16.148.600-9/PR, residente e domiciliado (a) Rua Florentina Alves de Barros, 171, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 21, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40**(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 1.000,00) mais 10 x de R\$ 109,64(cento e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

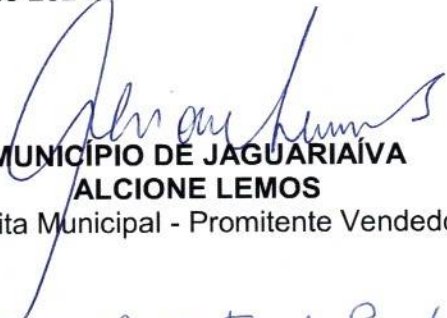
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


FLORIPA AVILA OLIVEIRA FILHA DE PONTES
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 143/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DARCI APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 177.575.849-49, portador (a) RG nº 1.038.021-9/PR, residente e domiciliado (a) Rua Canário, 159, Vila Pinheiro, Bairro Capivari, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 09, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


DARCI APARECIDO RODRIGUES
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 206/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **SABRINA BARBOSA DE LIMA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 10.443.741-9-SSP/PR e CPF nº.098.292.839-41, residente e domiciliado (a) na Rua Antonina, 581, Jardim Primavera II, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 04, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 78.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

Sabrina Barbosa de Lima

SABRINA BARBOSA DE LIMA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 146/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTES:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DIRCEU DA SILVA BENEDITO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.904.451.809-78, portador (a) RG nº6.169.299-1/PR, residente e domiciliado (a) Rua Abelardo Loyola e Silva, 42, Jardim Matarazzo, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 13, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (49) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.919.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 1.000,00) mais 10 x de R\$ 109,64(cento e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

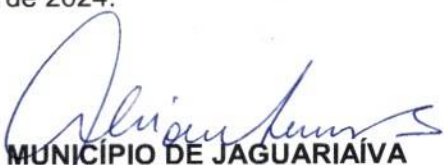


CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


DIRCEU DA SILVA BENEDITO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 209/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 7.107.667-9 SSP/PR e CPF nº.975.786.819-15, residente e domiciliado (a) na Rua Antônio Roque de Lima, 79, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 23, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma: Entrada de **R\$ 419,28(Quatrocentos e dezenove reais, vinte e oito centavos)** e **10 x de 167,71 (cento e sessenta e sete reais, setenta e um centavos)**.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



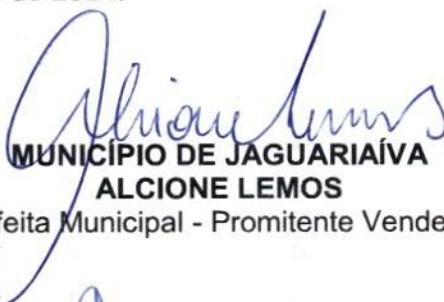
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


SIMONE MARIA FERREIRA PEDROSO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 197/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **NEUCI BARRETO MATOS**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 9.050.967-5 e CPF nº.039.253.699-45, residente e domiciliado (a) na Rua João Martins da Costa Passos, 667, Jardim Primavera I, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 17, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

Neuci B. Matos

NEUCI BARRETO MATOS
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 136/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **BRAZ DIONIZIO MIRANDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 395.873.809-59, portador (a) RG nº12.627.511-7/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Antonio Moreira, 1 Vila Nova, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 12, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 3400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

BRAZ DIONIZIO MIRANDA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 183/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 487.326.649-15, portador (a) RG nº 3.645.644-2/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Carmelina Subdni de Lima, 78, Jardim São Roque, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 17, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MÁRIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 198/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ODIR MOREIRA VIANA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 8738256-7 SSP/PR e CPF nº.036.887.569-59, residente e domiciliado (a) na Rua Miguel Benedito, 577, Jardim Santa Cecília, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 10, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de(R\$ 1.471,20) mais 5 x de R\$ 404,64(quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

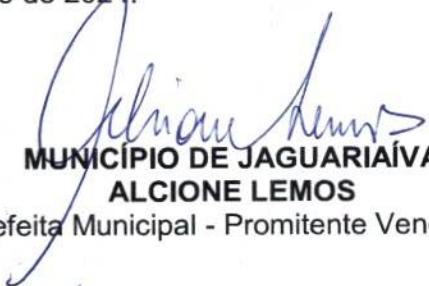


CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



ODIR MOREIRA VIANA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 163/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **JESREEL SANTOS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 291.104.818-00, portador (a) RG nº 30.116.153-7/PR, residente e domiciliado (a) Rua Encipar, 84, Vila Kennedy II, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 05, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 419,28) mais 10 x de R\$167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


JESREEL SANTOS
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 207/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **SANDRA ARIELLO GANEO** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 5.004.801-2SSP/PR e CPF nº.696.252.209-68, residente e domiciliado (a) no Bairro Barrinha, Sertão, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 06, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$419,28) mais 10 x de R\$ 167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


SANDRA ARIELLO GANEO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 195/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **NABOR MICHALOWSKI**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº665.480SSP/PR e CPF nº.667.082.149-20, residente e domiciliado (a) na Zona Rural do Bairro Pesqueiro, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 1, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



NABOR MICHALOWSKI
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 152/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **EMIDIA IDE DE SOUZA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.056.605.229-63, portador (a) RG nº 8.738.257-5/PR, residente e domiciliado (a) Rua Antero Ferreira Mendes, 472, Jardim Edith, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 09, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$500,00) mais 10 x de R\$ 159,64(cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

EMIDIA IDE DE SOUZA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. Emidiana Aparecida de Souza

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 188/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARILENE RITA DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.067.832.599-51, portador (a) RG nº10.151.123-5SESP/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Guaraí, 185, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 23, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40 (dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da forma à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

X ~~marilene~~ Rita da Silva

MARILENE RITA DA SILVA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 144/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DENISE DE MELLO BUENO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 053.679.229-10, portador (a) RG nº 10038138-9/PR, residente e domiciliado (a) Rua Subtenente Deable, 383, Vila Fluvíópolis, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 19, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$1.000,00) mais 05 x de R\$ 219,28(duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



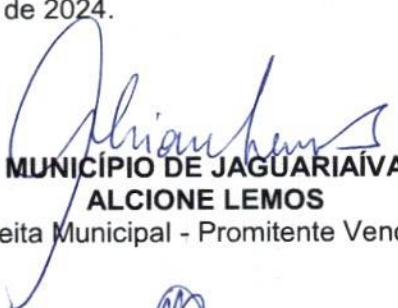
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


DENISE DE MELLO BUENO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 189/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no Registro Geral CPF nº.022.013.239-92 SSP/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Mario Ferreira Terres, 803, Jardim Santa Cecilia, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 24, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco-e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$1.000,00) mais 5 x de R\$ 219,28(duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiá - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguaraiá-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARISANGELA FARIAS DE MIRANDA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 148/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **EDINA HERTEL**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº020.641.769-18, portador (a) RG nº7.041.998-0/PR, residente e domiciliado (a) Rua Dos Tropeiros, 50, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 27, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 419,28) mais 10 x de R\$ 167,71(duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



EDINA HERTEL
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 137/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **CAMILA MOREIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 074.962.359-46, portador (a) RG nº10.037.087-5/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Prefeito Otélio Renato Baroni, 656, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 15, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 78.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpétuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


CAMILA MOREIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84206-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 154/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **EUCLIDES DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 440.924.669-00, portador (a) RG nº 3.142.923-4, residente e domiciliado (a) à Rua José Adelviro Lemes, nº 223, Bairro Pedrinha, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 10, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS**

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

EUCLIDES DOMINGUES DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 145/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DIONE EVA MIRANDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.025.379.629-66, portador (a) RG nº3.057.355-2/PR, residente e domiciliado (a) Rua Professor Angelo Carazzai, 96, Portal do Cerrado, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 11, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de(R\$419,28) mais 10 x de R\$ 167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS**

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

DIONE EVA MIRANDA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 142/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DALVAN ANTONIO DE MIRANDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 055.317.039-29, portador (a) RG nº 9848213-0/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Afife Abrão, 23, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 24, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.919.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguaraiava-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

DALVAN ANTONIO DE MIRANDA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 184/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARIA AIDÊ TOMAZ DE MIRANDA COX**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 587.619.779-34, portador (a) RG nº 10.278.818-4/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Airton Senna, 766, Jaguaraiava/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 13, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40**(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 600,00) mais 10 x de R\$289,44(duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

MARIA AIDÊ TOMAZ DE MIRANDA COX
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Carlos Cox

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 200/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **REINAN DE SOUSA MELO**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 15.670.114-9 SSP/PR e CPF nº. 371.968.391-53, residente e domiciliado (a) na Rua Das Avenças, 133, Jardim Samambaia, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 21, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40**(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de(R\$419,28) mais 10 x de R\$ 167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS




CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


REINAN DE SOUSA MELO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 166/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **JOSIMAR CABRAL**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.055.371.389-21, portador (a) RG nº 9235915-8SESP/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Francisco Chagas de Oliveira, 15, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 27, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40**(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 750,00) mais 10 x de R\$ 134,64(cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguaraiava, e os que possuem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



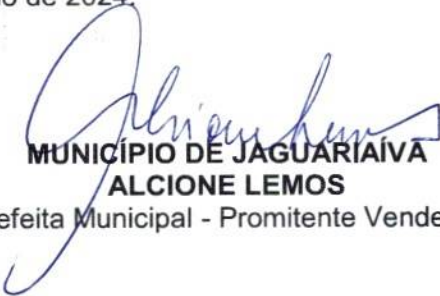
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

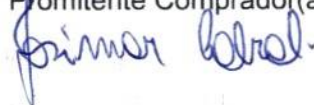
CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

JOSIMAR CABRAL
Promitente Comprador(a)



TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84206-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 196/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 57.453.121-XSSP/PR e CPF nº.782.797.639-53, residente e domiciliado (a) na Rua Canguçu, 449, Jardim Primavera, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 26, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$698,88) mais 10 x de R\$ 279,55(duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


NADIR APARECIDA PEDROSO MACHADO

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 147/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DORINHA RAMOS DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.014.855.089-40, portador (a) RG nº6.544.903-0/PR, residente e domiciliado (a) Rua Luiz Vieira Torres, 190, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 18, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

DORINHA RAMOS DE LIMA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 208/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **SILMARA APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 8.282.876-1SSP/PR e CPF nº.960.545.229-49, residente e domiciliado (a) na Rua Aparício Moraes Lopes, Jardim Pedrinha I, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 03, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$500,00) mais 10 x de R\$ 159,64(cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrendimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


SILMARA APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 155/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **EXPEDITO FERREIRA DE MIRANDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.409.672.639-72, portador (a) RG nº 2.131.828/PR, residente e domiciliado (a) Rua Nair Sieiro Candeo, 141, Bairro Lagoão, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 26, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84206-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


EXPEDITO FERREIRA DE MIRANDA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 204/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ROSE MARIA YAROS DA SILVA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº5.957.737-9SSP/PR e CPF nº.857.859.549-15, residente e domiciliado (a) na Rua Guaraí, 53, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 05, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.919.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpétuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ROSE MARIA YAROS DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 180/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARCOS ANTONIO VAZ LEAL**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 005.533.749-07, portador (a) RG nº 7.694.467-9/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Marta Scolaro, 45, Vila Kennedy, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 04, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP. 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$1.000,00) mais 10 x de R\$ 109,64(cento e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

A



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

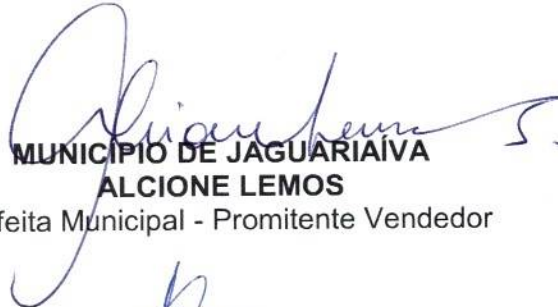
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARCOS ANTONIO VAZ LEAL
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 161/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **IVONETE DA SILVA SANTOS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 025.177.299-30, portador (a) RG nº3.551.600-0/PR, residente e domiciliado (a) Rua Jordão, 236, Jardim Primavera III, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 24, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

IVONETE DA SILVA SANTOS

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP. 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 167/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **JULIANA BURATTI ALVES**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 056.259.929-08, portador (a) RG nº 9.675.604-6/PR, residente e domiciliado (a) NA Rua Sete de Setembro, ao lado da nº92, Cidade Alta, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 05, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

Juliana Buratti Alves



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / aenjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de R\$ 419,28 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mais 10 x de R\$167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

X

Feliana Durati Alves



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


JULIANA BURATTI ALVES
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 173/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 018.430.429-67, portador (a) RG nº7.177.975-0/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Mal Candido Rondon, 393, Jardim Primavera, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 09, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

A-



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9460
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$698,88) mais 10 x de R\$ 279,55(duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

✓



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


LUCIANE APARECIDA SOBJEIRO FERREIRA DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 170/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LOURDES DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 017.112.579-74, portador (a) RG nº4.630.685-6/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Eduardo Xavier da Silva, 416, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 21, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 133/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ANTONIO EMILIO DOS SANTOS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 022.634.089-91, portador (a) RG nº. 2.113.870/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Subtenente Deable, 433, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 28, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

+ 
ANTONIO EMILIO DOS SANTOS
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 158/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **GENTINA APARECIDA VIDAL DE CAMARGO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 017.313.289-82, portador (a) RG nº3.760.067-9/PR, residente e domiciliado (a) Rua Durvalino Azevedo, 198, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 25, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 419,28) mais 10 x de R\$ 167,71(duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


GENTINA APARECIDA VIDAL DE CAMARGO

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9460
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 175/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LUIS ANTONIO BATISTA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 771.626.849-04, portador (a) RG nº 5.452.444-7/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Bem Te Vi, 62, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 25, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$1.400,00) mais 10 x de R\$69,64(sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

LUIS ANTONIO BATISTA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 187/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARILEIDE LIANO** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.041.115.859-73, portador (a) RG nº 8.834.632-7SESP/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Paris, 15, Jardim Europa, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 16, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais)**.

O pagamento se dará da forma a vista

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

f.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



MARILEIDE LIANO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 201/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 36.004.930-8SSP/PR e CPF nº.286.221.938-02, residente e domiciliado (a) na Rua Tucunaré, 675, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 21, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de(R\$419,28) mais 10 x de R\$ 167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Sávia, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 179/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 037.085.309-18, portador (a) RG nº 7.127.837-9/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Marechal Cândido Rondon nº 22, Primavera 1, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 11, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 159/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **GILBERTO HOEGEN**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 809.648.779-53, portador (a) RG nº5357417-3/PR, residente e domiciliado (a) Rua Mario Ferreira Terres, 99, Cidade de Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 07, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br


SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


GILBERTO HOEGEN

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 168/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LEONICE DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 060.913.749-23, portador (a) RG nº 9.159.502-8/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Eucipar, 54, Vila Kennedy, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 16, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 419,28) mais 10 x de R\$167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens:

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84209-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


LEONICE DE FÁTIMA DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 150/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ELAINE TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 022.191.939-26, portador (a) RG nº 7.510.532-0/PR, residente e domiciliado (a) Rua Sebastião Alves da Silva, 79, Bairro Remonta, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 1, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.000,00(três mil reais)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 600,00) mais 10 x de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ELAINE TEIXEIRA DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-900 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 176/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LUIS MARIO CRUZ DE LIMA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.338.645.359-72, portador (a) RG nº 2.016.511-1/PR, residente e domiciliado (a) na Rua José Adacheski, 545, Vila Anésia, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 11, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Sávia, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$1.000,00) mais 10 x de R\$249,44(duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

LUIS MARIO CRUZ DE LIMA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 191/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MAURA GODOI SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 3.341.706-3 e CPF nº. 441.488.109-97, residente e domiciliado (a) à Rua Afife Abrão, 25, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 24, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$600,00) mais 10 x de R\$ 149,64(cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br


SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MAURA GODOI SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 132/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ANDRE LEGAT** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 031.802.879-42, portador (a) RG nº8.380.700-8/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Leonel Ferreira de Barros, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 12, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 698,88) mais 10 x de R\$ 279,55(duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

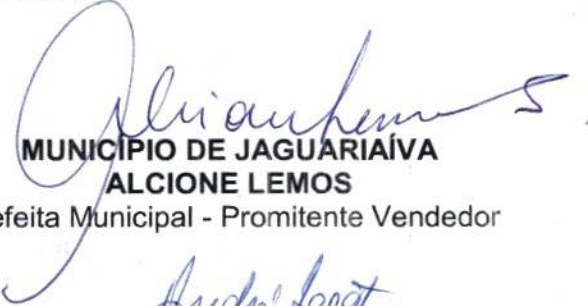


CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ANDRE LEGAT

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9460
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 355/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **CLÓVIS XAVIER DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº 026.790.169-04, residente e domiciliado (a) na Rua Nabor Pedro Mascarenhas, 634, Vila Nova, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 15, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil e Noventa e Seis Reais, Quarenta Centavos).

Entrada de R\$. 419,28 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) mais 10 (dez) parcelas de R\$. 167,71 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Círculo Alto - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

CLÓVIS XAVIER DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 151/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38; com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ELISETE NUNES**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.024.699.539-44, portador (a) RG nº 7.851.312-8/PR, residente e domiciliado (a) Rua Sebastião Alves da Silva, 79, Bairro Remonta, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 14, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 600,00) mais 10 x de R\$ 149,64(cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

ELISETE NUNES
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 194/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº32.426.196-2SESP/PR e CPF nº.086.739.167-71, residente e domiciliado (a) Rua Antero Ferreira Mendes, 700, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 18, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 1.500,00) mais 5 x de R\$ 398,88(trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS




CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrendimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MEILA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA ABREU
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 185/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.899.460.069-87, portador (a) RG nº4.002.853-6 PR, residente e domiciliado (a) na Rua Antônio Candido, 151, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 15, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 130/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ALDO TRENTINY NETO** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 621.720.429-00, portador (a) RG nº 4.437.198-7/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Roma, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 20, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de(R\$ 600,00) mais 05 x de R\$ 299,28(duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Sávia, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ALDO TRENTINY NETO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 210/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **TANIA REGINA DE SOUZA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 4.128.643-1 SSP/PR e CPF nº 568.819.759-53, residente e domiciliado (a) na Rua José Carrer, 9, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 13, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 1.000,00) mais 6 x de R\$ 182,73(cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

4



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


TÂNIA REGINA DE SOUZA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 174/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LUCIANO ANTONIO SANTOS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 028.128.109-20, portador (a) RG nº 7.829.563-5/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Iraides Maria da Silva, 248, Centro, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 10, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$419,28) mais 10 x de R\$ 167,71(cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


LUCIANO ANTONIO SANTOS
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 140/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **CRESCILDA ALVES TEIXEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº.044.580.029-10, portador (a) RG nº34.509.973-4/PR, residente e domiciliado (a) à Rua Morretes, 528, Jardim Primavera, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 03, QUADRA 41.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$ 800,00) mais 10 x de R\$ 129,64(cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

Creusilda A Teixeira
CRESCILDA ALVES TEIXEIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 205/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ROSE MOREIRA DA SILVA PEREIRA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº4.099.738-5SSP/PR e CPF nº.029.358.549-00, residente e domiciliado (a) na Rua Amazonas, 470, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 22, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 698,88) mais 10 x de R\$ 279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ROSE MOREIRA DA SILVA PEREIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 127/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 037.338.649-48, portador (a) RG nº 8.585.247-7, residente e domiciliado (a) à Rua Walfrido Sandrini, nº 384, Jardim Matarazzo, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 30, QUADRA 39.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84206-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 698,88) mais 10 x de R\$ 279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariaíva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / sejur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 135/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **AUDEMAR MAX.** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 395.891.379-20, portador (a) RG nº59.968.853-1/PR, residente e domiciliado (a) à Rua João Martins da Costa Passos. 935 , Jardim Primavera I, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

- **LOTE 14, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de 20% (R\$ 698,88) mais 10 x de R\$ 279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


AUDEMAR MAX

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 212/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

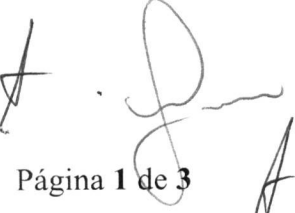
CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **WILSON DOS PASSOS JUNIOR** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 7.943.199-0SSP/PR e CPF nº.038.718.709-00, residente e domiciliado (a) na Rua Das Azaleias, 302, Jardim Samambaia, Cidade de Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 03/2024:

• LOTE 15, QUADRA 41.

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:


Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$2.096,40(dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

O pagamento se dará à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

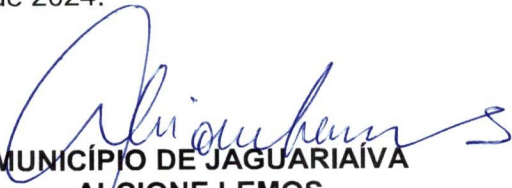
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.
Jaguariáiva-Pr, 16 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


WILSON DOS PASSOS JUNIOR
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.